

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de
Negócios, SA.**

11.^a Reunião
(12 de junho de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 10 horas e 16 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Norberto Rosa, ex-Administrador do Banco Português de Negócios (BPN). Usaram da palavra, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Ana Catarina Mendonça (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Hugo Velosa (PSD), Honório Novo (PCP), João Semedo (BE), Carlos Santos Silva, Cristóvão Crespo e Afonso Oliveira (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16 horas e 38 minutos.

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 10 horas e 16 minutos.

Srs. Deputados, estão previstas duas audições no dia de hoje, como é sabido, a do Dr. Norberto Rosa e, à tarde, a do Dr. Francisco Bandeira.

Nesta audição da parte da manhã, o Dr. Norberto Rosa comunicou-me que iria fazer uma intervenção inicial, que acontecerá de seguida. Depois, conforme a nossa grelha de intervenções, iniciará as perguntas o PS, depois o CDS-PP, seguindo-se o PCP, o BE e o PSD.

Tem, então, a palavra ao Dr. Norberto Rosa, desde já agradecendo a sua presença e o seu contributo para os trabalhos desta Comissão.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa** (ex-Administrador do Banco Português de Negócios): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria agradecer a esta Comissão de Inquérito a oportunidade de poder apresentar, perante a Assembleia da República, o balanço da atividade do BPN desde a nacionalização até à reprivatização.

Note-se, no entanto, que esta gestão foi condicionada por diversos fatores, de entre os quais se destacam a situação de insuficiência de capitais próprios, a constante mediatização do caso BPN — com fortes impactos negativos na imagem do Banco e na sua relação de confiança com os clientes —, e os constrangimentos gerados pela não liquidação do papel comercial emitido pela SLN Valor, que levou a invasões de agências e notícias diárias que se traduziram numa progressiva redução de recursos, que apenas se atenuou aquando da liquidação do papel comercial, em abril de 2010.

Há ainda outra condicionante muito importante que afetou a gestão do BPN, nomeadamente numa perspetiva estratégica, que foi o limite temporal da nossa atuação. Gerimos o BPN durante mais de três anos mas sempre numa perspetiva temporal de pouco mais de três meses.

O BPN é intervencionado no início de novembro pelo Banco de Portugal e sou nomeado, com o Dr. Pedro Cardoso, administrador provisório para um período que se antecipava de cerca de três semanas. Ficaria no BPN mais de três anos.

A nacionalização vem a ser aprovada pela Lei n.º 62-A/2008, de 11 de novembro, onde se determina —, e vou reler porque isto é importante para perceber todo o desenvolvimento que ocorreu a partir de então —, que: a gestão do BPN é atribuída, pela presente lei, à Caixa Geral de Depósitos, cabendo a esta entidade proceder à designação dos membros dos órgãos sociais daquele; cabe à Caixa Geral de Depósitos, proceder, no prazo de 60 dias, à definição dos objetivos de gestão do BPN, acautelando, designadamente, os interesses dos depositantes, os interesses patrimoniais do Estado e dos contribuintes e a defesa dos direitos dos trabalhadores; os objetivos previstos são objeto de aprovação prévia pelo membro do Governo responsável pela área das finanças; as operações de crédito ou de assistência de liquidez que sejam realizadas pela Caixa Geral de Depósitos, a favor do BPN no contexto da nacionalização e em substituição do Estado, até à data da aprovação dos objetivos, beneficiam da garantia pessoal do Estado por força da presente lei.

Cumprindo o estabelecido na lei, o BPN entrega, a 12 de janeiro, ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças um documento com a definição de objetivos de gestão para o BPN, documento que foi entregue a esta Comissão onde se apresenta: a caracterização do BPN como um banco universal com quotas de mercado em geral inferiores a 10% nos negócios em que está envolvido; o apuramento da situação patrimonial da

instituição, identificando-se imparidades e factores contingentes às contas de outubro de 2008 entre 1,7 e 2000 milhões de euros (representando um aumento de cerca de 1,2 mil milhões de euros de imparidades e de ajustamentos face às estimadas à data da nacionalização), e as necessidades de injeção de fundos próprios para cumprimento dos rácios de capital, na ordem dos 2,5 mil milhões de euros; a avaliação e o impacto para o Estado de três alternativas estratégicas: integração na Caixa Geral de Depósitos, reestruturação e venda imediata.

O elevado nível de imparidades colocava em causa a sobrevivência do BPN, o que aconselhava à segregação de ativos entre o que se designou um *good bank* e um *bad bank*.

O trabalho terminava com as seguintes recomendações.

Deverá ser iniciado de imediato um processo de identificação do *good bank* e do veículo, visando separar os ativos e passivos saudáveis do BPN daqueles que têm imparidades mais elevadas.

Dever-se-á dar início a um processo aberto e transparente da venda global do *good bank*.

A Caixa Geral de Depósitos, no âmbito do seu mandato de gestão, deverá iniciar um processo de otimização do *good bank* e da venda dos ativos não estratégicos — por exemplo: BPN Crédito, Real Vida, Banco Efisa, BPN França e BPN Brasil.

No caso do veículo deve ser encontrada a solução que melhor defenda os interesses do Estado do ponto de vista jurídico, financeiro e de gestão.

Em despacho datado de 6 de abril de 2009, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças solicita um «aprofundamento das alternativas estratégicas para o BPN e da opção recomendada para o acionista», documento que seria entregue no Ministério das Finanças a 16 de junho de 2009 (também já disponibilizado aos Srs. Deputados).

O aprofundamento global das várias alternativas sugeria que a melhor opção para o Estado era a venda do *good bank*, recomendando-se a concretização desta decisão, que deveria ser efetuada da forma mais célere possível de modo a não deteriorar ainda mais o valor do Banco.

A opção de venda requeria um processo legal prévio de reprivatização e, uma vez obtida a aprovação legal da venda, seria necessário lançar um processo de venda do Banco no mercado, que se estimava com uma duração de, pelo menos, 6 meses. Foi esta a decisão do Governo que, no entanto, só se viria a iniciar formalmente com a aprovação do decreto-lei n.º 2/2010, de 5 de janeiro.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Entretanto, e tendo em consideração as conclusões do trabalho anterior que recomendava a realização de um plano de ação visando evitar a destruição do valor do Banco, definiram-se um conjunto de iniciativas que se foram concretizando ao longo destes três anos e que passo a descrever.

Lançamento de planos de dinamização comercial, com objetivos definidos ao nível de cada colaborador — gerente, gestor e assistente —, apostando no aumento de clientes com uma maior vinculação e fidelização ao Banco e procedendo-se a uma segmentação entre a rede de agências e a rede de empresas. Com esta reorganização da área comercial foram conseguidas sinergias e impostos métodos de trabalho mais eficientes numa perspetiva dos interesses dos clientes, apesar dos condicionalismos já referidos.

Paralelamente à dinamização da área comercial, iniciou-se um novo projeto de recuperação de crédito através de uma reestruturação que conferisse à Direção de Contencioso e Recuperação de Créditos, instrumentos necessários para alcançar os seus objetivos.

Ao nível dos restantes serviços centrais foram também lançadas diversas iniciativas com o objetivo de melhorar os processos e a eficiência dos recursos.

Definiu-se um novo modelo de risco operacional e controlo interno através da nomeação de um *chief risk officer* para o Grupo e a constituição de um comité de risco com o objetivo de apoiar o conselho de administração na identificação, avaliação e supervisão dos diferentes tipos de riscos inerentes à sua atividade. Passou a ser obrigatória a utilização da aplicação informática de risco operacional para todas as estruturas do Banco.

Aprovaram-se novos normativos internos e optimizou-se os procedimentos de auditoria através de um diagnóstico aprofundado sobre as fragilidades do sistema de controlo interno, que envolveu praticamente a totalidade das entidades do Grupo e as respectivas unidades das diferentes estruturas orgânicas.

Definiu-se um novo modelo interno da avaliação de imparidades, com uma análise individual de todos os clientes com responsabilidades superiores a 1,5 milhões de euros, e uma análise colectiva baseada nas respostas obtidas aos questionários de crédito enviados às áreas comerciais do Banco.

Optimizou-se a qualidade da informação de risco sobre a carteira de clientes e os processos de gestão de risco de crédito, tendo sido tomadas várias medidas concretas entre as quais se destacam: integração da rede *Private* na estrutura comercial do Banco —, recorde que grande parte das fraudes tinham sido realizadas através da rede *private* na estrutura comercial do Banco; esvaziamento do balanço do BPN Cayman com vista à sua liquidação; integração dos créditos do Banco Insular na carteira de créditos do BPN; maior intervenção da Direção de Análise de Risco do BPN nos processos creditícios do BPN Crédito, do BPN IFI e do Banco

Efisa; alargamento do acompanhamento de crédito no âmbito das vigilâncias especiais, não só para os clientes do BPN como para os clientes do Banco Efisa e Parvalorem; maior rigor e controlo na certificação patrimonial; e as propostas de crédito de todos os clientes passaram a ser elaboradas pelas áreas comerciais e aprovadas pelos órgãos de decisão, definidas em normativo interno, através do *workflow* do Banco, num processo normalizado e consolidado.

Instauraram-se processos disciplinares, criminais e cíveis (em colaboração com o DCIAP e o DIAP). O Gabinete de *Compliance* passou a comunicar à Unidade de Informação Financeira, da Polícia Judiciária, as transações suspeitas.

Melhoraram-se os processos na gestão e administração da logística do Banco na gestão de imóveis, aprovisionamento geral, instalações e segurança, renegociação de rendas e redução da frota do Grupo BPN.

Desenvolveram-se novas funcionalidades no BPN Interactivo, reestruturaram-se as áreas de contabilidade, planeamento e controlo de gestão com a criação de uma única direcção.

Ao nível do *Netpay* e canais directos, foram introduzidas profundas alterações ao sistema utilizado. Com a utilização da SIBS, como processador das operações da rede *Netpay*, o BPN reduziu significativamente os riscos e custos operacionais da rede *Netpay*, otimizou processos, ganhou eficiência e aumentou a margem.

Foi melhorada a informação de gestão de forma a garantir o conhecimento pormenorizado do negócio. As atividades operacionais também foram otimizadas. Assim, tem vindo a ser ou foi dado um grande enfoque em garantir a qualidade do serviço *Netpay* do Banco. Desde dezembro de 2010, a rede *Netpay* está certificada, tornando-se o BPN o primeiro e único Banco certificado na gestão da rede de terminais.

No final de todo este processo, o BPN detinha mais de 20 000 TPA de Pagamento Automático e mais de 15 000 clientes, correspondendo a uma quota de *acquiring* multimarca superior a 15 %.

Durante o primeiro semestre de 2011, concluiu-se a segunda fase do projeto de certificação dos canais complementares e meios de pagamento, em conformidade com a norma ISO 9001:2008, no que respeita à conceção e gestão operacional da banca direta e terminais de pagamento automático. O processo de certificação dos cartões e das ATM ainda decorre, mas estes produtos também estão praticamente certificados. E criou-se uma única direção com a responsabilidade dos meios de pagamento e canais complementares.

No que respeita aos outros negócios do Grupo BPN, foram desenvolvidos esforços para proceder à racionalização ou alienação de algumas operações, tais como a venda do negócio do BPN Banque, em França, a liquidação, em curso, do BPN Cayman, a alienação, em fase avançada, do BPN Gestão de Ativos e do BPN Brasil ou o arranque do processo de alienação do Banco Efisa e da Real Vida.

Não podemos esquecer a liquidação do Banco Insular, em articulação com as autoridades de Cabo Verde, garantindo que todos os ativos desse Banco reverteriam para o BPN.~

Simultaneamente, a administração do BPN definiu como uma das prioridades para o Banco a otimização da sua estrutura de custos, pelo que, logo desde o início de 2009, foram desenvolvidas iniciativas visando reduzir os custos operacionais do BPN, através da renegociação de contratos com fornecedores e da racionalização dos consumos.

O quadro que distribuí aos Srs. Deputados tem a evolução dos custos de 2008 a 2011, onde se verifica uma redução de cerca de um terço, passando os custos operacionais de 275 milhões de euros para 182 milhões de euros, em 2011, redução que correspondeu não só à redução nos custos

com pessoal de 31% como nos gastos gerais de administração, que tiveram uma redução da ordem dos 36%.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em 5 de janeiro de 2010, é publicado o Decreto-Lei n.º 2/2010, que aprova o regime da alienação do BPN ao sector privado, com base na Lei n.º 11/90, de 5 de abril — Lei-Quadro das Reprivatizações — através de concurso público.

A modalidade de concurso público foi aberta apenas a instituições de crédito, empresas de seguros ou a sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), por estas detidas ou que as detenham.

Em 22 de janeiro 2010, realiza-se nova reunião com o accionista com vista à identificação/separação dos ativos do *good bank* dos do veículo como suporte ao processo de reprivatização do BPN, sendo entregue o documento final em 4 de fevereiro de 2010.

A operação iniciou-se com a constituição de três sociedades veículo para adquirirem ativos do BPN ou das suas participadas.

A operação de segregação de ativos viria a ser concretizada em dezembro de 2010, tendo sido transferidos ativos num total de 3895 milhões de euros — note-se, a título de exemplo, da complexidade envolvida, pois foram transferidos mais de 10 000 créditos provenientes de quatro entidades distintas.

A avaliação pró-forma do BPN, SA, foi realizada pelo Deutsche Bank e pela Deloitte em abril de 2010, apontando para um intervalo de avaliação compreendido entre 140 milhões de euros e 258 milhões de euros.

Com base no trabalho realizado pelos avaliadores, o BPN foi colocado à venda por um preço base de licitação de 180 milhões de euros.

Em julho, o conselho de administração do BPN fez uma apresentação formal ao Banco de Portugal sobre o modelo de privatização — um documento que também foi distribuído aos Srs Deputados.

Em 5 de agosto de 2010 é aprovado o caderno de encargos do concurso público de reprivatização do BPN, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 57-B/2010.

A privatização, realizada sob a forma de concurso público, foi lançada em agosto com um prazo de apresentação de propostas vinculativas até 30 de setembro, durante o qual várias entidades levantaram o folheto informativo no BPN.

No entanto, apenas duas entidades acederam ao *data room*, tendo analisado a globalidade da documentação e interagido com o Banco para esclarecimentos sobre a mesma. Atingido o prazo de 30 de setembro, sem que qualquer proposta tivesse sido apresentada, foi concedido um alargamento do prazo até 30 de novembro.

Em outubro de 2010, são constituídos os veículos — Parvalorem, Parups e Parparticipadas.

Tendo em consideração que o prazo do concurso para venda do *good bank* tinha sido adiado até 30 de novembro, o conselho de administração do BPN apresentou ao acionista, em 18 de novembro de 2010, um documento de reflexão que visava avaliar as diferentes opções para o futuro do Banco e dos seus ativos, com os seguintes pontos: caracterizar a situação atual do processo de privatização do BPN; sistematizar as principais questões levantadas pelos principais interessados que consultaram a informação disponibilizada no *data room*; apresentar sugestões de medidas a tomar com vista a incrementar o interesse de potenciais compradores; apresentar e avaliar as principais opções que se colocam para o *good bank* após o término do prazo de apresentação de propostas; apresentar e avaliar as principais opções que se colocam para os ativos autonomizados (ativos a transferir para as sociedades Parvalorem, Parups e Parparticipadas), após o término do prazo de apresentação de propostas.

Nas diferentes alternativas que se colocavam, no pressuposto, mais que provável, de o concurso se manter deserto, reequacionaram-se quatro alternativas: negociação direta para a venda do *good bank*, integração na Caixa Geral de Depósitos, *good bank* gerido autonomamente e liquidação do Banco.

A negociação direta para venda do *good bank* era a única solução de mercado que permitiria vender o Banco, mas requereria uma aprovação legislativa que poderia atrasar o processo, numa altura em que o passar do tempo continuava a desvalorizar o Banco e a enfraquecer a posição do Estado enquanto vendedor.

A integração na Caixa Geral de Depósitos acarretaria uma forte destruição de valor para a Caixa, pela ausência de sinergias e elevadas redundâncias, criaria um desfoque da gestão da Caixa Geral de Depósitos e teria o risco de impactar negativamente o *rating* e custo de *funding*.

A manutenção do *good bank* como banco autónomo implicaria um forte desafio de transformação numa conjuntura difícil, cujos custos ficariam a cargo do Estado, mas permitiria aguardar por uma melhor conjuntura para vender o Banco e manter a maioria dos colaboradores.

A liquidação do Banco, embora pusesse fim ao avolumar dos prejuízos operacionais, provocaria fortes riscos de imagem e solidez no sistema financeiro, sendo a solução com maior impacto expectável no défice.

O Governo decidiu, dado o insucesso da operação de privatização e de acordo com a expressão utilizada pelo Sr. Ministro das Finanças, promover a «refundação» do BPN, continuando a desenvolver uma solução definitiva de devolução do Banco à esfera privada. Esta refundação tinha como pressuposto a venda dos veículos para o Estado e a capitalização do BPN.

Por despacho de 15 de dezembro de 2010 do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, é autorizada a transferência das garantias do BPN para os veículos no montante de 3,1 mil milhões de euros. A 16 de dezembro de 2010 são apresentadas as linhas de ação prioritárias no cenário *good bank* autónomo.

A 1 de fevereiro é solicitada autorização ao Banco de Portugal para realizar um aumento de capital de 500 milhões de euros, com base num *business plan*, oportunamente entregue a essa instituição.

Entretanto, e na sequência do Acordo de Assistência Financeira solicitado pelo Governo Português à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, foi pedido ao conselho de administração do BPN que apresentasse duas alternativas relativamente ao BPN — liquidação e venda —, em reunião realizada com a troica a 27 de abril de 2011. O documento também foi distribuído aos Srs. Deputados com a designação *BPN - Evaluation of two possible scenarios*.

Houve três fatores que levaram a troica a optar pela venda em detrimento da liquidação, argumentos que viriam a ser corroborados na apreciação realizada pela Comissão Europeia: em termos financeiros, a liquidação provocaria uma desvalorização dos ativos superior à verificada no cenário de venda, o que implicaria um custo superior, no pressuposto de que o Estado assumiria integralmente as suas responsabilidades; um risco reputacional para o sistema financeiro português, decorrente da liquidação de uma instituição de crédito nacionalizada; e a não preservação dos postos de trabalho.

Iniciou-se, assim, novo processo de reprivatização com as dificuldades inerentes à situação decorrente da existência de um Governo de gestão, o que obrigou o conselho de administração do BPN a ter uma postura mais pró-ativa em todo o processo, sob pena de não se encontrar um comprador na data estabelecida — 31 de julho de 2011.

O acordo celebrado entre o Estado português, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional estabelecia a obrigação de encontrar um comprador (*find a buyer*) para o BPN até ao prazo limite de 31 de julho, definindo que a venda devia ser realizada através de um processo de venda direta com um calendário acelerado e sem um preço mínimo.

De forma a garantir o cumprimento dos compromissos estabelecidos dentro dos prazos acordados, o Estado português, através do Despacho n.º 641/11 do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 6 de maio, posteriormente reiterado pelo Despacho n.º 768/11 de Secretário de Estado de Tesouro e Finanças, de 30 de maio, manditou a Caixa Geral de Depósitos e o conselho de administração do BPN para desenvolverem todas as iniciativas e praticar todos os atos necessários à obtenção de propostas de aquisição que permitissem maximizar a preservação do perímetro do BPN e o encaixe financeiro do Estado, tendo em vista permitir a tomada de decisão pelo acionista.

De forma a cumprir as orientações definidas nesse mandato, a Caixa Geral de Depósitos e o conselho de administração do BPN desencadearam um conjunto de medidas, das quais se destacam: a constituição de uma equipa de apoio ao processo de reprivatização do BPN, envolvendo diversas entidades especializadas, nomeadamente a Caixa - Banco de Investimento, assessoria financeira e serviço de avaliação; o escritório de advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, para assessoria legal; a Deloitte Consultores, serviços de avaliação e Vendor's Due Dilligence (VDD); a Merrill Data, para o *data room* digital; e a Roland Berger Strategy Consultants para assessoria.

Definiu-se um calendário que estabeleceu os prazos de forma a viabilizar o processo de venda acelerada pretendido, enquadrado, na altura,

pela Lei n.º 71/88. Realizaram-se contactos com 14 entidades de forma a angariar potenciais interessados para estudar a operação.

Elaborou-se um *investment opportunity overview*, descrevendo as características da transação proposta e fazendo uma descrição global do BPN e das suas principais valências. O Infomemo foi entregue, mediante solicitação, a 13 das 14 entidades contactadas. Montou-se um *data room* virtual com informação detalhada sobre o BPN. O *data room* abriu oficialmente para consulta no dia 15 de junho de 2011 e atualizaram-se os estudos de Vendor's Due Dilligence (VDD), Financeira e Fiscal, elementos integrantes do *data room*.

Elaborou-se um memorando para acesso a informação e negociação relativamente à venda de ações do BPN, a assinar pelas entidades que pretendessem aceder ao *data room*.

Preparou-se um projeto de decreto-lei para o enquadramento legal da operação de reprivatização e respetiva submissão à aprovação pela Secretaria de Estado de Tesouro e Finanças e elaborou-se a minuta de contrato de compra e venda de ações no âmbito da reprivatização.

Lançou-se o processo de avaliação financeira do BPN, no perímetro a reprivatizar, por duas entidades especializadas — Deloitte e Caixa-Banco de Investimento —, de forma a obter um valor de referência como suporte à tomada de decisão pelo acionista.

Note-se que o acima referido Despacho n.º 768/11, de 30 de maio, aprovou o *Investment Opportunity Overview* e a minuta de memorando para acesso a informação e negociação relativamente à venda de ações do BPN, bem como a disponibilização aos interessados do acesso ao *data room*, sob compromisso de confidencialidade. Estas instruções foram confirmadas ainda no Despacho n.º 889/11, de 15 de junho, que sublinhou a possibilidade de negociação prévia à aprovação de decreto-lei, confirmada pela Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações.

Complementarmente, e tal como previsto, foi também desencadeado o processo de vendas dos veículos constituídos pelo BPN, no final de 2010. Os veículos foram financiados pela Caixa Geral de Depósitos, no montante de 3895 milhões de euros, dos quais 3,1 milhões de euros através de empréstimos obrigacionistas e de 795 milhões de euros através de um crédito com penhor dos ativos.

O Despacho n.º 825/11, de 3 de junho, autorizou a aquisição pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social das sociedades Parparticipadas, Parvalorem e Parups, pelo valor simbólico de 1 € cada, operação que se concretizou em fevereiro de 2012.

Nos contactos realizados com as várias entidades envolvidas, foram identificados um conjunto de aspetos-chave para os potenciais compradores que expectavelmente seriam refletidos nas ofertas vinculativas que vieram a ser apresentadas.

Flexibilidade quanto ao perímetro de ativos a reprivatizar — foram identificados alguns ativos com interesse reduzido ou nulo para alguns dos interessados, tais como: créditos sobre as participadas BPN; o financiamento concedido aos fundos de investimento cujas unidades de participação foram transferidas para a Parups, financiamentos concedidos a alguns grupos económicos; as moedas comemorativas do Euro; e a coleção de quadros Miró.

Possibilidade de efetuar redução do quadro de colaboradores — existia a perceção de que o BPN tinha um excesso de colaboradores e de que teria de ser efetuado um *downsizing* da estrutura (eventualmente como condição prévia para a concretização do negócio, assumindo o vendedor esse ónus financeiro e reputacional).

Responsabilidades extrapatrimoniais e contingências legais — era expetável que os interessados viessem a exigir garantias do vendedor

quanto a responsabilidades extrapatrimoniais e contingências legais actualmente existentes.

Recapitalização do BPN — uma expectativa da necessidade de uma recapitalização de cerca de 600 milhões de euros.

O único candidato que obedecia às condições impostas neste segundo processo de reprivatização era o BIC, tendo o Governo chegado a um acordo de princípio para a venda do BPN, em 31 de julho de 2011.

A 19 de agosto é publicado o Decreto-Lei n.º 96/2011, que altera o Decreto-lei n.º 2/2010, de 5 de janeiro, com vista a contemplar a possibilidade de recurso à venda directa.

A 6 de setembro de 2011 é publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2011, que visava proceder à adjudicação da proposta apresentada no âmbito da venda directa da totalidade das ações do BPN e fixar o prazo e as demais condições de celebração do contrato de compra e venda das ações do BPN com o adjudicatário, bem como reservar um lote de ações representativas de 5 % do capital social para aquisição pelos seus trabalhadores e fixar o preço e as demais condições dessa aquisição

O contrato de compra e venda de ações devia ser celebrado no prazo de 180 dias a contar da data da publicação da resolução, isto é, em março de 2012, o que efetivamente viria a ocorrer.

Entretanto, a Comissão Europeia, por decisão de 24 de outubro de 2011, deu início ao procedimento previsto no artigo 108.º, n.º 2, do Tratado, relativamente ao auxílio alegadamente concedido ao BPN e ao Banco BIC, não tendo sido recebidas observações de terceiros dentro do prazo de um mês fixado para o efeito.

Na apreciação realizada pela Comissão, esta entidade conclui que a opção de venda ao BIC contribui para limitar ao mínimo o montante de auxílio — parágrafo 225 — e que deve igualmente ser tomado em consideração o facto de a liquidação ordenada poder ter repercussões

negativas em termos de confiança no sector bancário, no seu conjunto, e da notação da dívida soberana do Estado-membro.

A Comissão decide que as medidas de auxílio são compatíveis com o mercado interno à luz dos compromissos apresentados na secção 5.2. que foram assumidos pelo Estado português.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, antes de terminar gostaria de apresentar de forma sintética a evolução patrimonial do BPN, assim como do financiamento da Caixa Geral de Depósitos a essa instituição. Apesar de toda esta informação estar disponível nos sucessivos relatórios de contas amplamente divulgados e publicamente disponíveis, aquando da sua aprovação, e entregues a esta Comissão, farei uma leitura sintética dos quadros que foram distribuídos aos Srs. Deputados.

No quadro sobre o resumo do financiamento, podemos constatar que, antes da nacionalização, a Caixa Geral de Depósitos já tinha concedido um crédito de 315 milhões de euros e o Banco de Portugal um apoio de liquidez de 186,6 milhões de euros.

No final de 2008, o financiamento da Caixa Geral de Depósitos atingiu 1285 milhões de euros em resultado da liquidação, após a nacionalização, do apoio especial de liquidez do Banco de Portugal, do resgate de unidades de participação de fundos de investimento no montante de 488 milhões de euros e de redução de depósitos que ocorreu entre o momento da nacionalização e o final do ano.

No período entre 2008 e 2011, as necessidades adicionais de financiamento ficaram a dever-se essencialmente à diminuição dos depósitos no montante de 3,3 mil milhões de euros e da redução do financiamento de outras instituições de crédito e bancos centrais em cerca de 1000 milhões de euros — no quadro resumo tentei identificar apenas as três grandes rúbricas que justificam as variações das sociedades de financiamento.

Durante este período foram reembolsados os títulos BPN Floating Rate Notes 2009, no montante de 199,5 milhões de euros, e amortizados 600 milhões de euros de operações de titularização «Chaves».

Relativamente ao crédito, o conselho de administração do BPN decidiu não aumentar a respetiva exposição dada a insuficiência de liquidez, suportada integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, e a situação de capitais próprios negativos.

O aumento verificado em 2009 resultou exclusivamente da cessão de créditos do Banco Insular no valor de cerca de 200 milhões de euros. Excluindo este efeito excecional, o saldo do crédito bruto diminuiria 125 milhões de euros no período em análise.

Em 2010, foram transferidos para os veículos ativos no montante de 3895 milhões de euros, integralmente financiados pela Caixa Geral de Depósitos — 3,1 milhões de euros, como já referi, através de obrigações com a garantia do Estado, e 795 milhões de euros por crédito com o penhor dos ativos transferidos.

Em março de 2012, antes da privatização, a Caixa Geral de Depósitos financiou a Parvalorem em mais de 1000 milhões de euros para adquirir créditos do BPN, tendo o BPN reembolsado integralmente a dívida à Caixa Geral de Depósitos. Portanto, a situação atual é que, neste momento, a Caixa Geral de Depósitos tem um crédito perante os veículos de 4895 milhões de euros.

Relativamente ao BIC, neste momento não há qualquer crédito concedido pela Caixa Geral de Depósitos, ainda que haja o compromisso de BIC poder utilizar do papel comercial, no montante de 400 milhões de euros com a garantia do Estado, no período de três anos, e também poderá utilizar uma linha de crédito de 300 milhões de euros, desde que o volume dos depósitos se reduza a bases dos 1800 milhões de euros e até 1500

milhões de euros. No entanto, quer uma quer outra, não foram utilizadas pelo Banco BIC.

Finalmente, para terminar sobre a situação patrimonial do Banco, elaborei também um resumo das demonstrações das alterações nos capitais próprios, em que reflete a evolução da situação patrimonial do BPN desde 2006, o ano em que se fez uma reexpressão das contas até à privatização.

Em 2006, apesar das contas estatutárias — as publicadas — apresentarem capitais próprios positivos no montante de 404 milhões de euros, constatou-se uma insuficiência de provisões para crédito de 1130 milhões de euros e não registo de menos valias de imóveis no valor de 132 milhões de euros, com um impacto negativo nos capitais próprios de 1259 milhões de euros.

No final de 2007, registava-se já uma insuficiência de imparidades para créditos reconhecidos no balanço de 839 milhões de euros e de 491 milhões de euros relativos ao Banco Insular, correspondente a um crédito de 619 milhões de euros (como os Srs. Deputados sabem, era concedido pelo Banco Insular, uma de uma forma legal, através do próprio Banco, e outra através do chamado banco virtual — cerca de 419 milhões de euros.

As menos valias resultantes da reavaliação dos imóveis detidos pelos fundos imobiliários geridos pelo BPN foram calculadas em 163 milhões de euros, enquanto as outras provisões registavam uma insuficiência de cerca de 50 milhões de euros. Verificava-se um impacto negativo nos capitais próprios de 1602 milhões de euros, mais 343 milhões de euros do que no final de 2006.

Em 2008, verificou-se um agravamento da imparidade e outras provisões em 384 milhões de euros, o que associado a um resultado operacional negativo conduziu a um prejuízo de 575 milhões de euros. O impacto negativo acumulado nos capitais próprios ultrapassava os 2000 milhões de euros, no final de 2008.

Em 2009, registou-se uma diminuição de capitais próprios de 389 milhões de euros, proveniente de um resultado negativo de 217 milhões de euros e de uma diminuição dos interesses minoritários em cerca de 170 milhões de euros, na sequência da aquisição de unidades de participação de fundos de investimento, já integrados no perímetro de consolidação do BPN.

Em 2010, apesar das melhorias verificadas na conta de exploração, sempre muito condicionada pela insuficiência de capitais próprios e da inibição de aumentar o nível de atividade, verifica-se um agravamento da situação líquida em 128 milhões de euros, para 2141 milhões de euros.

Em 2011, o capital próprio negativo passa para 495 milhões de euros devido, fundamentalmente, ao reconhecimento do efeito positivo de 1745 milhões de euros no capital próprio do BPN, resultante da alienação da Parvalorem e da Parups. Estas entidades já tinham sido integradas, em 2010, no perímetro das administrações públicas, como empresas públicas reclassificadas, afetando o défice orçamental, desse ano, em 1800 milhões de euros.

Já em 2012, nos termos do acordo realizado com o BIC, o Estado procedeu ao aumento de capital de 600 milhões de euros, através de prestações suplementares, e procedeu à anulação de provisões e outros passivos no montante de 225 milhões de euros. Com estas operações o BPN apresentava, no final de março de 2012, aquando da sua alienação, um capital próprio de 360 milhões de euros, o que equivalia a um *ratio* de capital Core Tier 1 de cerca de 16% — estamos a falar que o BIC ficou, na altura, com créditos na ordem dos 2250 milhões de euros.

De seguida, temos o quadro das demonstrações financeiras. É evidente que, apesar das melhorias verificadas, nomeadamente naquelas áreas em que havia capacidade de intervenção, nomeadamente a nível dos custos operacionais, um Banco em que tem cerca de 2000 milhões de ativos

que não geram proveitos, naturalmente, teriam de gerar prejuízos ao longo deste período. No entanto, fez-se um esforço para minimizar, naturalmente, esses prejuízos.

Por outro lado, como sabemos, o Banco tinha uma grande insuficiência de capitais próprios, com capitais próprios negativos. Os resultados, mesmo assim, melhoraram substancialmente ao longo do período em análise, como se pode verificar no último quadro que distribuí.

Antes de terminar esta primeira intervenção, gostaria de aproveitar a oportunidade para realçar o comportamento profissional dos trabalhadores do BPN e agradecer publicamente a sua colaboração, apesar da situação muito difícil e muitas vezes incompreendida com que desempenharam a sua atividade.

Os meus agradecimentos vão também para o acionista, entidade de supervisão e, naturalmente, para a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. Norberto Rosa. Creio que seria muito útil se nos pudesse disponibilizar a sua intervenção, que está cheia de dados interessantes e importantes. Certamente, não são inconfidências que nós não possamos conhecer. Portanto, se a pudermos distribuir hoje, creio que seria útil.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — No final, talvez.

O Sr. **Presidente**: — Sim, no final desta audição.

Srs. Deputados, vamos, então, dar início às intervenções da parte dos Deputados. Já disse, no início, qual é a ordem das intervenções. Peço, como tenho feito, que tenhamos a noção de que uma primeira ronda excessivamente longa não é justa para os grupos parlamentares que fiquem para o fim. Gostava, por isso, que houvesse disciplina nesta primeira ronda,

no sentido de nos mantermos dentro de um nível razoável de tempo. Penso que 10 minutos é razoável, embora, como se sabe, até aqui tem havido sempre tolerância acima dos 10 minutos.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada do PS Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, tentarei ser disciplinada.

Dr. Norberto Rosa queria agradecer-lhe, mais uma vez, a sua presença no Parlamento para prestar esclarecimentos e, desta forma, cumprimentá-lo. Acho que a sua exposição, e queria também saudá-lo por isso, foi extremamente elucidativa sobre a gestão do processo de nacionalização.

Permitia-me acrescentar — e com isto fazer-lhe uma primeira pergunta — um fator de contextualização em relação a 2008, que levou a algumas dificuldades na gestão e na perceção real daquilo que era a vida no BPN, que foi a existência de quatro administrações durante esse ano. Essas quatro administrações tiveram, cada uma, as suas circunstâncias, mas queria perguntar-lhe se o Sr. Dr. tem uma opinião sobre o plano Cadilhe e, em concreto, o que é que tem a dizer sobre a viabilidade, ou não, da «operação cabaz»?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sr.^a Deputada, obrigado pelas suas palavras.

Penso que a decisão da nacionalização não teve a ver com a Caixa Geral de Depósitos, não teve a ver com a administração da Caixa Geral de Depósitos. No entanto, olhando, neste momento, para a informação que atualmente dispomos relativamente ao momento em que houve a

nacionalização, constatou-se logo rapidamente — e tive a oportunidade de vir a esta Assembleia, penso, em fevereiro de 2009 — que o montante de imparidades que tinha sido apurado pela anterior administração, num valor da ordem dos 600, 700 milhões de euros, era claramente insuficiente relativamente ao valor que se veio a apurar.

Tínhamos um valor que apontava para cerca de 2000 milhões e, portanto, havia uma diferença da ordem de 1200 milhões, pelo que — com essa insuficiência — é evidente que um aumento de capital de 600 milhões não seria suficiente para viabilizar o Banco.

Aliás, já na altura verificávamos que, antes da nacionalização, havia um apoio da ordem dos 500 milhões de euros — 315 milhões de euros da Caixa Geral de Depósitos e 186,6 milhões de euros do Banco de Portugal —, o que mostra, em meu entender, que, tendo em conta a informação disponível, a proposta apresentada pela anterior administração não era viável.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Penso que é importante fazer esse registo aqui — e peço desculpa por voltar a ele, apesar de já ter respondido em 3 de fevereiro de 2009 —, porque ao longo das várias audições tem passado a ideia de que as imparidades e o aumento dessas imparidades se deveu ao processo de nacionalização. Queria que o Sr. Dr. comentasse, se pudesse, dizendo se é verdadeiro ou falso.

Sr. Dr. Norberto Rosa, a segunda ideia que tem passado, e que me deixa particularmente preocupada, é a de que a nacionalização não só serviu para aumentar — ou permitiu que aumentassem — estas

imparidades como foi também protetora de algumas irregularidades, ou terá dificultado, em alguns momentos, as investigações judiciais em curso.

Ora, o Sr. Dr. disse hoje outra vez que houve um conjunto de processos que foi intentado à época da gestão da nacionalização — desde processos disciplinares até participações criminais. Queria também pedir-lhe um comentário sobre isto. É que tal não foi dito nem uma nem duas vezes mas, sim, várias vezes e uma das pessoas que levantou esta questão foi, precisamente, o Dr. Miguel Cadilhe em audição nesta Comissão.

Gostava de ouvir o seu comentário sobre estas duas ideias.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: - Sr.^a Deputada, penso que o penúltimo quadro que distribuí elucidava claramente esta situação, ou seja, as contas do BPN estavam erradas. Houve um levantamento feito pela Deloitte — naturalmente, com o apoio dos serviços do Banco —, em que se demonstrou que já em 2006, ou seja, dois anos antes da nacionalização, havia capitais próprios negativos no Banco de cerca de 1300 milhões de euros.

Esta é uma situação em que — e os Srs. Deputados que participaram na comissão de inquérito anterior detetaram-na — grande parte destas insuficiências não ocorreram depois da nacionalização, já existiam lá. Essa foi também, naturalmente, uma das razões que levou à própria nacionalização.

Portanto, todas estas insuficiências foram determinadas rapidamente. Conseguimos, em pouco tempo, calcular a situação patrimonial da instituição e no documento que entregámos no Ministério das Finanças, logo na primeira quinzena de janeiro, demonstrámos claramente qual era a verdadeira situação patrimonial da instituição, que não estava muito longe

da que veio a verificar-se, tendo sido depois um pouco mais detalhada quando se elaboraram as contas de 2008. O Banco estava totalmente numa situação de falência com um montante de imparidades que rondava os 2000 milhões de euros.

Por outro lado, penso que, se houve um aspeto positivo, foi o de identificar irregularidades e situações criminais no BPN. Tivemos toda a disponibilidade e divulgámos toda a informação que nos foi solicitada pelas autoridades, com vista a esclarecer tudo o que nos foi pedido e, por vezes, mesmo naquelas situações em que não havia solicitação da parte das autoridades, sempre que identificávamos problemas que poderiam indiciar situações criminais informávamos as autoridades competentes.

Portanto, nesse aspeto, julgo que a nacionalização foi útil no sentido de tornar mais transparente e dar maior informação às autoridades para poderem investigar, de uma forma mais aprofundada, toda a situação do BPN.

O Sr. **Presidente**: - Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, tem a palavra.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): - Sr. Dr. Norberto Rosa, uma terceira ideia que tem sido muito discutida nesta Comissão tem sido a do tempo da nacionalização e a da demora na sua venda. Sobre este assunto, queria colocar-lhe três ou quatro questões que me parecem decorrer da sua exposição detalhada e nas quais queria voltar a insistir.

Em primeiro lugar, para que uma equipa tenha sucesso (e, no caso concreto, para que esta administração tivesse sucesso), é preciso que haja compreensão acerca do que está em causa, designadamente a situação particularmente difícil em que se encontrava o BPN, como o Sr. Dr. acaba de reiterar.

Pergunto-lhe se a administração, que se formou para esta gestão da nacionalização, era uma administração coesa e solidária na tomada de decisões e, em segundo lugar, se tinha uma relação sólida com a Caixa Geral de Depósitos.

Por último, recordo que o Eng.º Faria de Oliveira também veio à nossa Comissão e deixou o mesmo retrato que o Sr. Dr. nos veio fazer aqui hoje sobre os esforços que este conselho de administração fez para recuperar ativos do BPN. O que lhe queria perguntar é se o Sr. Dr. concorda com a ideia de que houve uma transferência de créditos muito acentuada do BPN para a Caixa Geral de Depósitos, trazendo vantagens à Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Presidente: - Dr. Norberto Rosa, tem a palavra.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: - Essa informação (de que já ouvi falar) é das informações mais absurdas que possam existir porque, efetivamente, não houve qualquer transferência nem de créditos nem de depósitos do BPN para a Caixa Geral de Depósitos. Relativamente a créditos não houve, nem devia haver!

Houve, sim, um cuidado extremo em tentarmos segregar bem as funções, ou seja, no sentido de estarmos no BPN e, de forma alguma, utilizarmos o facto de haver coincidência na administração para beneficiar e, também, não prejudicar a Caixa em todo este processo.

Como tal, em relação a qualquer operação de crédito, não tenho conhecimento de nenhuma que tenha sido transferida do BPN para a Caixa e, em termos de clientes ou de depósitos, também não houve nenhuma transferência — no sentido de que não houve decisões da administração do BPN que colocassem depósitos que estavam no BPN, transferindo-os para a Caixa.

É evidente que, durante este período — e vemos que, durante estes três anos, houve uma saída de cerca de 3300 milhões de euros de depósitos do BPN —, esses depósitos foram colocados, por decisão naturalmente dos clientes, noutras instituições.

Na altura, tentámos ter uma ideia de para onde iriam essas transferências, fizemos um levantamento, em termos das transferências através da compensação dos cheques e, numa amostra bastante representativa, concluímos até que os depósitos que tinham saído do BPN e que teriam sido colocados na Caixa não ultrapassariam os 15%, ou seja, ficavam muito aquém da quota natural da Caixa, que é cerca de 30%, o que também se compreende, porque sabemos que o perfil típico do cliente do BPN era o de clientes que procuravam depósitos tendo em conta o elevado valor das taxas de juro que eram oferecidas pelo BPN. Por isso, ao tirarem os depósitos do BPN, os clientes foram procurar outras instituições que tinham taxas de juro mais elevadas, e esse caso não era o caso da Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, esta situação e estas afirmações não fazem qualquer sentido. Ou seja, as afirmações que, por vezes, referem que houve algum benefício para a Caixa pelo facto de estar a gerir o BPN não fazem sentido.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): - Peço desculpa, porque isto deve incomodá-lo, mas agradeço a sua explicação, porque acho que é importante que nesta Comissão fique registada a ideia que o Sr. Dr. agora passou e que o Sr. Eng.^o Faria de Oliveira também já qui tinha dado.

Queria, ainda sobre a nacionalização — e com isto termino —, voltar à seguinte questão: se havia uma administração coesa e se essa relação com

a Caixa Geral de Depósitos era sólida, pergunto ao Sr. Dr. se, na sua avaliação, o resultado da gestão da nacionalização e do conselho de administração é um resultado positivo, apesar do primeiro concurso de privatização ter ficado deserto; isto é, se considera que todas as missões que o Governo anterior incumbiu a Caixa Geral de Depósitos, como o Sr. Dr. aqui lembrou através do decreto-lei que privatizou o BPN, foram cumpridas na totalidade.

Coloco-lhe estas questões, para, depois, nos concentrarmos na reprivatização, ou seja, na segunda privatização.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: - Sr.^a Deputada, tentámos, naturalmente, cumprir todas as orientações. Logo de início, cumprimos os objetivos que estavam previstos na lei da nacionalização, como aqui explanei, e, ao longo do tempo, fomos cumprindo, em articulação com o acionista, as orientações que foram transmitidas ao longo deste período. Penso que, nesse aspeto, houve uma articulação completa e todas as decisões de fundo que foram tomadas, naturalmente, foram-no sob a orientação do acionista.

Em relação ao processo e relativamente à Caixa Geral de Depósitos, havia uma boa articulação e havia reportes regulares do que se estava a passar no BPN para os outros colegas que não faziam parte da administração do BPN.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): - O Sr. Dr. Norberto Rosa corrobora a ideia do Sr. Eng.º Faria de Oliveira de que se o BPN tivesse

sido integrado na Caixa Geral de Depósitos haveria um risco reputacional para a Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Sr.^a Deputada, nos vários cenários que analisámos detalhadamente, e aos quais os Srs. Deputados têm acesso através dos documentos que entregámos ao Ministério das Finanças, equacionámos também a hipótese de integração na Caixa Geral de Depósitos.

Na análise realizada, concluiu-se que essa era um das decisões mais erradas. Há várias razões — e na minha intervenção já referi algumas —, mas, fundamentalmente, tínhamos um problema de distribuição geográfica das agências do BPN, pois havia uma grande sobreposição das agências do BPN relativamente às da Caixa. Ou seja, havia redundâncias e qualquer integração não iria trazer nenhuma vantagem, iria criar dificuldades adicionais, mesmo que estivéssemos a pensar apenas no *good bank*, porque para o aumento da atividade subjacente ao BPN não precisavam de mais empregados a nível dos serviços centrais e o valor acrescido dado pelas agências era residual.

Por outro lado, é evidente que se se fosse integrar, com todos aqueles créditos de má qualidade que aqui existem, isso trazia consequências muito negativas para a Caixa, porque provocaria prejuízos avultados e, portanto, poderia ter consequências muito negativas, em termos reputacionais, para a Caixa Geral de Depósitos e, como principal entidade do sistema, para o sistema financeiro nacional.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS):- Sr. Dr., gostaria de terminar o capítulo da nacionalização.

Foi afirmado aqui, nesta Comissão — está em ata e mais tarde poder-se-á confrontar com isto —, que a gestão da nacionalização, sob a gestão da CGD, continuou práticas de concessão de crédito que vigoraram no passado, isto é, que vigoraram no BPN enquanto banco privado. Não estou a lançar nenhuma suspeita, antes pelo contrário, mas acho que esta é a hipótese de o Sr. Dr., que teve responsabilidades no conselho de administração, poder provar que essas práticas não foram assim, que essas irregularidades não existiram e — muito menos — que se possa comparar a gestão da nacionalização com a gestão anterior do BPN.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Dr. Norberto Rosa, faça favor.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Referi aqui que houve um cuidado acrescido em termos da gestão de clientes de risco. Foi um dos pontos que aqui referi mas, se calhar, convinha realçar.

Sabemos que grande parte das situações anómalas que ocorreram no BPN tinham sido feitas através da *private banking*, e, portanto, uma das primeiras decisões que tivemos foi integrar a rede *private*, ou melhor extinguir a rede *private* e integrá-la na estrutura comercial do Banco. Passámos a ter uma decisão, em termos de concessão de crédito, que passava pela delegação de competências, desde o nível mais baixo até à constituição de um órgão de conselho de crédito, formado por quatro administradores, que tomava as principais decisões de crédito.

Por outro lado, todas as decisões de crédito passaram a ser avaliadas pela Direção de Risco e todas as decisões de crédito passaram a ser integradas, formalmente, no *workflow* de crédito, para permitir uma

apreciação de todos os respetivos intervenientes. Daí que, a partir de então, pensamos que trouxemos para o BPN as boas práticas de concessão de crédito que já tínhamos na Caixa Geral de Depósitos.

Também queria realçar – este aspeto também é importante – que, globalmente, não aumentámos a nossa exposição em termos de crédito. O valor do crédito, como aqui apresentei nos quadros de financiamento, é praticamente idêntico àquele que existia no final de 2008. É evidente que alguns créditos novos que foram concedidos, tinha de se manter também alguma atividade, havendo outros que são liquidados, amortizados, mas, em termos globais de exposição, mantivemos a mesma exposição e, atendendo à situação particular do Banco, que tinha insuficiência de capitais e necessidades de liquidez, não houve uma postura pró-ativa em termos da concessão de crédito.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS):- Sr. Dr., queria passar ao capítulo da reprivatização, desta venda ao BIC, perguntando-lhe três coisas que me parecem essenciais.

Em primeiro lugar, o Sr. Dr. detalhou aqui muito bem o que foi o primeiro processo de reprivatização, o mandato que tinha do conselho de administração para promover essas negociações e o insucesso dessa primeira reprivatização. Queria perguntar-lhe como é que viu, na sua avaliação, esta mudança de enquadramento legislativo que introduziu a possibilidade da venda direta após o concurso ficar deserto. Entende que foi melhor ou que foi pior? Entende, por outro lado, que não trouxe mais riscos? E a mudança de critérios para as «Par» não foi mais penalizadora para o Estado português?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Dr. Norberto Rosa, faça favor.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Penso que o que a experiência mostrou foi que a privatização feita com o enquadramento que tinha sido feito na primeira fase, dado todo o enquadramento externo que se viveu, não conduziu a um bom resultado. Portanto, levou a esse insucesso.

Na segunda fase da reprivatização, como os Srs. Deputados sabem, estava-se perante duas alternativas. A informação que tínhamos era que tinha sido admitida pela troica – expressão que já está consagrada – a possibilidade de liquidação do Banco e foi-nos pedido, enquanto conselho de administração do BPN, para apresentarmos formalmente à troica uma alternativa de venda em vez da liquidação, analisando as duas situações.

Foi isso que fizemos, em abril de 2011, e decorrente, de alguma forma, dessa apresentação, e, naturalmente, das negociações que a troica teve com o governo português, concluíram que seria preferível fazer a venda, mas impondo prazos muito curtos – teria de se encontrar o comprador até 31 de julho. Daí que, ao impor essa venda rápida, sem preço, venda direta, é evidente que isso exigia um processo mais expedito e mais rápido. Portanto, penso que se não tivesse havido uma maior facilidade no processo de venda, a venda não se teria conseguido concretizar.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): - Sr. Dr., consegue fazer uma estimativa de quais são os encargos com que o Estado fica depois desta venda ao BIC, incluindo também os valores das «Par», os valores do que está e do que foi vendido, os créditos, o que fica?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Dr. Norberto Rosa, faça favor.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Talvez o melhor... Para termos uma ideia do que são os encargos para o Estado, que de alguma forma já foram assumidos em termos do défice orçamental, o montante das imparidades que está registado nas «Par», atualmente, é de 2,191 milhões, cerca de 2,2 milhões de euros.

Portanto, à partida, a não ser que houvesse uma recuperação desses créditos, que não se antevê, dada a evolução da conjuntura, isso são prejuízos que já foram assumidos pelo Estado, quer em 2010, no défice de 2010, em que já se assumiram 1800 milhões de euros, quer em 2011.

Simultaneamente, houve outro encargo direto do Estado, que teve a ver com os 600 milhões necessários à capitalização do Banco. Daí o montante atual, que também afetou, como os Srs. Deputados sabem, o défice das contas de 2011. O aumento de capital foi em fevereiro mas ainda utilizando o período complementar do ano 2011.

Globalmente, estamos a falar em valores da ordem dos 2,8 milhões de euros. São estes os valores que neste momento estão contabilizados e que correspondem à melhor estimativa com base no cálculo das imparidades dos ativos que estão nestes veículos.

O Sr. **Presidente**: - Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, faça favor.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): - Duas últimas questões.

Com a sua experiência, não acha estranho ter-se negociado apenas com um potencial comprador? Não teria sido desejável ter permitido que houvesse outro tipo de negociações e abrangendo mais clientes?

Por outro lado, recentemente veio a público a saída de um administrador do conselho de administração do BPN dias antes do fecho da negociação de compra e venda do BPN pelo BIC, precisamente por divergências. Aquilo que tinha sido dado ao conselho de administração do BPN tinha sido um mandato para negociar, para encontrar os termos de compra e venda do BPN, mas também um mandato para que negociassem. Não é por acaso que é a Caixa Geral de Depósitos e o conselho de administração que fazem os acordos-quadro da privatização do Banco. Qual foi a real participação da Caixa Geral de Depósitos nesta fase final de venda ao BIC do BPN? Creio que o Sr. Dr. não estará em condições de responder e, naturalmente, o PS pedirá para ouvir o administrador que se demitiu durante este processo, mas se estiver em condições de o explicar gostaríamos de saber o que motivou que, na fase final, não fosse o conselho de administração e a CGD a fazerem a venda ao BIC.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Dr. Norberto Rosa, faça favor.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - A Caixa Geral de Depósitos e o conselho de administração do BPN eram um instrumento. Quem toma a decisão, naturalmente, é o acionista.

O que nos pediram... Eu disse que aqui fomos um pouco mais pró-ativos porque compreendemos a situação que se viveu depois da intervenção externa, da ajuda externa a Portugal,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Disse bem, intervenção!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - ... e o facto de estarmos perante um Governo de gestão, pelo que houve uma posição mais pró-ativa da parte da Caixa Geral de Depósitos e do BPN no sentido de encontrar o maior

número de compradores que permitisse, em 31 de julho, que o Estado português tomasse a decisão relativamente ao BPN.

Quanto à pergunta que a Sr.^a Deputada faz, e com razão, se não seria preferível ter mais potenciais compradores, pois nós gostaríamos, mas, infelizmente, contactou-se vários investidores potenciais e, no final, como sabem, tínhamos apenas quatro candidatos. Dois são conhecidos e vêm no próprio documento da Comissão Europeia que descreve esta situação; o Montepio não estava a fazer uma proposta de compra do Banco mas apenas de alguns dos seus ativos; havia um investidor particular que não tinha credibilidade para o processo e, depois, havia um conjunto de investidores, designados por NEI (Núcleo Estratégico de Investidores), que, na altura, na análise que se fez, se verificou não conseguiram apresentar nem um projeto credível nem financiamento que se mostrasse com capacidade para o Banco continuar a funcionar. Por isso, infelizmente, ficou-se com um único potencial comprador em condições de poder adquirir a instituição.

Em todo este processo, funcionámos como apoiantes e consultores do governo, mas, naturalmente, a decisão teria de ser, tanto no primeiro processo de decisão como no segundo, do respetivo acionista.

Apresentámos, como estava previsto, um relatório que fizemos, que foi entregue ao acionista. Dadas as condições verificadas e as características de cada uma das propostas, na altura, recomendámos que o BIC seria aquela que teria melhores condições, apesar de todas as contingências existentes.

Foi esse o processo e daí que a decisão tenha sido aquela que foi tomada.

Relativamente ao caso que penso que está a referir, o do Dr. Lourenço Soares no conselho de administração, em dezembro de 2011, vou referir apenas que o Dr. Lourenço Soares me informou de que iria pedir a demissão na reunião do conselho de administração, salvo erro, de 30 de

novembro, e a justificação que deu foi a de que tinha havido uma reunião na segunda-feira anterior, na Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, para analisar a situação do Banco. Aliás, eu tinha sido chamado, com urgência, a essa reunião, a que fui, com um outro colega do conselho de administração, e ele sentiu que, pelo facto de não ter sido convidado para essa reunião, não tinha condições para continuar como administrador. Foi essa a razão que me apresentou, mas, naturalmente, poderá aqui explicar melhor as razões que o levaram a pedir a demissão.

No entanto, a razão que apresentou foi o facto de não ter sido convocado para uma reunião junto à Secretaria de Estado do Tesouro, em que se estavam a analisar várias situações e ainda a discutir os termos gerais do contrato-promessa de compra e venda, o acordo-quadro com o BIC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, não vou usar mais tempo nesta fase. Depois, se for preciso, voltarei a usar da palavra numa segunda ronda.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, obrigado pela poupança de tempo, muito útil...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Um bom exemplo!

O Sr. **Presidente**: — ... e um bom exemplo, como diz o Sr. Deputado Hugo Velosa.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em nome do CDS queria cumprimentar o Sr. Dr. Norberto Rosa e agradecer a exaustiva intervenção inicial que fez, em que abordou uma série de matérias que tem a ver com o percurso de gestão do BPN, pela administração nomeada pela Caixa Geral de Depósitos e de que o Sr. Dr. fez parte, permitindo, naturalmente, que algumas dessas matérias sejam esclarecidas.

Concentrar-me-ia em questões muito concretas e não tanto nestas questões gerais que foram esclarecidas, por uma razão simples: ao longo destas audições, fomos colocando questões (algumas delas que entendíamos até que deveriam ter sido respondidas por outras pessoas) e constatámos que havia um fator comum a todas elas: todos diziam que quem podia responder por essas questões era o conselho de administração do BPN. Isso aconteceu relativamente a questões sobre nomeação de diretores, sobre a evolução da situação de depósitos e sobre a questão da concessão de crédito. Portanto, também não nos pareceu escandaloso. Pelo contrário, parece que faz algum sentido que essas questões sejam, de facto, respondidas por quem geriu o Banco.

Foram, também, empurradas para a administração do BPN outras questões sobre as quais temos algumas dúvidas de que deva ser só a administração do BPN a responder e, portanto, deixamo-las eventualmente para uma segunda fase. Refiro-me a questões de natureza estratégica, porque, em relação às primeiras, o acionista, aqui representado pelo ex-Ministro Prof. Teixeira dos Santos, disse que matérias de diretores, de depósitos e de crédito eram de gestão, mas deu a sua perspetiva sobre a questão estratégica, sobre os momentos em que o Governo se tinha pronunciado em termos estratégicos.

A administração da Caixa, aqui representada pelo Eng.º Faria de Oliveira, disse, também, que estas questões mais concretas cabiam ao conselho de administração do BPN, tal como as questões estratégicas, e a administração da Caixa tinha passado por elas, mas não tinha grande opinião.

Opinião mais clara sobre isso teve o anterior supervisor, o Dr. Vítor Constâncio, que disse aqui que o Estado não teve estratégia para o BPN, que é algo que não compete, provavelmente, também ao conselho de administração do BPN comentar, mas que, para nós, é muito relevante.

Ainda sobre as questões concretas, e voltando ao que disse o Dr. Vítor Constâncio sobre a nomeação de diretores, o regulador disse, aqui, que achava mal a nomeação de determinados diretores — casos que vou voltar a citar, e que citei ao Dr. Vítor Constâncio.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não é verdade!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É verdade! O Dr. Vítor Constâncio disse: «Acho mal, não tinha poder para atuar», e posso distribuir a citação *ipsis verbis*, porque foi exatamente «acho mal» a expressão que o Dr. Vítor Constâncio aqui utilizou!

Falávamos, concretamente, de dois casos: o caso do Dr. Armando Pinto e o caso do Dr. José Augusto de Oliveira e Costa.

A pergunta é, claramente, sobre cada um deles e, neste caso, primeiro sobre o Dr. Armando Pinto. Sendo o Dr. Armando Pinto um ex-administrador com o pelouro jurídico, como é que a administração do BPN entendeu mantê-lo como diretor dos assuntos jurídicos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sr. Deputado, talvez seja preferível tentar enquadrar um pouco as decisões que se tomaram relativamente à estrutura do BPN quando o Banco foi nacionalizado, quando tomámos posse em 15 de novembro e, depois, relativamente aos respetivos diretores.

O que ficou assente em conselho de administração foi, em primeiro lugar, uma distribuição de pelouros para cada um dos respetivos administradores — eu fiquei com a banca direta, a contabilidade, o controlo de gestão, o crédito imobiliário, o departamento de operações, o departamento de planeamento e informação comercial, o departamento de dinamização comercial, unidade de emissão de cartões e unidade de meios eletrónicos, pagamentos e ... Cada um de nós ficou responsável por tentar reestruturar cada um desses departamentos e verificar se se mantinham, ou não, os respetivos diretores Quando olhamos para o BPN, conhecemos as situações graves e as fraudes que ocorreram, mas, depois da experiência que tive no BPN, quero dizer que a maioria dos trabalhadores do BPN não teve nada a ver com esta situação que ocorreu na instituição.

No que me diz respeito — para ver um pouco a lógica que esteve aqui subjacente — pela direção de operações, sabíamos que todas aquelas operações relativamente ao Banco Insular tinham sido realizadas e, portanto, nesse caso concreto, a minha decisão foi simples: achei que, sendo uma área fulcral, precisava de ter uma pessoa da minha total confiança e com uma competência técnica fora de qualquer suspeita, e foi por essa razão que nomeei o diretor de operações da Caixa para exercer, também, as funções de direção da área de operações.

Em relação à parte que tem a ver com a contabilidade, planeamento e gestão, também havia algumas situações, nomeadamente as que eram conhecidas de haver duplas contabilizações e de informação de gestão diferenciada, conforme incluindo o banco virtual ou não incluindo o banco virtual, E, portanto, também aí fiz uma reestruturação, tendo nomeado um

diretor do BPN, que tinha toda a minha confiança, e reestruturei toda essa área num único departamento.

Relativamente à área dos pagamentos, ao longo do tempo houve um período mais longo para fazer essa reestruturação e também nomeei uma nova pessoa, que veio da área do *marketing* e que ficou responsável por toda essa área.

O mesmo se passou em relação aos meus colegas, ou seja, cada um dos colegas resolveu analisar a situação e, depois, fazer uma proposta ao conselho de administração para manter, ou não, as respetivas direções, alterar ou reestruturar essas direções.

Em relação aos casos concretos que referiu, o colega que tinha, na altura, a responsabilidade pela direção de organização achou por bem substituir o Dr. José Oliveira e Costa e o administrador que tinha a responsabilidade pela área jurídica achou por bem manter o Dr. Armando Pinto, e foi essa a situação que ocorreu a partir daí.

Durante todo o período em que estive no BPN, nada tenho a dizer negativamente sobre o diretor do departamento jurídico.

Portanto, foi este o processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, só para esclarecimento, vou fazer a citação que disse que faria do que disse aqui, na comissão, o Dr. Vítor Constâncio. A citação é: «Não acho normal, acho mal, mas é algo que excedia as competências do Banco de Portugal, porque só pode intervir em matérias relacionadas com administradores». É para que fique claro o que aqui disse o Dr. Vítor Constâncio.

Portanto, o que disse o Dr. Norberto Rosa...

Protestos da Deputada do PS Ana Catarina Mendonça.

Como dizia, o Dr. Norberto Rosa disse que estas duas áreas não eram da sua área de pelouros delegados e, portanto, perguntava se posso retirar duas conclusões: uma delas é a de que, nas áreas em que tinha pelouros delegados, escolheu uma opção diferente, não nomeando pessoas que tinham relação direta com esses pelouros nas fases anteriores do BPN. Pergunto quem eram os administradores responsáveis por estas áreas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sobre a área da direção de organização houve a mudança, o Dr. José Oliveira e Costa foi... Houve mudança, quer dizer, houve algum tempo, mas mudou... Portanto, houve aí uma mudança, achou-se que se devia nomear outra pessoa, e foi proposta. Aí cabia a responsabilidade ao Dr. Rui Pedras.

Da área do departamento de assuntos jurídicos, o administrador que tinha o pelouro dos assuntos jurídicos era o Dr. Lourenço Soares.

Só queria realçar o seguinte aspeto: nas conversas que tivemos com o Banco de Portugal, nunca nos foi sugerido, ou recomendado, que houvesse qualquer dúvida da parte do Banco de Portugal relativamente a qualquer um destes diretores. Naturalmente, mesmo que o Banco de Portugal não pudesse impor formalmente, se tivesse havido alguma recomendação nesse sentido, nós tê-la-íamos acatado imediatamente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Essa também é a nossa interpretação, e achamos, inclusivamente, que devia ter havido. Estranhámos essa informação de que era desconhecido que pudesse haver algum processo no Banco de Portugal ou nalguma entidade de supervisão, fosse no Banco de Portugal ou fosse na CMVM. Mas esta é matéria para apurarmos noutras audições.

Outra questão: o «projeto César» estava em curso no BPN aquando da nacionalização, e era um projeto essencial para ir «desfazendo o novelo» que foi criado na gestão privada do BPN, designadamente na gestão Oliveira e Costa, e que, obviamente, tinha uma complexidade muito grande de relações entre a SLN, o BPN e respetivas empresas, veículos e por aí fora.

Pergunto: quando é que foi a última reunião, ainda com a administração nomeada pela Caixa Geral de Depósitos, entre o BPN e a Galilei sobre o «projeto César»? Tem ideia disso? Sabe quando foi essa reunião?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Agora não tenho exatamente presente essa reunião em que não participei, mas foi já este ano. Houve uma reunião com a SLN já com o processo da venda ao BIC muito avançado. Sei que foi durante o ano de 2012 que houve essa reunião com a SLN.

É evidente que, como diz, era um processo muito complexo, uma vez que estamos a falar de muitas dezenas de empresas em *offshore*, em que se torna difícil saber quem é o último beneficiário. Tentou apurar-se, em relação a algumas dessas empresas, qual era a responsabilidade que devia ser atribuída à SLN e qual devia ser atribuída ao BPN. Fez-se um trabalho bastante detalhado relativamente a essas situações. Havia um acordo de

princípios nalgumas situações entre a SLN, a Galilei e o próprio BPN, mas nunca houve vontade, da parte da Galilei, de formalizar as conclusões a que se chegou relativamente à responsabilidade que existia quanto a cada uma dessas *offshore*.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É natural que, da parte da Galilei, não houvesse grande interesse em formalizar essa situação. Pergunto se não tinha o BPN forma de se proteger dessas situações e de poder, de alguma forma, por um lado pressionar a Galilei e, por outro, assegurar-se de que evitava prejuízos maiores no futuro se tomasse essas medidas preventivas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O processo é complexo, como sabe. O BPN tinha uma grande exposição relativamente à Galilei e, depois, havia muitas situações pouco formalizadas, no sentido em que a responsabilidade da Galilei não era evidente, porque, se fosse evidente, a situação seria mais fácil. Portanto, neste processo, tinha de haver aqui uma tentativa de conciliação e de acordo entre as entidades, no sentido de a Galilei assumir parte dessas responsabilidades, relativamente a algumas dessas empresas *offshore*. Não foi possível ir mais longe, é o que posso dizer-lhe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Norberto Rosa, dizendo que não foi possível ir mais longe... Por exemplo, ter utilizado o mecanismo da compensação unilateral não teria sido ir mais longe? Não é verdade que esse mecanismo não foi utilizado em relação a muitas destas sociedades *offshore*?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sr. Deputado, o que quer dizer, exatamente, com isso?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quero dizer que sociedades que tinham como beneficiário final a Galilei tinham, em muitos casos, saldo credor em contas abertas no BPN. E, portanto, o BPN poderia ter utilizado o mecanismo da compensação unilateral para se salvaguardar de eventuais prejuízos futuros.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Havia um depósito da SLN e esse depósito foi utilizado; foi congelado um depósito que a SLN tinha. A maior parte dessas empresas só tinha dívidas, não tinha créditos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Norberto Rosa, pergunto-lhe se tem conhecimento de um *e-mail* enviado por um colega seu da administração para a SLN, onde se refere o seguinte: «As sociedades ‘*offshore*’ que têm como beneficiário final a Galilei têm, como bem sabes,

no seu conjunto, uma dívida ‘colossal’, mas há alguns que têm, ainda, nas suas contas no Banco saldo credor.

Queria encontrar contigo a melhor solução e, por isso, o Banco ainda não compensou unilateralmente (...) esses saldos.» Este *e-mail* é assinado por um administrador do BPN, em novembro de 2011, e dirigido à SLN. Ou seja, em novembro de 2011, há um administrador do BPN que dirige um *e-mail* à SLN, assumindo, em primeiro lugar, que havia saldos credores e, em segundo lugar, que o BPN poderia compensar unilateralmente e dizendo, simplesmente, que não o fez, porque estava à espera de uma conversa pessoal para acordar os termos com a SLN.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Não me recordo se me foi dado, ou não, conhecimento desse *e-mail*... Como o Sr. Deputado o tem, talvez pudesse vê-lo para ver se tomei ou não conhecimento desse *e-mail*. Não me recordo, mas...

Houve aqui uma equipa, que foi nomeada para o chamado «projeto César», que tentou fazer o levantamento das responsabilidades de cada uma dessas empresas, e, com base nesses levantamentos, identificar quem era da responsabilidade da Galilei e quem era da responsabilidade do BPN. Admito que possa haver algumas situações... Sei que havia um depósito que foi congelado, precisamente, para fazer face a responsabilidades, mas o montante do depósito existente era muito inferior às responsabilidades que existiam em todo esse processo, relativamente a essas empresas de *offshore*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Norberto Rosa, em relação a este *e-mail*, posso confirmar-lhe que foi-lhe dado conhecimento, porque o seu nome consta do «Cc» deste *e-mail*.

Pergunto se, em relação a outra parte do *e-mail*, se recorda, porque o *e-mail* continua, do que este administrador do BPN diz ainda: «Sucede que fui agora desagradavelmente surpreendido pela notícia de que a ‘Aldine’ ordenou uma transferência do seu saldo credor de 609 502,61 €, para a conta da ‘Marazion’ e esta ordenou a transferência dessa para um Banco estrangeiro!». Ou seja, estamos a falar de uma verba de 609 000 € de uma destas empresas que tinha como beneficiário final a SLN. São 609 000 € de saldo credor que poderiam ter sido compensados a favor do BPN e o facto de não o terem sido fez com que saíssem para uma conta no estrangeiro e que, portanto, se perdesse essa hipótese de compensação, facto que o próprio administrador do BPN confirma e deu conhecimento, entre outros, ao Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não me recordo agora exatamente, como compreende. Este processo não passava diretamente por mim e não me recordo exatamente desses termos. Mas se, efetivamente, houve uma situação... Por vezes, estas situações não são lineares e nem sempre se pode fazer a compensação, mesmo existindo... O facto de ter um devedor e de, simultaneamente, esse devedor ter depósito numa instituição de crédito, nem sempre se pode fazer, como sabe, essa compensação. Portanto, nestas circunstâncias, muito provavelmente, não foi possível fazer essa compensação, porque, se calhar, não tínhamos instrumentos legais para

esse efeito, mas não posso pronunciar-me em detalhe sobre a operação, pois não a conheço.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Norberto Rosa, peço imensa desculpa, mas não é isso que diz o *e-mail*. O que diz o colega de administração é que poderia ter sido feita, que não foi feita e que ficou desagradavelmente surpreendido por esta operação, porque estava à espera de resolver o assunto numa conversa pessoal.

Pergunto se é normal que, em novembro de 2011, tanto tempo depois da nacionalização, em relação à SLN e a algumas destas empresas que tinham este tipo de situações, os assuntos fossem tratados assim. Vou citar a última frase deste *e-mail*, que, a meu ver, é paradigmática dos termos em que o assunto SLN, o «projeto César» e a compensação que o BPN poderia fazer de uma exposição que tinha a estes *offshore*, que tinham como último beneficiário a SLN, era tratado. A última frase deste *e-mail* assinado por um administrador do BPN a 15 de novembro de 2011 é a seguinte: «Peço que vejas esse assunto e faças retornar, rapidamente, esses fundos ao BPN».

Ou seja, um Banco nacionalizado, mais de três anos depois dessa nacionalização, trata um dos assuntos essenciais, que é a compensação de uma exposição que tem ao Grupo SLN, assunto este que deveria ser prioritário para o Banco, em conversa pessoal, numa nota de rodapé de um *e-mail*, a pedir que se faça retornar meio milhão de euros — estamos a falar de meio milhão de euros! —, rapidamente, ao Banco, como pedido pessoal. É admissível que isto se fizesse nestes termos?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Como lhe disse, não me recordo dessa situação. Não me recordo de essa situação ter sido discutida a nível do conselho de administração. Penso que, se calhar, é preferível clarificar essa situação com o administrador que, efetivamente, tomou essa decisão. Mas, o que posso dizer-lhe é que, durante o nosso mandato, tentámos sempre preservar, ao máximo, a situação patrimonial da instituição e defender os interesses do Estado e dos contribuintes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, chamo atenção de que ultrapassou os 10 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Coloco só mais uma questão, que tem a ver com a concessão de crédito, e deixo as outras para a ronda seguinte.

O Sr. Dr. Norberto Rosa disse aqui, e isto já tem sido dito várias vezes, que, relativamente à concessão de crédito, houve introdução de normas e procedimentos que visavam regularizar a concessão de crédito, por forma a que estas, por parte do BPN, não tivessem os mesmos vícios que tinham tido no passado, e houvesse, como disse aqui, boas práticas de concessão de crédito.

Quero apenas citar uma agenda do Conselho de Crédito, de 23 de abril de 2009 — não vou, naturalmente, citar o nome das entidades por razões evidentes mas o tipo de entidades —, é uma das mais pequenas, porque outras, mais compridas, demorariam e já não tenho tempo para o fazer. Entre as entidades a quem o Conselho de Crédito do BPN deliberou se se atribuía, ou não, crédito estão as seguintes: um clube de futebol, que

aparece como fazendo parte de um grupo empresarial que já tinha, à época, 20 milhões de euros de exposição ao BPN; uma empresa de eventos, detida por uma empresa de construção que está envolvida na maioria das parcerias público-privadas portuguesas e que tinha já uma exposição ao BPN de 86,5 milhões de euros; um outro crédito a este mesmo grupo empresarial, neste caso já à própria empresa de construção; um processo de uma empresa imobiliária, detida por um presidente de um outro clube de futebol, que tinha, à época, 182 milhões de euros de exposição ao BPN; uma empresa de construção, do mesmo presidente deste mesmo clube de futebol, que já na altura tinha 182 milhões de euros de exposição ao BPN; e, para terminar, uma empresa pública de transportes, que tinha uma exposição de 25 milhões de euros, neste momento, ao BPN.

Pergunto se isto é que é introduzir as boas práticas na concessão de crédito e se isto é que era o tipo de crédito que o BPN considerava ser normal atribuir a 23 de abril de 2009, já bastante tempo depois de ter sido nacionalizado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Em relação à questão da concessão de crédito, houve uma orientação genérica no sentido de tentar manter alguma estabilidade da exposição do crédito, e isto foi conseguido ao longo do tempo. É evidente que, durante este período, o Banco estava a funcionar e era necessário continuar a conceder crédito para compensar, nomeadamente, as amortizações e liquidações de outras situações. E por vezes, havia situações... Eu não participava diretamente no Conselho de Crédito, mas havia, naturalmente, um conjunto de empresas que já tinham uma elevada exposição ao BPN antes da nacionalização. Por vezes, esta elevada exposição obriga, e são clientes que têm um relacionamento muito

intenso com a instituição, a que, durante este período, por vezes, seja necessário fazer reestruturações, terem linhas de crédito abertas que podem utilizar... Portanto, há todo um conjunto de procedimentos, relativamente a estes clientes, que poderia, até para salvaguardar a respetiva situação, justificar que, em determinado momento, pudesse haver um aumento da exposição para manter a atividade da própria empresa.

Não conheço em detalhe, como é natural, e não vou pronunciar-me sobre situações de crédito concedido, mas penso que temos de olhar um pouco não só para o pormenor mas para o aspeto geral. Em geral, e globalmente, o que podemos dizer é que, durante este período, conseguiu-se manter a evolução do crédito mais ou menos estabilizada e esta é, digamos, a meu ver, a conclusão natural, pois é normal que se tenha concedido uns créditos e liquidado outros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, para terminar, com todo o respeito, Sr. Dr. Norberto Rosa, essa ideia de olhar para o geral e não para exclusivamente o particular foi, infelizmente, o que permitiu que a situação no BPN, antes da nacionalização, se arrastasse durante tanto tempo. Não comparo, sei, naturalmente, reconhecer a diferença, mas compreenderá que, se alguns dos casos de que falou podem respeitar exatamente ao que disse, a reestruturações, quando falamos de empresas públicas que não tinham este nível grande de exposição e que passaram a tê-lo e de clubes de futebol que não tinham exposição alguma, peço desculpa, mas isto não se enquadra nos critérios que referiu.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, antes de lhe dar a palavra para uma interpelação, dou a palavra ao Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não me parece que o facto de o BPN, como um Banco nacionalizado, conceder crédito a uma empresa pública fosse mal visto. Penso, até, que era um bom risco, e, portanto, conceder crédito a empresas públicas parecer-me-ia adequado.

Neste aspeto, não posso concordar com o Sr. Deputado, quando critica o facto de o BPN conceder crédito a empresas públicas. Não vejo nenhum inconveniente e, muito provavelmente, se os créditos concedidos tivessem sido todos a empresas públicas, a situação do Banco seria muito melhor da que é agora.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, pergunto se podemos terminar as perguntas do Sr. Deputado João Pinho de Almeida para poder formular a sua interpelação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já terminei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Se o Sr. Deputado João Pinho de Almeida já terminou, pergunto-lhe, Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, qual é o teor da sua interpelação.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, esperei mesmo que o Sr. Deputado João Pinho de Almeida terminasse, para formular a minha interpelação.

Sr. Presidente, gostaria de saber se, no âmbito das comissões de inquérito, é possível divulgar *mails*, segundo me parecem ser, internos de uma gestão e, sobretudo, se estes *mails* — porque já consultei vários *dossiers*, mas talvez não os tenha consultado todos — estão na documentação que foi entregue à Comissão. Gostaria ainda de saber em que termos é que o Sr. Presidente permite que sejam utilizados *mails* desta natureza, o que me parece um mau princípio, sobretudo em comissões de inquérito.

O Sr. **Presidente**: - Sr.^a Deputada, em relação ao *e-mail* que foi referido pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida, não conheço o seu teor, a não ser a transcrição aqui feita pelo Sr. Deputado. Vamos, naturalmente, verificar se o mesmo se encontra no espólio da Comissão e se estava sujeito a qualquer tipo de confidencialidade - se calhar, o próprio Sr. Deputado João Pinho de Almeida pode referir a sua origem.

Todos conhecemos as regras e, designadamente, tratando-se, de *e-mails* pessoais devemos fazer o possível para evitar que a sua divulgação ponha em causa dados pessoais que estejam neles patentes; se forem *e-mails* que tenham algum nível de confidencialidade, ou que nos tenham sido enviados com esse nível de confidencialidade, também sabemos que a sua utilização está restrita. Mas é óbvio que a Mesa da Comissão não pode estar permanentemente a interpelar os Srs. Deputados sobre a forma como interpretam a questão do uso de material confidencial.

A Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça queria fazer alguma adição à sua interpelação?

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): - Sr. Presidente, não estou a criticar a Mesa nem a condução dos trabalhos, entenda-se. O que estou a dizer é que me parece particularmente grave que se possa utilizar uma

correspondência entre duas pessoas (ou três, ou as várias que tiveram conhecimento), sem dizer qual é a origem. Não me parece que se trate de uma documento oficial – pelos termos do que foi lido aqui, parece-me uma questão interna informal -, por isso não deve ser utilizado da forma como foi, sem se dizer quem autorizou a sua utilização, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sr. Presidente, sinceramente, não percebo os termos desta interpelação, a não ser que eles sejam fundamentados do ponto de vista legal e que, de alguma forma, possam sugerir que eu tenha incumprido algo ao fazer esta citação.

O Sr. Presidente disse, e bem, deve ser mantida a privacidade. Não fiz citação de qualquer interveniente neste *e-mail* - nem enquanto emissor nem enquanto recetor -, a única questão que esclareci foi a pergunta do próprio Dr. Norberto Rosa, que me interpelou diretamente no sentido de saber se lhe havia sido dado conhecimento desse *e-mail*, facto que eu confirmei, única e exclusivamente porque me foi perguntado.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): - Onde é que arranjou o *e-mail*?

O Sr. **Presidente**: - Também para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): - Sr. Presidente, a minha interpelação é no seguinte sentido: do meu ponto de vista, a questão não cessa aqui com

as posições tomadas, nomeadamente pelo Sr. Deputado João Pinho Almeida. E não cessa por uma razão simples.

Em primeiro lugar, gostaria de, através da Mesa, felicitar o Sr. Deputado João Pinho Almeida por ter trazido aqui factos importantes para a matéria que andamos a discutir, nomeadamente os dados sobre as questões da «operação César».

No entanto, a forma como trouxe essa informação, através de um *e-mail*, não citando nomes mas confrontando o depoente que aqui se encontra com esse *e-mail*, colocando a questão de se teria sido enviado ou não, suscita-me uma questão — efetivamente, vivemos um momento muito complicado com esta coisa dos *e-mail* privados, veja-se o caso das secretas e essas coisas todas que andam por aí e as mensagens que se mandam e não mandam...

Nesta Comissão de Inquérito ao BPN, cujo objetivo é a descoberta da verdade, não vejo qualquer problema que, não estando este *e-mail* no espólio da Comissão — como não está — ele passe a estar. Não vejo qualquer problema! É que, não havendo da parte de quem invocou o *e-mail* a intenção de o divulgar, ou de o passar para os outros membros da Comissão, penso que a única forma de resolver o problema será solicitando, através da Mesa, que a cópia do *e-mail* passe a figurar no espólio da Comissão. Porque para todos os Deputados, para a Mesa e para todos nós, é óbvio que teria toda a vantagem nesta matéria, e não vejo nada que obste a que tal aconteça, mesmo que seja um problema de confidencialidade, uma vez que muitos dos documentos que estão no espólio da Comissão são confidenciais e, portanto, não vejo que haja qualquer problema.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Presidente, queria subscrever o entendimento acabado de transmitir pelo Sr. Deputado Hugo Velosa. Eu próprio, daqui a pouco, vou fazer uso de informações do mesmo tipo - não as mesmas do Sr. Deputado João Pinho de Almeida - e, naturalmente, quando entender e achar oportuno partilharei esta minha informação com o conjunto da Comissão de Inquérito.

Portanto, nessa altura, todos os Deputados terão a oportunidade de confirmar o rigor do que vou utilizar como informação, que é, naturalmente, neste momento, do âmbito privado. Não é irrecusável, nem nenhum Deputado pode ser coibido de utilizar informação privada - que lhe é comunicada privadamente -, desde que essa informação seja documentalmente confirmada.

Sr. Presidente permita-me que termine, dizendo o seguinte: experiência sobre este tipo de intervenções e de utilização foi a primeira comissão de inquérito farta! Se assim não fosse, seguramente a primeira comissão de inquérito não teria decorrido da forma como decorreu e concluído da forma como concluiu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - É evidente!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Porque muitos dos documentos que aqui foram analisados, durante o decurso da primeira comissão de inquérito, foram sonegados à comissão de inquérito pelas entidades que os podiam entregar e facultar, é preciso não esquecer isso! E só foi possível debatê-los, porque houve outras vias que permitiram aos Deputados ter acesso aos mesmos. Pelo menos da minha parte, toda a documentação que me foi entregue privadamente foi depois, em momento oportuno, entregue à Comissão, para fazer parte do seu espólio.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE) – Sr. Presidente, julgo que, nestas circunstâncias, tem de distinguir-se a origem da fonte da informação que dela resulta. Se alguém tem dúvidas sobre o que aqui se diz, tem dois caminhos: ou demonstra que não é um facto, que não é verdadeiro, que é uma informação errada, que é uma manipulação (essa é uma possibilidade), ou então não tem essa capacidade.

Julgo que o que o Sr. Deputado João Pinho de Almeida fez é perfeitamente natural e, enfim, faz parte da nossa prática. Tem sido assim noutras comissões de inquérito.

Portanto, a questão que se põe é a de saber se alguém dispõe de informação que contrarie a documentação aqui revelada desta forma: se há, há; se não há, não há! Os trabalhos desta Comissão são públicos exatamente para que aqueles que considerem que há alguma coisa que aqui seja dita que não corresponde factualmente à verdade a possam contrariar e corrigir. E cada um usa os instrumentos de informação de que dispõe para realizar as suas intervenções e a sua atividade. Acho isso absolutamente normal!

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, creio que este tema, tal como disse o Sr. Deputado Hugo Velosa, terá ainda de ser debatido posteriormente. Creio, todavia, que a questão, suscitada pela Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça é pertinente, mas há outros argumentos pertinentes que também teremos de analisar.

A posição que me parece correta — e já comecei a transmiti-la na minha primeira reação — é a seguinte: os documentos públicos ou que deveriam ser públicos, e digo públicos no sentido de serem documentos oficiais, mesmo que estejam cobertos por confidencialidade, têm de ser,

todos eles, entregues à Comissão e, caso não o sejam, conforme dizia o Sr. Deputado Honório Novo, os Deputados têm todo o direito de, se os obtiverem, utilizá-los livremente, mantendo, naturalmente, a reserva que tiverem de manter, caso se tratem de documentos confidenciais ou que a Comissão defina como confidenciais. Já em relação aos documentos particulares temos de ter algum cuidado, uma vez que esses não têm a mesma qualidade que os documentos oficiais e os documentos públicos.

É óbvio que poderemos utilizar documentos particulares, desde que a obtenção desses mesmos documentos seja lícita. Tratando-se de comunicações privadas entre pessoas — como sabemos as comunicações privadas entre pessoas estão protegidas constitucionalmente —, é evidente que só poderemos utilizá-las se as tivermos obtido licitamente, isto é, se elas nos tiverem sido transmitidas pelas próprias pessoas que as fizeram. Tratando-se de comunicações entre pessoas que foram obtidas por qualquer outro meio e sem a sua autorização, não as poderemos aqui utilizar, evidentemente.

Não fiz nenhum questionamento ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida sobre o modo como tinha obtido a informação que aqui referiu, porque admito que a obtive de forma lícita, como é óbvio. Ou seja, foi-lhe certamente facultada por quem tinha o domínio dessa informação e não através de qualquer meio ilícito de aquisição ou de conhecimento dessa informação.

Portanto, são dois os únicos cuidados que temos de ter.

No que se refere às comunicações privadas, a Comissão não tem a possibilidade de aceder a essas comunicações nem através de escutas nem através de qualquer outro meio, como é óbvio, pois não temos esses instrumentos, mas pode ter acesso a essa informação se ela for transmitida por quem tem o domínio dessa informação, designadamente as pessoas que estiveram envolvidas nas referidas comunicações.

Em relação à confidencialidade, como já disse, trata-se de os Srs. Deputados efetuarem a sua própria avaliação sobre de que forma é que podem fazer referência a informações de natureza confidencial. A Mesa não tem possibilidade de estar, a propósito de cada informação, a verificar se ela é confidencial, se o Deputado está ou não a conter-se dentro dos limites do seu uso, como é óbvio.

Em relação à comunicação que foi referida pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida, não tenho, de memória, noção sobre se ela está, ou não, no espólio da Comissão. Se estiver, poderá ser livremente utilizada dentro dos limites que conhecemos; não estando no espólio, cabe ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida fazer o seu uso de acordo com o que lhe tiver sido autorizado, sendo certo que para os restantes membros da Comissão haveria todo o interesse em ter acesso a essa informação.

Cabe, pois, ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida definir, mediante a forma como a informação chegou ao seu conhecimento, se tem ou não autorização para partilhar essa informação com os demais membros da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sr. Presidente, não tenho mais nada a acrescentar em matéria de legalidade. Sei perfeitamente os termos em que estes meios aqui podem ser usados e, naturalmente, não me passaria pela cabeça citar um documento que, depois, não tivesse a possibilidade de distribuir e facultar à Comissão, salvaguardando a confidencialidade daquilo que tem de ser confidencial, que são as informações pessoais que constem do documento.

Obviamente, as informações que têm a ver com o objeto desta Comissão são de interesse para a Comissão e serão entregues para que do espólio possam constar.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, vamos dar sequência à nossa audição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Queria começar por agradecer a exposição inicial muito rigorosa — pelo menos, muito completa — do Sr. Dr. Norberto Rosa e por abordar um tema relacionado com os custos.

Há dias, na audição do Sr. Eng.º Faria de Oliveira, questionei-o sobre a exposição da Caixa ao BPN e ao BIC. O Sr. Eng.º não me soube responder e remeteu-me para si. Parou durante uns minutos, mas não conseguiu, de facto, responder-me.

A questão que gostaria de colocar-lhe é a seguinte: neste momento, a exposição da Caixa aos veículos é de 4895 milhões de euros; há um ano, isto é, em janeiro de 2012, era de 3895 milhões, ou seja, subiu 1000 milhões de euros. Porque é que subiu?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Dr. Norberto Rosa, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Sr. Deputado Honório Novo, muito obrigado pelas suas palavras.

Tem a ver com o seguinte: no processo de venda ao BIC ficou assente que o BIC ficaria apenas com créditos no montante de 2250 milhões de euros, o que significa que parte dos créditos que estavam no BPN foram transferidos para a Parvalorem, e desses 1000 milhões que eram financiados com papel comercial ao BPN... — ou seja, a Caixa estava a financiar 1000 milhões de euros ao BPN. Com a transferência desses créditos, esse financiamento e papel comercial passou do BPN para

a Parvalorem, que aumentou esses 1000 milhões de euros. Ou seja, globalmente — no quadro que distribuí pode ver-se essa situação —, houve até uma redução, em termos de expressão, relativamente ao Grupo BPN, incluindo os veículos. No entanto, parte desses 1000 milhões de euros, ou seja, esses 1000 milhões de euros passaram... Passou o crédito e passou o financiamento. Não sei se fui claro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Posso concluir que estes 1000 milhões adicionais resultam dos créditos que o BIC não quis?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sim, pode concluir. Aliás, segundo o acordo que os Srs. Deputados conhecem, o BIC tinha-se comprometido a ficar com 2250 milhões de euros e poderia não escolher os restantes créditos, que eram da ordem dos 1500 milhões de euros. Ou seja, o montante do crédito existente era de 3000 e... 1895 milhões de euros eram das «Par» e o crédito que existia no BPN era de 2250 mais 1500. Como eles ficaram de seleccionar os créditos que acharam mais adequados, transferiram-se os restantes 1500 fundamentalmente para a Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado Honório Novo

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Concluí bem.

Uma outra questão: neste momento, a exposição da Caixa ao BIC, já vendido o Banco, é de 400 milhões de euros? Ou é de 700 milhões de euros?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Atualmente, a exposição é zero. No entanto, existe uma linha de papel comercial de 400 milhões de euros, que o BIC pode utilizar durante os próximos três anos, com a garantia do Estado — aí há garantia do Estado. Existe ainda a possibilidade de, também nos próximos três anos, o BIC poder utilizar uma linha de crédito de 300 milhões de euros, desde que os depósitos se reduzam abaixo dos 1800. Se a redução for até aos 1500, pode usar integralmente a linha de crédito; se reduzir abaixo desse valor, não pode utilizar a linha. No entanto, neste momento, nem uma nem outra estão a ser utilizadas pelo BIC.

Portanto, é um risco potencial. Podemos dizer que os 400 milhões de euros não são risco BIC, são risco Estado, porque têm a garantia do Estado, para a Caixa. Os outros 300 milhões são um risco potencial, no entanto o BIC só os utilizará se necessitar, dado que, como sabe, o *spread* que depois ficou acordado, até por recomendação da própria Comissão Europeia, foi de 400 pontos. E o BIC não está a utilizar, neste momento, nenhuma dessas linhas de crédito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Posso também concluir que a exposição potencial do Estado e da Caixa ao BIC, já vendido o Banco, pode vir a atingir 700 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Poder-se-á atingir, no limite, os 700 milhões de euros.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Uma outra questão em que o Sr. Dr. Norberto Rosa corrige o Sr. Eng.º Faria de Oliveira é em relação aos custos já assumidos para o Estado da operação BPN. Ele falou em 2700 milhões e, hoje, o Sr. Dr. Norberto Rosa falou em 2800 milhões — subiu 100 milhões de euros no espaço de dez dias. De 1800 milhões em 2010 nós sabíamos e também de 600 milhões de recapitalização em 2011. Os 400 milhões de euros foram a défice exatamente em que ano e porquê?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Como sabe, todo o prejuízo que está implícito na Parvalorem e na Parups, empresas que foram reclassificadas como empresas públicas e integradas nas administrações públicas, todos os défices dessas empresas já entram como défices do Estado. Daí que, em 2010, foram contabilizados os 1800 milhões e em 2011 terão sido contabilizados cerca de 400 milhões relativamente às restantes imparidades que estão nesses veículos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Uma forma de avaliar o processo BPN é avaliando os objetivos. Quanto aos custos, já avaliámos: 2800 milhões de euros, neste momento.

Mas, por exemplo, quantos aos rácios de solvabilidade? O que tem a dizer sobre a manutenção ilegal dos rácios de solvabilidade até à venda?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O facto de não cumprir os rácios...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Uma forma de avaliar a operação BPN é a de avaliar os objetivos face àquilo que era enunciado nos propósitos da nacionalização. Um dos itens era relativo a custos: o objetivo era não ter custos para os contribuintes, mas já vamos em 2800 milhões de euros — acabamos agora de analisar. Rácios de solvabilidade: três anos e meio depois continuam a não ter. Queria que comentasse isso.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Naturalmente, o Banco estava descapitalizado, estava com capitais próprios negativos e enquanto não houve a capitalização todos os rácios estavam em incumprimento. Aliás, uma das razões que, segundo posso entender, levou à própria nacionalização foi o facto de não cumprir os rácios prudenciais. No entanto, o Banco é vendido com um rácio de solvabilidade de 16% — o rácio de Core Tier 1 é de 16%. Ou seja, com a capitalização que leva aos fundos próprios da ordem dos 360 milhões de euros, conduz a um rácio de Core Tier 1 de 16%, rácio esse que foi aceite. É um valor bastante superior àquele que é exigido pelas autoridades de supervisão que, neste momento, estão a exigir rácios de Core Tier 1 da ordem dos 10%.

No entanto, a própria Comissão Europeia considerou que era necessário haver algum excesso de capital no próprio BPN durante este processo, em que haveria alguma perda de capital, necessidade de reestruturação, custos acrescidos. As projeções estabelecidas apontam para que, no final do período, o rácio de Core Tier 1 apontaria para 11%.

Houve intenção, penso que da Comissão Europeia, de que, neste processo, não houvesse, depois, necessidade de qualquer ajuda adicional do Estado ao BIC. Daí que tenham aceite o rácio de Core Tier 1 de 16%.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E bem sei, mas o que quero avaliar é o seguinte: nacionalização — objetivo premente que a determinou; insuficiência de rácios de solvabilidade — três anos e meio depois é que se resolve o problema. Como avaliação de objetivos para cumprir, não é o melhor índice, digamos assim.

Vou dar-lhe outro exemplo: vendas de participadas. Em janeiro de 2009, um estudo que o Sr. Dr. Norberto Rosa referiu — (já vamos ao «projeto César» — anunciava uma série de participadas *non core* para vender. Apenas se vendeu uma, o BPN França. Como é que eu posso avaliar o cumprimento deste objetivo pela gestão do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Relativamente à venda das participadas, vivemos, como sabe, todo esse período, um período muito difícil em termos de conjuntura...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Também vendemos o BPN!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Vender o BPN era mais importante! A questão da venda do BPN era mais importante, porque estávamos ali numa situação...

Em relação ao que se vendeu, vendeu-se o BPN França, que se conseguiu vender com alguma vantagem para o próprio BPN; o BPN Brasil esteve praticamente vendido, houve dificuldades de última hora que levaram a que não se concretizasse a venda mas o processo está a decorrer; em relação a outras entidades, colocaram-se à venda algumas delas, mas não houve procura para se concretizar essa venda.

No entanto, há um aspeto que convém ter em atenção, que é o seguinte: relativamente à venda das participadas, o processo só foi encetado depois de ter sido decidida a própria privatização. A não ser no caso do BPN Brasil e do BPN França, que eram casos muito específicos, tínhamos autorização para vender. Isto, porque, antes do processo de privatização, não se sabia se o Banco seria vendido isoladamente ou com as respetivas participadas. Portanto, só depois de se ter concluído que o Banco era vendido isoladamente, sem as participadas, é que se desencadearam as medidas necessárias à tentativa de venda das participadas. Houve, pois, um período longo em que, efetivamente, não houve nenhum esforço nesse sentido porque estivemos à espera que se vendesse o próprio Banco.

Em relação à questão do rácio de solvabilidade — já li aqui e não vou repetir —, os objetivos estavam na própria lei da nacionalização. E o que estava na lei da nacionalização era que, no prazo de 60 dias, devíamos apresentar um objetivo estratégico para a instituição. Julgo que a administração do BPN cumpriu integralmente esse objetivo: apresentou ao Governo o objetivo, fez o levantamento da situação patrimonial, apresentou orientações possíveis para a resolução do problema, nomeadamente separando os maus ativos e integrando-os num veículo, isolando-o, chamado *good bank*, e apontando para a sua privatização.

Esse processo foi entregue em janeiro, como sabe. Houve, depois, um aprofundamento desse estudo, que entregámos no mês de junho, e então houve a decisão política de que a orientação seria a de criar os veículos — decidiu-se criar três veículos por razões operacionais — e a respetiva privatização do Banco.

É evidente que, durante esse processo, enquanto o acionista não tomou a decisão de, em primeiro lugar, alienar os respetivos veículos — a respetiva alienação implicava imediatamente um aumento de capital do BPN — mais o próprio aumento de capital necessário... Estávamos na

situação em que estávamos, mas, por muito bons que fossem os gestores, não poderiam fazer nada, porque não dependia deles o aumento do respetivo capital e a alienação do BPN. No entanto, o modelo estava construído e pronto para, como se verificou no momento em que houve um comprador, proceder a este processo de própria recapitalização do Banco.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quando estou a avaliar o cumprimento dos objetivos não estou apenas a avaliar o cumprimento dos objetivos por parte da administração do BPN. Também estou, naturalmente, a avaliar o cumprimento dos objetivos por parte do acionista Estado e de quem o representa, que era o Governo na altura. Mas a verdade é que, desde junho de 2009, que estava anunciada a venda de nove ou dez Participadas e até março ou abril de 2012 foi vendida uma, o que não representa, de facto, um grande resultado.

Vamos ao «projeto César», que era também um nó górdio de resolução do problema.

O Srs. Drs. Norberto Rosa, Rui Pedras, Mário Gaspar e Jorge Pessoa eram todos administradores do BPN em fevereiro do ano de dois mil e...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — É verdade, é.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quem mais era administrador?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Penso que me falou em ... Eram, exatamente, cinco os administradores.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Tem aqui apenas quatro: Norberto Rosa, Rui Pedras, Mário Gaspar e Jorge Pessoa.

Falta o Presidente, o Dr. Francisco Bandeira... Não, não, já se tinha demitido.

Pausa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O Dr. Pedro Cardoso mantinha-se como administrador do BPN, ainda que estivesse em Macau. Fazíamos várias vídeoconferências, em termos de reuniões do conselho de administração, quando ele podia para participar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Portanto, os quatro residentes, no início de 2012 foram informados, em simultâneo, de que a atitude de subalternidade do credor BPN perante o devedor Galilei obstava a qualquer avanço material que permitisse fechar e acertar contas no tocante a qualquer sociedade analisada. O senhor recorda-se disto?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Relativamente a essa afirmação concreta não sei... Isso é dito quando, como e por quem?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Em fevereiro de 2012 e é uma comunicação dirigida aos quatro administradores residentes.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Se é aos residentes, eu não era residente... Mas não sei!...Não me recordo completamente dessa informação e estou aqui numa certa desigualdade de circunstâncias, porque durante três anos, como compreende, há milhares e milhares de informações a circular no Banco e, portanto, não tendo aqui o documento, tenho alguma dificuldade em pronunciar-me sobre documentos... Há pouco, também me foi apresentado um *e-mail*, das centenas e centenas e *e-mail* que têm... Portanto, é um pouco difícil estar a responder a questões quando não tenho aqui a documentação.

Assim, acho que seria útil, nesse aspeto, que eu recebesse a documentação, ou visse a documentação, para poder responder da forma mais adequada possível.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Honório Novo, só lhe queria chamar a atenção para o seguinte: nos tribunais há a possibilidade de se exhibir os documentos para facultar, justamente, o equilíbrio na resposta a quem está a ser ouvido. Mas o Sr. Deputado saberá o que fazer.

Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Presidente, aqui não estamos a condenar ninguém, portanto não estamos num tribunal!

O Sr. **Presidente**: - Estou a falar, inclusive, às vezes, das testemunhas e de outros intervenientes nos processos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Dr. Norberto Rosa, nesta mesma informação foi comunicado, a si e aos outros três colegas, que das reuniões do «projeto César» com a Galilei SGPS, encabeçadas, respetivamente, pelos Drs. Lourenço Soares e Fernando Lima, elaboravam-se atas cujo

conteúdo e conclusões iam transitando sempre para a reunião seguinte. Recordar-se?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Sr. Deputado, não participei diretamente na maior parte dessas reuniões com a SLN/Galilei. Nessas reuniões, fundamentalmente, como disse, participavam o Dr. Lourenço Soares, o Dr. Rui Pedras, o Dr. Jorge Pessoa e o Dr. Mário Gaspar.

No entanto, a informação que tive foi a de que, não obstante algumas decisões que eram tomadas nas reuniões, nunca se conseguiu que essas decisões se formalizassem depois em atas assinadas pela Galilei.

Penso que não chegou a haver nenhuma ata das muitas reuniões que houve e do esforço que houve no sentido de encontrar soluções para vários dos problemas que o Sr. Deputado referiu.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Eu bem percebo. Mas esta informação chegou-lhe em fevereiro de 2012 e dizia mais: dizia que a última reunião com a Galilei tinha sido efetuada em fevereiro de 2011, isto é, um ano antes, sendo que, desde essa data, foram marcadas e posteriormente anuladas doze reuniões, doze vezes!

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Não houve reuniões posteriores. Houve reuniões posteriores com a Galilei. Eu não estive presente, mas houve

reuniões do conselho de administração do BPN com a Galilei e tenho quase a certeza que terão ocorrido já em 2012.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Mas eu não disse isso. O que eu disse foi que a informação que lhe foi remetida em fevereiro de 2012 chamava à atenção — aos quatro administradores — para o facto de, no ano anterior, isto é, de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2012, terem sido marcadas 12 reuniões com a SLN/Galilei e não ter sido realizada nenhuma.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Como não participei nessas reuniões, não sei exatamente se havia informação de que havia reuniões com a SLN, na tentativa de encontrar soluções para a situação da Galilei, que era uma situação complexa, como os Srs. Deputados conhecem.

Como digo, o Sr. Deputado refere uma informação que terá sido feita não sei por quem, para eu responder, questionando-me por que é que eu não respondi... Não me recordo. Mas até fevereiro de 2012 estava mais preocupado no sentido de criar as condições objetivas para se concretizar todo o processo de privatização, que era um processo bastante complexo, como compreendem. Tal como referiu há pouco, havia necessidade de transferir cerca de 1500 milhões de euros de ativos do BPN para o banco e havia que conduzir todo o processo, nomeadamente, de reuniões com os sindicatos, com as comissões de trabalhadores, com vista a alterar o acordo coletivo de trabalho.

Portanto, houve muitos processos e, nesse período, naturalmente, nós estávamos – eu, pessoalmente, estive muito focado no processo — muito focados no sentido de a operação com o BIC não ser inviabilizada por nós,

em termos de conselho de administração, por não termos cumprido alguns dos requisitos que estavam subjacentes no acordo-quadro com o BIC.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Isso é verdade, mas também é verdade que nesta informação se recorda que o volume de créditos ascende a 540 milhões euros, colocado em jogo nestas relações que durante um ano não tiveram qualquer seguimento.

E mais: há depois uma outra informação, em abril de 2012, recordando que a informação prestada em fevereiro de 2012, aos quatro acionistas, não teve qualquer resposta de nenhum dos quatro administradores.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Sr. Deputado, eu não tenho por hábito não responder a esse tipo de informação. Se, efetivamente,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Naturalmente, chegando ao seu gabinete, se encontrar alguma coisa que me contradiga naquilo que afirmei, agradecia que o enviasse de imediato para esta Comissão.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Pois, estamos a discutir sobre um documento que eu não conheço. Portanto, o Sr. Deputado diz que eu recebi esse documento em fevereiro - ou devia ter recebido -, não sei quem é o autor do documento, porque o Sr. Deputado não o refere, e, portanto, tenho alguma dificuldade em responder a essa questão.

O que lhe digo é que tinha por prática responder às informações que me faziam chegar, nomeadamente teria essa responsabilidade. Ainda por cima, nessa parte que tem a ver com o «projeto César»... É evidente que a

responsabilidade é solidária, da administração, mas não tinha diretamente de acompanhar esse projeto e, portanto, estava um pouco mais afastado de todo esse processo.

O Sr. Deputado refere também uma situação, se eu ouvi bem, de que havia nova informação em abril. Mas, em abril eu já não era administrador do BPN e portanto...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Tem razão! Em abril de 2012 já não foi dirigido ao senhor, mas, sim, aos três restantes administradores, que, neste caso, eram da Parvalorem.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Aliás, há aqui uma questão que convinha ter em atenção: nesse momento, todos esses créditos da SLN já tinham sido transferidos para a Parvalorem e eu nunca fui administrador da Parvalorem, ou seja, havia aqui uma separação. Isto é, a partir do momento em que são constituídos os respetivos veículos, em 2010, e são transferidos os ativos, a responsabilidade pela gestão desses ativos passa a ser dos respetivos veículos, deixando de haver uma responsabilidade direta da parte do BPN.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - De facto, a segunda informação, a de abril, não lhe é dirigida, é apenas dirigida às três restantes pessoas, porque já não existia BPN, existia Parvalorem, e essas três pessoas tinham a ver com a administração da Parvalorem.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Sr. Deputado, só queria clarificar, porque talvez não tenha sido muito claro, dizendo o seguinte: a partir de dezembro de 2010, todos os créditos que têm a ver com a SLN e que tinham sido transferidos para a Parvalorem, deixaram de ser responsabilidade do BPN e passaram a ser responsabilidade da Parvalorem.

Portanto, a partir desse momento, eu, pessoalmente, não fazendo parte da administração da Parvalorem, deixei de ter qualquer responsabilidade sobre esse ponto. Ou seja, mesmo que haja um endereçamento a mim relativamente a créditos da Parvalorem, estava mal endereçado, porque devia ser endereçado, naturalmente, aos responsáveis pela Parvalorem.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Devo dizer-lhe que esta informação é-me prestada por um membro integrante do «projeto César» e, já agora, gostava de ouvir a sua opinião sobre o facto de o grupo de pessoas integrando o «projeto César» incluir o Dr. António José Duarte. Acha isto normal?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Como disse, não quero desresponsabilizar-me das atuações da gestão do BPN. Não coordenei e não participei diretamente do «projeto César», no entanto compreendo que o Dr. António José Duarte fizesse parte do referido projeto, dada a informação que ele tinha relativamente a todo este processo do BPN antes da sua nacionalização.

Como tal, podia ser um elemento bastante útil no apuramento, digamos, das responsabilidades, relativamente à SLN ou ao BPN.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - De toda a maneira, o que queria concluir é que este elemento central de resolução de problemas financeiros avaliados, pelo menos, em 540 milhões de euros, não andou um milímetro desde novembro de 2008 a março de 2012! Esta é uma conclusão que eu gostava de saber se subscreve ou não.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Como sabe, a exposição relativamente ao...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Não foi vendido nada, nem um ativo!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Foi vendido o BPN.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Não, não! Um ativo!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: - Pois, em relação à questão do relacionamento com a SLN, depois Galilei, como sabe, havia um excesso de exposição relativamente à SLN e havia problemas, como são conhecidos, de imensas empresas da SLN que estavam em falência técnica, daí que grande parte das imparidades que são reconhecidas do BPN tenham a ver com a exposição em relação à própria SLN, o que significa que este é um processo demasiado complexo, porque tomar medidas mais drásticas relativamente à SLN podia levar, naturalmente, à falência de imensas empresas.

Portanto, durante algum período, houve uma posição de não haver uma exigência de obrigar o pagamento das dívidas da SLN. Isto porque, se tal tivesse ocorrido, provavelmente a SLN não estaria em condições e, portanto, poderia levar a que muitas das empresas que têm vindo a funcionar com algum apoio (que, na altura, o BPN e, mais tarde, a Parvalorem mantiveram com crédito) fossem à falência.

É evidente que pode dizer «não se conseguiu convencer a SLN a assumir ainda mais algumas responsabilidades», mas se eles pagassem as responsabilidades que já tinham assumido, já seria um grande resultado. Para chegar a um resultado é preciso o acordo de dois, houve algumas

tentativas, que podiam ter sido mais eficazes ou menos eficazes — como não estive por dentro de todo este processo das negociações que ocorreram com a SLN, não tenho muito mais a dizer relativamente a esse ponto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Mudemos de assunto. A Roland Berger prestou assessoria à administração do BPN. Quanto é que custou?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Relativamente à questão da assessoria, queria realçar alguns aspetos que penso serem importantes.

Em primeiro lugar, quando fomos nomeados para a administração do BPN, a necessidade de apresentar urgentemente o plano estratégico levou-nos à necessidade de ter o apoio de uma empresa especializada que nos pudesse ajudar a apresentar esse plano. Resolvemos fazer um concurso limitado às quatro empresas de consultoria mais conhecidas, que foram, além da Roland Berger, a BCG, a Oliver Wyman e a McKinsey.

Portanto, fez-se esse concurso, selecionaram-se duas e, depois, considerou-se que a Roland Berger era a empresa mais adequada tendo em conta os objetivos em vista. Foram contratados, precisamente, para fazer esse plano estratégico e houve necessidade, depois, de haver o aprofundamento — e manteve-se a Roland Berger, nomeadamente para fazer o aprofundamento que foi apresentado em junho de 2009.

Depois, houve todo um conjunto de situações. Como referi na minha intervenção inicial, havia necessidade de reestruturar um pouco o Banco, torná-lo mais eficaz, reduzir custos e resolveu-se pedir o apoio da Roland Berger em todo este processo. Ou seja, em parte importante da redução de

custos que ocorreu durante este período, em que se conseguiu reduzir cerca de um terço de custos em três anos, tivemos, naturalmente, o apoio da Roland Berger.

Durante todo este período, a Roland Berger teve papéis importantes, nomeadamente, numa primeira fase do plano estratégico, depois no apoio de toda esta reestruturação do Banco que se foi fazendo ao longo do tempo, depois para dar resposta às solicitações do acionista, solicitações da Comissão Europeia e, ainda, em todo o apoio que também foi necessário em termos da privatização, o que levou a que, durante este período, houvesse necessidade de ter o acompanhamento da Roland Berger.

Penso que deve ver-se toda esta situação dos custos globalmente, e o resultado final — e o Sr. Deputado disse, há pouco, que era importante ver o resultado final — foi que nós reduzimos os custos, de 2008 para 2011, em 33%. É evidente que, nesse resultado final, para reduzir esses custos, se calhar tivemos de fazer alguns investimentos e ter algum apoio adicional, e esse apoio adicional foi o da Roland Berger.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Norberto Rosa, esse apoio custou 7 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Queria só dizer quais foram as poupanças que o facto de termos a Roland Berger a trabalhar connosco permitiram ter.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Então, vamos a isso.

Sobre o estudo de janeiro de 2009, que é a base da opção estratégica de privatização tomada em junho de 2009, queria que o senhor comentasse

a credibilidade de um estudo que manipula, claramente, os custos de uma das opções, e vou exemplificar: uma das opções colocadas era a opção venda. Essa opção de venda não introduz custos de recapitalização nem custos de despedimento; atribui, sim, estes custos exclusivamente ao eventual comprador do BPN.

Não tem nada a comentar sobre isto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sr. Deputado — podemos verificar se assim é, mas se não foi neste primeiro trabalho, foi no segundo —, nós fazemos sempre referência à necessidade da capitalização e falamos sempre em valores entre 500 e 600 milhões de euros.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Posso fazer um ponto de ordem?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sim.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu não estou a dizer isso, estou a dizer que, na análise comparativa entre as alternativas de janeiro de 2010, são retirados dos custos da opção venda dois fatores: o fator da recapitalização e o fator dos despedimentos, o que significa que se encontrou um resultado de custos perfeita e totalmente manipulados face à realidade que se sucedeu depois.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O que nós concluímos depois, em termos da análise, e o que esta veio mostrar — e temos até informações que vieram a ser corroboradas pela Comissão Europeia — foi que...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Responda-me à pergunta! Estava a falar do estudo de janeiro de 2009, a Comissão Europeia nem sequer imaginava, nem sequer tinha conhecimento disto!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sr. Deputado, o que estou a dizer é que, da análise feita e, depois, das diferentes análises que foram feitas ao longo do tempo, constatou-se que a versão mais adequada e aquela que tinha menos custos para o Estado era a versão da venda do Banco.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Porque baseava-se sempre em dados manipulatórios que atribuíam ao comprador os custos da recapitalização e os custos de despedimento. Não foi isso que aconteceu, pois não?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O Sr. Deputado não quer que eu fale sobre o que aconteceu no final?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, não! Estou a falar do período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010. É disso que estou a falar!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Na altura, era um primeiro exercício, não se sabia se, efetivamente, no processo de venda, era possível ou não que os próprios compradores pudessem ou não recapitalizar o Banco.

O que é importante é que, olhando para as três alternativas que existiam, a manutenção do Banco e a integração na Caixa Geral de Depósitos, qualquer uma destas era mais negativa para o Estado, como se

veio a verificar. Ou seja, mesmo tendo em consideração a necessidade de o Estado recapitalizar, mesmo tendo em consideração a necessidade de o Estado poder compensar em termos de indemnização dos trabalhadores, tendo em consideração todos esses aspetos, veio a verificar-se que, mesmo assim, a opção de venda era preferível à opção de liquidação. Isto porque as outras opções, nomeadamente a integração na Caixa — penso que é evidente que tínhamos aqui um efeito muito pernicioso, não só para o Banco em si, para o Estado como para a Caixa Geral de Depósitos, com efeitos muito nefastos — e a manutenção e funcionamento do Banco, por si só, seriam uma situação demasiado complexa, atendendo à conjuntura em que vivíamos.

Portanto, em todo este processo, penso que a conclusão geral é a de que a privatização era a solução mais adequada. Continuo, neste momento, convencido de que era a solução mais adequada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O estudo da Roland Berger não demonstra nada disso. Em termos de custos, não demonstra nada disso, demonstra outra coisa qualquer!

A verdade é que queria fazer-lhe uma pergunta de natureza política: o senhor ouviu — ou constava — que a opção política do Governo já tinha sido tomada no sentido da reprivatização, no momento seguinte à decisão de nacionalização?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Quando nós fizemos o estudo, tentámos fazê-lo o mais objetivo possível e a conclusão técnica que

retirámos foi a de que, efetivamente — daí termos feito a recomendação, com o primeiro estudo e, depois, com o aprofundamento do estudo que levou a essa situação —, a melhor solução seria a da reprivatização.

Portanto, neste ponto, não fomos influenciados pelo acionista no sentido de termos uma conclusão *a posteriori*. Tentámos fazer o estudo o mais objetivo possível, dentro dos limites — não nos devemos esquecer que estamos a falar num prazo de 60 dias, com informação difícil de apurar e que, com base nessa informação e no que conseguimos identificar, foi a melhor solução que, mais tarde, com uma maior informação e com um maior aprofundamento, veio a ser corroborada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado Honório Novo. Chamo a atenção de que já ultrapassou os 10 minutos de intervenção.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Norberto Rosa, as condições de privatização de 2010 foram as mais favoráveis, no seu entender?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Está a falar da primeira fase da privatização. Penso que veio a provar-se, como não houve nenhum comprador, que, se calhar, não eram as mais favoráveis. E não eram as mais favoráveis porque, provavelmente, foram estabelecidas regras demasiado rígidas relativamente ao processo de privatização, o que levou a que alguns aspetos que foram levantados por potenciais compradores — nomeadamente a necessidade de haver algum *downsizing* em termos de redução de pessoal, de haver alguma maior flexibilidade nos ativos a incluir ou a excluir do Banco, sobre o próprio preço — tornassem o

processo demasiado rígido, tendo em conta as características do próprio Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Houve duas entidades que consultaram o *data room*. Quem foram?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Foram o Montepio e o Barclays.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP):— Depois de falhada a reprivatização, houve uma nova estratégia, aprovada em dezembro. Em que é que se diferenciava essa estratégia da anterior? O horizonte de privatização era de médio ou longo prazo? E, dos 500 ou 600 milhões de euros previstos para a recapitalização, 40 milhões eram ou não para ficar afetos à autonomização e mudança de marca do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Pois, foi aquilo a que o Sr. Ministro chamou a «refundação» do Banco. Tendo em conta o insucesso da privatização, tentava-se reestruturar o Banco, pôr o Banco capitalizado, a funcionar durante algum tempo, mas sempre com o objetivo final de ser vendido posteriormente.

O Sr. **Honório Novo** (PCP):— Quando? Em que horizonte temporal?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não foi definido o momento. Seria quando houvesse melhores condições, portanto, a médio prazo e não de imediato. Não seria de imediato.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP):— Quando as condições de mercado assim o aconselhassem, o que significa que nem hoje devia estar a ser privatizado, pois não?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — A situação alterou-se, como sabe...

O Sr. **Honório Novo** (PCP):— Se não se tivesse alterado... Já lá vamos!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Essa é uma situação hipotética. Tenho dificuldade em responder se a melhor solução terá sido a venda que se conseguiu efetuar nas condições que se conhecem, ou manter o Banco a funcionar na ótica do Estado. Na altura, estas duas situações foram equacionadas, são aspetos estratégicos e, tendo em conta o insucesso da privatização, houve uma decisão do acionista no sentido da refundação do Banco.

No entanto, a situação alterou-se e, a partir daí, as alternativas que se colocaram posteriormente já não eram a de manter o Banco a funcionar sozinho, mas as de liquidar ou privatizar. E, entre essas duas alternativas, houve uma decisão a favor da privatização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O que é que se fez entre 15 de dezembro de 2010 e 6 de abril de 2011?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Elaborou-se um *business plan* para a perspectiva de o Banco funcionar isoladamente, pediu-se autorização ao Banco de Portugal para o BPN funcionar, informando que havia intenção de aumentar o capital em 500 milhões de euros. Simultaneamente, havia a necessidade de vender as «Par» ao Tesouro, ao Estado, para recapitalizar o Banco e, de acordo com o próprio acionista, havia intenção do acionista de nomear um novo conselho de administração para o Banco, totalmente desligado...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu não perguntei qual era a intenção, perguntei o que é que se fez!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Como disse, fizemos o *business plan*, apresentámo-lo ao Estado, apresentámo-lo ao Banco de Portugal — o Banco de Portugal até teve algumas dúvidas relativamente a esta situação e nós esclarecemo-las, porque havia necessidade — e o Banco de Portugal colocou como condicionante para dar o aval que o Estado assumisse...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O aval à capitalização?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sim, o aval à capitalização. Dizia eu, o Banco de Portugal colocou como condicionante para dar o aval que o

Estado assumisse a compra das «Par» — e, naturalmente, iria fazer-se a capitalização para, depois, o Banco poder prosseguir — e, durante este período de três meses... Depois, como sabe, houve a situação do pedido de ajuda externa que alterou completamente o enquadramento em que se estava a trabalhar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Norberto Rosa, nenhuma das duas obrigações que dependiam do Governo foi cumprida, implementada, entre 15 de dezembro e 4 de abril de 2011. Isto é, não foi nomeada uma administração autónoma, não foi feita a recapitalização de 600 milhões de euros, dos quais 40 milhões para mudança de marca.

É verdade, ou não?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Os factos mostram que, efetivamente, durante esse período, não houve...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Isso é muito importante, isso é muito importante! É verdade que, de facto, a gestão do BPN avançou com o projeto. Quem não avançou, quem o congelou e meteu na «gaveta» foi, de facto, o Governo durante quatro meses, até que chegou a troica, até que chegou a «intervenção externa», na expressão usada pelo senhor.

Sobre este último processo, disse: «Depois fomos confrontados com duas alternativas: liquidar ou vender de forma direta». Quem foi que colocou essas duas alternativas?

O Sr. **Presidente**: —: Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Fomos informados pelo acionista de que, nas reuniões que estavam a decorrer com a troica, havia intenção de liquidar o BPN, e que era importante nós apresentarmos uma alternativa — nomeadamente, retomar a situação da privatização —, porque a liquidação podia ter consequências negativas para o sistema financeiro português, designadamente em termos reputacionais, pelo facto de se estar a liquidar um Banco que tinha sido nacionalizado.

Portanto, pediram-nos que tivéssemos uma reunião com os representantes do Fundo Monetário Internacional, o BCE e a Comissão Europeia, onde apresentássemos estas duas alternativas, enunciando as vantagens e inconvenientes de cada um delas, com vista a que a troica pudesse tomar, depois, uma decisão relativamente a esse assunto.

Portanto, o processo foi mais ou menos este. Em abril, fizemos a apresentação que os Srs. Deputados têm e penso que, com base nessa apresentação e, depois, na análise que a própria troica fez, esta concluiu dar uma nova oportunidade para o processo de venda, com as condições que aqui já foram referidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, é claro que, em abril de 2011, os senhores recebem novas instruções do acionista para discutir duas alternativas: a liquidação ou a venda direta, da forma como se processou. É verdade?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Foram essas duas alternativas que nos pediram para aprofundar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Governo, o acionista, não vos disse: «Vão defender a decisão de dezembro de 2010, isto é, a decisão em que os senhores estão a trabalhar, isto é, a decisão de refundação do BPN»?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — A informação que nós tivemos foi a de que essa hipótese não era aceitável pela troica, ou seja, que a troica tinha posto como solução liquidar a instituição — não estou a falar do que os elementos da troica nos disseram diretamente, mas do que nos foi informado. Foi por isso que fizemos este documento. O argumento era o de que se tratava de uma instituição que estava a gerar, consecutivamente, prejuízos e, portanto, deveria ser imediatamente liquidada.

Atendendo a que era uma instituição de crédito e a todo o historial que tinha a ver com a própria nacionalização e algumas das outras condicionantes, julgo que o Estado português terá levantado a questão à troica de colocar, novamente, em cima da mesa a hipótese da própria privatização, porque — e isso parece que tinha sido logo posto de parte — a manutenção do Banco a funcionar isoladamente não era aceitável.

Foi essa a perceção que tive relativamente às conversas que terão ocorrido entre a troica e o Estado português, daí que, no documento que fizemos, nos tenhamos restringido a essas duas hipóteses, porque não valia a pena apresentar as outras, visto estarem perfeitamente fora de causa, atendendo à posição da troica.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP):— Pois é, «palavras leva-as o vento»!... Muito pior do que usar, aqui, informações do género da que eu e o Sr. Deputado João Almeida usamos, é dizer coisas que, depois, não se conseguem demonstrar.

Risos.

Portanto, o acionista fez com que os senhores nunca defendessem, junto da troica, qualquer outra hipótese que não fosse ou a da liquidação ou a da venda naquelas condições. Portanto, os senhores não foram mandatados para defender, junto da troica, qualquer solução que decorresse daquela que tinha sido a decisão estratégica tomada em dezembro de 2012. Isto é o que posso concluir objetivamente, o resto são palavras que leva o vento!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sr. Deputado, o documento que apresentámos — e que foi distribuído aos Srs. Deputados — faz a avaliação de dois possíveis cenários...

O Sr. Honório Novo (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Pedi para apreciarem e desenvolverem esses dois possíveis cenários, tendo em conta que os outros não eram aceitáveis pela troica. E foram essas, digamos, as soluções.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Sr. Dr. Norberto Rosa tem algum documento escrito, algum *e-mail*, alguma nota, que diga que a troica não aceitava outra hipótese a não ser a da liquidação ou a da venda direta?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O processo de contacto com o acionista era feito diretamente com o Dr. Francisco Bandeira e era feito também, por vezes, através da Caixa Geral de Depósitos. Havia contactos.

A perceção com que eu fiquei, depois desses contactos... Tanto é que, objetivamente, nós não iríamos apresentar estes dois cenários se não fosse... Objetivamente, fomos apresentar estes dois cenários à troica porque nos foi solicitado que apresentássemos estes dois cenários, e foi isso que fizemos, foi esse o documento que entregámos, fizemos essa apresentação. Mas, como sabe, foi um processo demasiado rápido, os contactos que houve... Portanto, nós tentámos dar a resposta o melhor possível, porque a nossa preocupação, naquele momento, eram os custos e os prejuízos que a liquidação do Banco poderia ter para o Estado, para a própria Caixa Geral de Depósitos e para o sistema financeiro — até para o próprio pessoal que, neste caso, ficaria despedido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou terminar com duas perguntas muito rápidas.

Disse-nos que, nos procedimentos posteriores, o BPN contactou 14 entidades. Primeira questão: tem a lista das entidades?

Segunda questão: foi constituída uma *task force* com a contratação de um gabinete de advogados, mais a Caixa Banco de Investimento, mais a Deloitte e mais, novamente, a Roland Berger. É capaz de estimar os custos adicionais decorrentes deste processo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Quem procedeu a esses contactos em nome do BPN e em nome do Estado português, foi a Caixa Banco de Investimento. Eu não tenho, aqui, o nome das 14 entidades, e também não tenho os custos adicionais, mas houve alguns custos em todo esse processo que foi desencadeado pelo BPN.

Queria dizer que, mesmo com todos estes custos, com todos estes processos, globalmente — e desculpe insistir um pouco nisto —, os custos reduziram em um terço.

O Sr. **Presidente**: — Tema agora a palavra o Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Boa tarde, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. Norberto Rosa.

Acho que, hoje, o que foi dito é um pouco diferente do que até agora tem sido dito, mas, se bem percebi, a ideia da liquidação é introduzida pela troica, na exata medida em que nos disse que o conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, o conselho de administração do BPN e o próprio Governo — a tutela — estavam a preparar um cenário diferente de autonomização de um *good bank* para, posteriormente, o venderem.

A pergunta que queria fazer é se não foi muito fácil e rápido convencer a troica a mudar o cenário da liquidação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — A apresentação que os Srs. Deputados têm foi a que nós apresentámos à troica, no Ministério das Finanças, em que mostrámos os dois cenários — o da liquidação e o da venda. Penso que terá sido consequência dessa apresentação, sem falsa modéstia, que a troica terá dado a possibilidade de o Estado português fazer nova tentativa em termos de privatização, agora já não com a rigidez que tinha caracterizado a anterior, com todos os procedimentos normais numa privatização, não impondo preço, permitindo flexibilizar os ativos a alienar e que pudesse haver redução do número de empregados. Portanto, um conjunto de flexibilidades que permitisse, digamos, proceder à venda.

Essa reunião decorreu a 27 de abril e, depois, veio contemplado no próprio Memorandum of Understanding esta possibilidade com a expressão «*find a buyer*» até 31 de julho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Digo isto, que não foi nem rápido nem fácil, porque ainda no dia 10 de fevereiro de 2012, portanto, quase um ano depois, já numa parte muito final do processo, a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças enviou um *e-mail* — que é muito curto — para uma sociedade de advogados envolvida no processo, que diz que as boas notícias são que estão convencidos de que a liquidação é mais cara, têm dúvidas, mas decidiram aceitar e estão convencidos, também, que a nova entidade é viável.

Ora, isto foi dito em 10 de fevereiro de 2012, o que traduz que, pelo menos até uma data muito próxima desta, houve, digamos, outra forma de ver este problema por parte da troica.

Portanto, de todas estas informações que temos vindo a discutir, fico com a ideia de que alguém convenceu a troica de que esta solução era, apesar de tudo, preferível. Só que eu não compreendo como é que a mesma administração da Caixa Geral de Depósitos e do BPN, que uns dias antes defendia um cenário, acabou por vir a defender outro. Isso é que eu não consigo compreender!

Ou seja, não me basta o argumento, que já invocou no diálogo com o Deputado José Honório, de que não valia a pena insistir noutro. Isso é um grau de submissão e de resignação que julgava que não estaria presente nem nas reuniões das entidades oficiais com a troica, mas, na realidade, faz-me alguma confusão como é que se passa de um cenário de criar um *good bank* autónomo para depois o revender para um cenário ou de liquidação ou de venda «a galope» — foi do que se tratou, de uma venda «a galope»!

Penso que isto não está bem explicado e gostaria que o Sr. Dr. voltasse a comentar este assunto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Relativamente à questão da...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Desculpe interrompê-lo,...

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sim, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — ... mas é só para precisar, exatamente, a questão que quero colocar. É que, se isto não tem uma explicação minimamente fundamentada, sou obrigado a pensar que a administração da Caixa Geral de Depósitos — também lhe faço essa pergunta — acha que a venda, em concreto, que foi feita foi uma má opção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Penso que há duas questões: uma, tem a ver com o processo que foi desencadeado pela Comissão Europeia sobre as ajudas de Estado ao BPN e ao BIC e que só deu a resposta final em março, com base neste documento a que os Srs. Deputados também têm acesso.

Convinha ter a noção de que, por vezes, também a troica não é homogénea. Globalmente, houve uma posição — e isso vem refletido no Memorandum of Understanding — no sentido de que deveria ser vendido; no entanto, a Direção de Concorrência achou que deveria levantar este processo de ajuda de Estado.

Portanto, é um processo complexo, como se sabe, e que levou a que essa decisão só viesse a ser depois tomada já no limite do prazo, ou seja, em março de 2012. E, durante todo este período, houve uma análise muito aprofundada da Direção de Concorrência, o que, penso, é vantajoso. Aliás, acho que o documento que foi elaborado pela Comissão Europeia é um bom documento que descreve toda esta evolução e tem a vantagem, digamos, de ser uma entidade externa que faz a análise de todo o processo que vem desde a nacionalização à privatização. Naturalmente, nesse período, eles quiseram analisar qual era a melhor alternativa para o Estado, de maneira a, tendo em conta que há ajudas de Estado — e a conclusão é que há ajudas de Estado —, concluir qual é a alternativa que prejudica

menos o erário público e os contribuintes. E são eles próprios que concluem que, entre as duas alternativas, a venda é a melhor.

O Sr. Deputado coloca a seguinte questão: mas, então, a Caixa tinha uma posição diferente anteriormente, que modificou com a vinda da troica. Não é bem assim! Nós sempre considerámos — está patente nos diferentes documentos que foram sendo apresentados — que a melhor solução seria sempre a privatização. Mesmo num documento que entregámos ao Governo, em dezembro de 2011, em que pomos as diferentes alternativas...

O Sr. João Semedo (BE): — De 2010!

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sim, de 2010! Peço desculpa. Obrigado pela correção.

Dizia eu, colocámos a alternativa da negociação direta para a venda do *good bank*. Excluímos a integração na Caixa e a manutenção do *good bank* como banco autónomo e, depois, a liquidação do Banco.

Portanto, pomos quatro alternativas, e há duas que estão quase em pé de igualdade — que são a negociação direta para a venda do *good bank* e a manutenção do *good bank* como banco autónomo —, em que, relativamente à venda do *good bank*, o que dizíamos é que era a única solução no mercado que permitiria vender o Banco, mas requereria uma aprovação legislativa que poderia atrasar o processo, numa altura em que o passar do tempo desvalorizaria o Banco e enfraqueceria a posição do Estado.

Ou seja, chamávamos a atenção para que poderia vender-se, mas tínhamos de alterar os procedimentos que tinham sido anteriormente definidos, isto é, tinha de haver uma maior flexibilidade na própria venda. Entre estas duas alternativas, a decisão — e a decisão foi do acionista — foi que, nas atuais circunstâncias — estamos a falar em dezembro de 2010

—, seria preferível, então, tentar refundar o Banco e, depois, vendê-lo. Portanto, dar um passo em frente. Foi essa, digamos, a orientação que recebemos. Mas nunca considerámos a perspectiva de venda direta o mais rapidamente possível como cenário de excluir completamente.

Quanto à posição relativamente à situação da troica, as negociações não são entre o BPN e a troica, como é natural, são entre o Governo português, o Banco de Portugal, e a troica. Aí, já nos pediram para fazer estes dois cenários, ou seja, o que a posição da troica diz é que o processo era de liquidação e, portanto, a única alternativa que, depois, eles admitiriam era a possibilidade de ser feita uma privatização acelerada. Foram esses os dois cenários. Portanto, não valia a pena nós estarmos com um cenário que, à partida, seria recusado, logo, nem conseguiríamos um nem outro e, portanto, fizemos aquilo na altura foi pedido.

Mais: não considero que recomendar a privatização estivesse em total contradição com a possibilidade da refundação do Banco. Eram situações diferentes, a conjuntura, o enquadramento exterior, era diferente, e daí que tenhamos tido esta solução.

Portanto, não considero que a Caixa e o BPN, ao tomarem esta posição, estivessem a violentar-se a si próprios.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, Sr. Dr., entre uma privatização acelerada, como se veio a verificar, ou uma privatização a mais médio prazo, digamos assim, ou a um período de tempo mais largo — correspondendo ao cenário que, no final de 2010, começou a ser estudado —, com tanto estudo feito, não havia uma evidência de que uma solução era melhor que a outra?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Dependia muito, depois, das condições da própria venda que, à partida, eram difíceis de prever, nomeadamente quais eram, digamos, as exigências dos potenciais compradores. No entanto, continuo a pensar — pelos estudos que foram sendo feitos — que a melhor solução para o Banco, a melhor solução para o Estado enquanto acionista, passava sempre pela privatização.

Por vezes, faz-se uma crítica de que a situação de mercado não é a melhor. O que nós temos vindo a ver, infelizmente, é que a situação de mercado tem vindo, sempre, a degradar-se e a deteriorar-se. Portanto, se calhar se fôssemos vender o Banco neste momento não tínhamos nenhum comprador, enquanto se teve um comprador que permitiu preservar postos de trabalho, que permitiu que o efeito dos custos para o défice de Estado não fosse tão elevado e permitiu, também — acho que é muito importante — não ter um risco reputacional que podíamos ter para o sistema financeiro português.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr. Norberto Rosa, entretanto mudou o Governo e eu queira perguntar-lhe se a mudança de Governo se traduziu nalguma inflexão no domínio da preparação da privatização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não. Houve uma continuidade daquilo que já estava preparado anteriormente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Então, agora mudemos de assunto.

Peguei neste assunto só para acabar, dado que tinha sido a última parte tratada pelo Deputado José Honório e acho que tinha alguma continuidade e alguma sequência.

A pergunta que lhe queria colocar é a seguinte: acha que é aceitável manter, na estrutura dirigente de um banco, alguém que, reconhecidamente, teve responsabilidades também de direção no período em que o Banco foi conduzido pela equipa do Dr. José Oliveira e Costa? Acha que é aceitável que se atribuam responsabilidades de direção a quem tem processos instaurados pelo Banco de Portugal? Acha que isso é irrelevante, ou foi uma desatenção, ou uma negligência, ou, enfim, qualquer outra explicação?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Penso que já expliquei qual foi a forma de decisão relativamente à manutenção e nomeação de diretores em relação a cada uma das áreas e departamentos do Banco. Houve uma distribuição de pelouros e, depois, houve uma delegação de competências em cada um dos administradores para escolher as equipas que estariam mais confortáveis para trabalharem no BPN, e esse foi o procedimento.

Relativamente às áreas que eu tutelava, tomei algumas medidas que achei adequadas para que não houvesse riscos que, porventura, podiam decorrer de situações anteriores ao processo de nacionalização. Relativamente a outros colegas que tinham responsabilidade noutras áreas, alguns propuseram, também, a substituição de alguns diretores, outros mantiveram-nos, consideraram que eram pessoas competentes e tecnicamente capazes e que desempenhariam adequadamente as funções

que estavam a exercer e, nesse aspeto, houve, digamos, um acordo do conselho, na sequência das propostas que foram formuladas por cada um dos administradores. Aí, não houve uma grande intervenção relativamente a cada um dos colegas que, conhecendo as pessoas, analisando as situações, achou por bem manter determinadas situações ou modificá-las.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Eu entendo as explicações que dispensou em que, no fundo, continuou aquilo que já aqui tinha dito. Só queria recordar-lhe — é natural que não se lembre — que, nas conclusões da primeira comissão de inquérito, em determinada altura, relativamente a um destes diretores — não vou citar o nome, não vale a pena — diz-se apenas isto: «(...) provou esta Comissão que quer as minutas dos contratos iniciais do Banco Insular quer o parecer que permitiu a utilização de depósitos a prazo de clientes para financiar o Banco Insular, foi dado pelo Dr. (...) à época diretor jurídico do BPN.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Diga o nome.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não vale a pena! Toda a gente sabe!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Nós adivinhamos!

Vozes inaudíveis na gravação.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Muito bem! Mas é exatamente esse o nome que consta na ata! Mas eu acho que, aqui, o nome é absolutamente irrelevante, se quer que lhe diga.

Mas isto era uma situação do conhecimento — também nos apercebemos disso — um pouco mais amplo do que aquilo que, inicialmente, se quis fazer crer em relação ao misterioso Banco Insular. Não era conhecido lá para as bandas do Banco de Portugal mas, ali por volta da Avenida de França e ali ao pé do El Corte Inglés, era.

Seja como for, quero dizer-lhe — quero exprimir a minha opinião — que este é um erro e uma negligência, do meu ponto de vista, inaceitável, relativamente à forma de conduzir um Banco que, ainda por cima, foi alvo de uma nacionalização.

Queria mudar de assunto e perguntar-lhe diretamente o seguinte: é ou não verdade que a administração do BPN aceitou que obrigações da SLN fossem equiparadas a depósitos a prazo e, como tal, recompensou — ou indemnizou, se quiser — os respetivos titulares e portadores dessas obrigações?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não, nunca equiparámos obrigações da SLN a depósitos a prazo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Tem a certeza?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sim, sim, sim! Nunca... Poderá haver alguma situação em que, em termos de tribunais, alguma decisão judicial tenha considerado que algumas obrigações possam ter sido vendidas como depósitos e, portanto, condenou o Banco a pagar essas obrigações, mas nós

nunca considerámos que obrigações emitidas pela SLN eram equiparadas a depósitos e não as reembolsámos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, o que está a dizer-me é que, se isso aconteceu, foi não por decisão da direção e da administração do Banco mas, sim, por decisão judicial.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Se houve alguma situação de alguns produtos que terão sido vendidos incorretamente e que, depois, houve recurso para os tribunais, se os tribunais condenaram o Banco a indemnizar os clientes, pois aí nós, naturalmente, cumprimos as decisões dos tribunais. Mas não tenho conhecimento de nenhuma situação em que obrigações emitidas pela SLN tenham sido pagas aos clientes como se fossem depósitos, por iniciativa do Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Gostava agora, na parte final, de me concentrar nas relações com a SLN, que já aqui foram bastante faladas.

Passo a ler um extrato de uma ata da assembleia geral: «O Vice-Presidente Dr. Norberto Rosa pediu a palavra para acrescentar que a Deloitte tinha feito uma reserva, que o conselho de administração subscrevia e que resultava de não terem sido obtidas respostas aos pedidos de confirmação de saldos por parte de um número significativo de advogados representantes desses ministros da Sociedade Lusa de Negócios, antiga acionista do Banco, e outras entidades pertencentes ao mesmo Grupo. Não tinha sido igualmente possível a confirmação direta de saldos

de clientes relativos a títulos depositados no Banco». Esta é uma afirmação sua, feita em maio de 2009, que denota o que já nos deu a entender: que estas relações não foram fáceis e que este é um tema complexo.

Mas gostava de simplificar esta complexidade e perguntar-lhe: à data da nacionalização, qual era a exposição do BPN à SLN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não tenho aqui esse valor relativamente à exposição à SLN, não tenho aqui essa informação disponível. Posso, depois, pedir para ser enviada. Mas eram centenas de milhões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — O Dr. Miguel Cadilhe disse-nos aqui, creio eu, que 65% do crédito concedido pelo BPN estava na SLN. Ele não tinha bem a noção, mas, Sr. Dr., quando diz muitos milhões, de quantos milhões está a falar?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Como não tenho aqui o valor, é um aspeto... Mas, refiro que o crédito era de... Podemos, se calhar, falar de valores a 20%, mas do crédito.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Dr. José Lourenço Soares, em janeiro de 2011, fala entre 1000 e 1100 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — É provável que sejam valores dessa ordem de grandeza.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Isso não aumentou também.

Portanto, estamos a falar de valores provavelmente dessa ordem de grandeza, estamos a falar para um crédito de 6000 milhões, portanto, estamos a falar de valores inferiores a 20%.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, qualquer coisa como 1000 milhões. Muito bem.

Nas minhas contas de merceeiro, era esse o número que tinha na cabeça mas, enfim, nesta matéria sou pouco mais do que um merceeiro.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas os médicos sabem fazer contas!

Como se processou a negociação dessa situação? E onde estão hoje esses 1000 milhões?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Relativamente ao Grupo Galilei SLN, a percepção que tenho é a de que, durante este período, a exposição deve ser

aproximadamente a mesma. Não houve uma evolução muito significativa, mas também não houve redução, porque a SLN não tinha condições para pagar esses créditos. Muitos deles, como sabe, são de empresas que estão numa situação muito difícil, algumas tecnicamente falidas e, portanto, durante todo este período, não foi possível fazer a recuperação desses créditos, mas também não houve aumento da exposição.

Julgo que a situação deverá estar mais ou menos equilibrada duramente este período.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Também admito que seja assim, mas a verdade é que ninguém assume isso com clareza. Deixe-me só ler dois ou três parágrafos das atas da própria Galilei SLN.

Esta ata é de abril de 2011: «O BPN encontra-se recetivo a conceder à Galilei um financiamento sob a forma de descoberto bancário no montante de 512 000 €». Mas abaixo, diz ainda a mesma Galilei: «De igual forma, a nossa denominada Geslusa Trading, SA...» — que deve ser uma sociedade muito respeitável — «... tem no seu ativo diversas obras de arte que se encontram à guarda do BPN e que se encontram avaliadas no montante de 641 000 € O BPN encontra-se recetivo a conceder à Geslusa um financiamento sob a forma de descoberto bancário no montante de 641 000 €».

Anteriormente, tinha-se dito, a propósito da concessão do crédito à Galilei, que a Galilei também era possuidora de uma coleção de arte no valor de 512 000 €, exatamente o valor do empréstimo a descoberto. Pergunto-lhe, Sr. Dr., se considera isto normal. Ou seja, há uma dívida de cerca de 1000 milhões de euros e ainda se está aqui a discutir mais financiamento a troco de quadros! Ou seja, o BPN deve ser uma das

maiores galerias do País, porque estamos ainda a falar dos quadros do Miró, penso eu.

Gostava que me explicasse como é que isto era possível, porque na mesma ata, logo a seguir, diz a mesma SLN Galilei, Grupo Português de Saúde, Serviço e Gestão e Grupo Galilei Saúde, SGPS, aliviada: «Passaram para a Parvalorem...» — apenas estas quantias — «... 8,55 milhões de euros, 6,6 milhões de euros, 4,18 milhões de euros, 1,154 milhões de euros». E depois, finalmente, uma quantia mais modesta: 455 000 € Estes são os registos da Galilei transferidos para a Parvalorem. Alguém tem que explicar isto. Como é que se financiam empresas quando, ao mesmo tempo, se está a transferir os seus compromissos, as suas responsabilidades e os seus encargos para um saco sem fundo que se chama Parvalorem? Isto tem que ter uma explicação. Alguém na administração do BPN e da Caixa Geral de Depósitos tem de explicar isto! Porque não é muito normal.

Já para não falar de uma última questão — e com isto, termino, Sr. Presidente — que também me deixou os cabelos em pé, os poucos cabelos que tenho, mas que, de vez em quando, ainda se conseguem eriçar, que é um financiamento de 10 milhões de euros para comprar um avião à famosíssima e conhecida empresa OMNI. Tudo isto financiado pelo BPN!

Já sei que vai explicar-me que são operações bancárias, que há conciliações disto, conciliações daquilo — há sempre mil e uma explicações. Mas o que parece que não houve foi, sequer, o mínimo de decoro na realização destas operações. Acho que isto tem de ser dito com toda a transparência, com toda a frontalidade, porque é isto que todos nós estamos a pagar!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O detalhe de toda a área de crédito..., as decisões eram tomadas em reuniões de conselho de crédito e não tenho esse pormenor e esse detalhe relativamente a essas operações de crédito. No entanto, queria chamar a atenção para o seguinte: nesse conjunto de empresas que fazem parte do atual Grupo Galilei, para continuar o seu funcionamento — por vezes, era necessário para garantir o pagamento de salários, para garantir a aquisição de matérias-primas, para permitir, pelo menos, o funcionamento de algumas empresas que tinham o mínimo de viabilidade —, houve necessidade de dar algum apoio de tesouraria para que, efetivamente, essas empresas não entrassem em rutura.

Admito que, no âmbito global de que estamos a falar, de uma exposição a que o Sr. Deputado referiu e que não deverá andar longe de 1000 milhões de euros, havia necessidade de — era preferível, por vezes — dar um crédito, que depois se poderia recuperar, de montantes que são elevados mas que, globalmente, correspondem a uma percentagem pequena, para permitir que algumas dessas empresas não entrassem em rutura, com consequências muito mais negativas. Então, sim, na altura o BPN, e depois, mais tarde, a Parvalorem não conseguiriam recuperar esses créditos.

Quanto à passagem dos créditos para a Parvalorem, sendo créditos que têm os problemas conhecidos, parte deles foram selecionados e foram para a Parvalorem. Hoje em dia, esses créditos estão lá.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Semedo ainda quer intervir?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Só para concluir, e agradecendo os seus esclarecimentos, diria que o Deputado João Honório é um Deputado educado e delicado. Há bocado, nos documentos a que recorreu, teve a

delicadeza de não ler uma parte que quero ler, porque é exatamente isto que penso que aconteceu.

Vou ler essa parte, que é um ponto de uma comunicação a que o Deputado João Honório já se referiu, e que diz o seguinte: «A atitude de subalternidade do credor BPN perante o devedor Galilei obstava a qualquer avanço material que permitisse fechar e acertar contas no tocante a qualquer sociedade analisada». Está tudo dito. É exatamente isto que se passou.

O Sr. **Presidente**: — O Dr. Norberto Rosa quer pronunciar-se, ou posso dar a palavra ao Sr. Deputado do PSD?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Santos Silva, que vai intervir em nome do PSD.

Entretanto, solicito ao Sr. Deputado Duarte Pacheco que me substitua na presidência.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Uma primeira saudação ao Sr. Dr. Norberto Rosa pelo contributo que traz a esta Comissão de Inquérito, à investigação que estamos a produzir acerca dos factos que, no essencial, ocorreram e que medeiam entre a nacionalização e a reprivatização do Banco.

Uma primeira questão tem a ver com a proposta de Miguel Cadilhe. Foi por demais anunciado que a proposta de Miguel Cadilhe comportava a venda do Banco pelo preço unitário de ação a 1,16 €, mas nunca o ouvimos falar sobre o que é que isso representava em termos de valor absoluto para o Banco. Não sei até que ponto é que, se o Estado, nessa altura, pudesse ter

aderido ou, pelo menos, tivesse negociado, esta aquisição não teria ficado a um custo inferior àquilo que, no final de todo este processo, todos nós, contribuintes vamos ter que pagar. Portanto, a primeira questão que colocava era no sentido de saber se o Sr. Dr. Norberto Rosa tem ideia ou faz ideia do que é que representaria, pelo valor de 1,16 € o custo total do Banco, naquele momento.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Duarte Pacheco.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. Norberto Rosa: — Sr. Deputado, em relação a este processo, um processo que ocorreu no mês anterior à nacionalização, em que a Caixa se disponibilizou para adquirir o BPN... Depois, houve uma contraproposta da parte do Dr. Miguel Cadilhe, que propunha, julgo que não a venda do BPN mas a venda da SLN e que se referia a esse valor de 1,16.

Em termos legais, como sabem, uma instituição de crédito está proibida de adquirir entidades não financeiras. Essa proposta, independentemente do preço, era impossível de ser aceite pela Caixa Geral de Depósitos. No entanto, a proposta que a Caixa tinha feito tinha sido no sentido de que poderia adquirir o BPN pelo seu justo valor, ou seja, depois de uma avaliação que teria de ser feita e nunca poderia aceitar um valor perante um ativo que não conhecesse a sua situação. Nessas circunstâncias, o processo de venda e de compra pela Caixa ficou inviabilizado por essa proposta feita pelo Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Sr. Dr. Norberto Rosa, a explicação que aqui dá hoje não confere na totalidade com o que o Sr. ex-Ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, nos trouxe, na medida em que ele considerou, na última audição que fizemos, que a Caixa Geral de Depósitos, pura e simplesmente não respondeu a essa questão porque se tratava de uma proposta perfeitamente abusiva.

Na altura, até a comunicação social acabou por ressaltar que os acionistas pretenderiam ainda ganhar dinheiro com essa proposta. Portanto, a sua explicação, naturalmente, é mais plausível e vai ao encontro daquilo que são os objetivos desta Comissão no que toca a percebermos, na totalidade, os contornos de todas as negociações.

Outra questão que lhe queria colocar tem que ver com o valor justo, mas à qual acabou por responder. Não sabemos quanto era o valor justo na medida em que não foram feitos os tais estudos. Hoje, no momento em que já estão muitos estudos concluídos, pergunto se já sabe qual era o valor justo na altura.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Infelizmente, a conclusão que retiramos é que o valor seria da ordem dos 2000 milhões de euros negativos. Ou seja, tínhamos uma situação de capitais próprios negativos da ordem dos 2000 milhões de euros. Foi o valor que se...

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Para o Banco.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Para o Banco. Estou a falar do Banco.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Concluo — e não sei se concluo bem — que se, na altura, a Caixa tivesse feito uma proposta pelo Banco, tendo conhecimento desse valor justo, o preço que estaria disponível a pagar seria 2000 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não. O que estou a dizer é que a situação líquida, a situação patrimonial da instituição, em vez de ter um valor positivo, tinha um valor negativo, que depois se veio a apurar ser da ordem dos 2000 milhões de euros. Portanto, é essa a situação. Ou seja, ao fazer esta proposta e ao ser alguma entidade independente a fazer alguma avaliação, teria concluído que, efetivamente, estávamos perante uma entidade tecnicamente falida e com uma situação patrimonial negativa. Provavelmente, isso levaria a que, mesmo que o processo tivesse decorrido e tivesse sido aceite a proposta — agora estou a especular, porque não foi essa a história — depois, ao apurar esses valores, não haveria condições para...

Aliás, foi essa a razão que, depois da avaliação feita mais tarde, levou à decisão do próprio Estado de não indemnizar os acionistas, porque o valor da situação líquida era negativo. Foi essa a razão que levou à não indemnização dos acionistas.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Podemos, então, concluir, Sr. Dr. Norberto Rosa, que foi um milagre encontrar um comprador para o

Banco. Uma situação de capitais próprios negativos de menos 2000 milhões é, com certeza, uma entidade que não interessa no mercado, é uma entidade que não é vendável. Parte, então, do pressuposto de que foi devido a esse estudo que se seguiu na direção de se separar entre o *good bank* e os *bad banks*. Mas isso aconteceu muito tempo depois.

O que me parece é que, entre a nacionalização, que ocorre cerca de novembro de 2008, e a primeira iniciativa de redesenhar o Banco, que ocorre, penso, em novembro de 2010, passaram-se praticamente dois anos em que não surgiram decisões estratégicas relativamente ao Banco. Pergunto se isso se prendeu com alguma ineficiência da própria administração, na medida em que, ao consultar as atas da Caixa Geral de Depósitos, vejo muitos pontos de situação: vejo a contratualização, ou pelo menos, a cedência de pessoal da Caixa Geral de Depósitos para o BPN, vejo o pagamento e a autorização de pagamento de algumas consultorias em termos de comunicação, mas, relativamente a decisões estratégicas, vejo muito poucas.

Pergunto, pois, se foi mesmo a falta de decisão estratégica por parte do acionista que levou a esta demora.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Depois deste tempo todo, provavelmente repito-me já um pouco. Tem a ver com as perguntas que são feitas.

Em relação à situação do Banco, penso que convém olhar sempre o momento da nacionalização e o que estava previsto. Penso que é muito importante que um dos objetivos era que o conselho de administração devia apresentar o plano estratégico nos próximos 60 dias. E isso cumprimos.

O Governo, na altura, resolveu pedir um aprofundamento das soluções e das alternativas que estavam apresentadas. O conselho de administração do BPN apresentou, em junho de 2009, o aprofundamento desse trabalho, que contém as diferentes alternativas. E, nesse momento, o próprio Governo toma a decisão de apontar para a privatização. Portanto, há uma decisão estratégica, em junho de 2009, no sentido de privatizar.

No entanto, os aspetos para proceder à nacionalização têm a ver com o próprio enquadramento legal — é necessário haver o decreto-lei da privatização, é necessário haver a respetiva resolução. Admito que, durante este período — temos, depois, um período em que há eleições e um novo Governo —, vem decidir e aprovar o decreto-lei da privatização em janeiro de 2010. Portanto, há aquele período de 2010, depois há a resolução...

Entretanto, fomos sempre acompanhando todo este processo que tinha a ver com a própria privatização e, como referi na minha intervenção, fomos aproveitando, ainda sem saber bem qual era o limite temporal da nossa atuação...

Este aspeto é importante para aferir um pouco dos objetivos da gestão, porque teria sido totalmente diferente se tivéssemos sido nomeados em novembro e tivessem dito «têm três anos para reestruturar o Banco para depois vender» — tínhamos um plano. Mas não foi isso que aconteceu. Nós tínhamos 60 dias para apresentar um plano, depois tínhamos mais quatro meses para fazer... Portanto, estivemos três anos, mas funcionámos sempre muito no curto prazo em termos estratégicos. Daí que, durante este período, e apesar dessa indefinição quanto ao futuro do Banco e quanto ao futuro do próprio conselho de administração, resolvemos tentar ir reestruturando e melhorando a eficiência do Banco dentro daquilo que era possível, com as limitações e as condicionantes de não ter liquidez, de não ter capitais próprios, de estarmos limitados ao aumento da própria atividade.

Fizemos aquilo que poderíamos fazer na altura, que foi tentar conter os custos, tornar os processos mais eficientes e reduzir os riscos operacionais, que existiam e que eram muitos, em várias atividades da instituição. Ou seja, durante o período em que o Governo não tomou a decisão da privatização — só a toma, formalmente, em janeiro —, nós aproveitámos para ir melhorando, de alguma forma, a própria situação e o funcionamento da instituição.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Pois é, Sr. Dr. Norberto Rosa, o que acontece é que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos nos veio aqui dizer, na última audição, que a decisão da reprivatização foi tomada no dia seguinte ao da nacionalização. De resto, o Banco foi nacionalizado para, posteriormente, de imediato, ser privatizado. O que, infelizmente, não veio a acontecer.

Depois de ter alguma informação, verifico que havia muito trabalho por parte da administração da Caixa Geral de Depósitos que tinha de ser feito, naturalmente. Os estudos tinham que ser feitos, mas decisões estratégicas, essas é que evidentemente tardaram.

Um tema que ainda não foi colocado aqui hoje — felizmente que me deixaram alguns aspetos para eu poder abordar —, mas que tem sido alvo das nossas últimas audições, é o do risco sistémico.

Pergunto se, na sua opinião — cada um tem a sua opinião—, no momento da nacionalização havia risco sistémico para o sistema financeiro pelo facto de o Banco Português de Negócios ser detentor de um volume de negócios, no mercado nacional, de 2%.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Isso já ultrapassa um pouco o objeto da análise, que é a gestão do BPN. No entanto, a título meramente pessoal, e como o Sr. Deputado pôs a questão, direi que julgo que não se coloca o facto de o Banco ter apenas 2% de quota de mercado. Isso não teria risco sistémico. O problema era o contágio que poderia levar a um risco sistémico.

É sempre uma situação muito difícil de apurar.

Olhando um pouco o enquadramento que se vivia na altura — tínhamos acabado de assistir, em setembro, à falência da Lehman Brothers, e, durante o mês de outubro, a alguma fuga de depósitos das instituições —, havia um enquadramento em que a falência de um banco, em Portugal, naquele momento, poderia levar a que houvesse alguma corrida de depósitos noutros bancos mais pequenos e podia criar-se uma bola de neve com efeitos muito negativos.

A decisão, naturalmente, foi da Assembleia da República, sob proposta do Governo, e com o parecer favorável do Banco de Portugal, mas admito que esse risco potencial efetivamente existia, não pelo Banco em si, mas pelo efeito de contágio que poderia ter.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Então, coloco-lhe uma outra questão, que é a seguinte: o levantamento, por parte da administração central, de cerca de 500 milhões de euros de contas sediadas no BPN — contas da administração central do Banco — não poderia vir a constituir,

isso sim, um risco sistémico? É que os portugueses poderiam, de alguma forma, vislumbrar na retirada de fundos do Estado de contas do BPN uma possibilidade de uma qualquer eventualidade de liquidação do Banco, de o Estado deixar cair o Banco. É que isto veio a acontecer posteriormente a esta decisão de nacionalização que foi fundamentada no tal risco sistémico.

Portanto, pergunto se, eventualmente, quando o Estado decide levantar fundos da ordem dos 500 milhões de euros, isso não poderia constituir o tal risco sistémico. Esse, sim, penso eu, poderia levar a que os depositantes, até de outros bancos, pudessem recorrer aos bancos nacionais para colocar aí os seus fundos, a coberto de uma eventual crise no País.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O Sr. Deputado está a falar de levantamentos posteriores à nacionalização, não é?

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Sim, posteriores.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Penso que em relação a essa situação, na altura houve um compromisso formal do Governo de garantir os depósitos. Ainda para mais, tinha nacionalizado um banco para garantir os depósitos. Portanto, havia uma garantia do Estado relativamente a esses depósitos.

Em relação a essa saída de fundos, penso que agora também há um pouco de especulação. Muitos desses depósitos estavam no BPN porque tinham taxas claramente privilegiadas relativamente aos outros setores. Naturalmente, depois da nacionalização, e ao tomarmos responsabilidades no Banco, uma das primeiras medidas foi alterar as taxas de juro para valores próximos dos valores de mercado.

Portanto, a vantagem comparativa que algumas entidades, alguns particulares tinham em ter os depósitos no BPN por terem taxas

perfeitamente fora do mercado deixaram de ter. Admito que essa terá sido mais uma das razões que levaram aos levantamentos desses depósitos por parte de entidades públicas que, se calhar, autonomamente, não sei, acharam que tinham ali uma fonte adicional de rendimento. Deixaram de ter e depois resolveram retirar. Acho que essas saídas de depósitos do BPN que foram ocorrendo tiveram mais a ver com o facto de ter havido uma redução da respetiva remuneração do que com outros efeitos.

É evidente que, para o conjunto da população, a mediatização que houve do BPN, todos os problemas que existiram relativamente à SLN Valor, todo este processo levou a que muitos dos clientes fossem retirando os depósitos, colocando-os noutra entidade, dada a situação que existia no Banco.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Parece-me estranho que as entidades públicas pudessem fazer a sua gestão de depósitos na base de um ganho adicional de taxa de juro. No entanto, a gestão de tesouraria poderia levar a essa situação. Mas trata-se de depósitos, penso eu, pela informação a que tive acesso da segurança social, etc. Portanto, não me parece que fosse propriamente por essas razões.

Vamos, então, avançar nas questões que lhe queria colocar, porque depois terei de passar a palavra ao meu colega Cristóvão Crespo. Mas há um aspeto que eu queria abordar: a Caixa, a partir de determinada altura, fica a conhecer muito bem todo o universo BPN. De resto, é-nos transmitido aqui nas audições que a Caixa trabalhou arduamente na separação dos ativos, ou seja, que teve oportunidade de analisar os 12 000 ativos que faziam parte do universo BPN.

Houve ou foi colocada, em algum momento, a possibilidade de, depois de ter este conhecimento — apesar de sabermos, e já o transmitiu aqui hoje, que houve, no fundo, da parte do acionista vontade de que o sentido estratégico fosse outro —, a Caixa poder vir a adquirir o Banco pelo tal valor justo após ter tido esse conhecimento?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Norberto Rosa, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não, nas análises que foram feitas — e não quisemos deixar, naturalmente, de colocar essa alternativa de integração na Caixa Geral de Depósitos —, a conclusão que retirámos foi a de que esse não era o melhor cenário. Aliás, para a Caixa Geral de Depósitos era o pior cenário por todos os efeitos que aqui já referi: desde o risco reputacional ao não ter grandes vantagens em termos de sinergias, bem como à existência de grandes redundâncias em termos da rede do BPN e da rede da Caixa.

Portanto, depois de conhecermos melhor a instituição, mais razões tínhamos de que não era adequado, para a Caixa, adquirir o BPN.

No entanto, eu gostaria de realçar um aspeto, para não haver confusão. Todo esse processo, nomeadamente a separação dos ativos, foi feito no BPN e com trabalhadores do BPN. Havia alguns administradores

nomeados pela Caixa — três ou quatro diretores responsáveis por algumas áreas —, mas em toda a parte relacionada com a área comercial houve claramente uma segregação de funções e os empregados da Caixa nunca tiveram acesso a esse tipo de informações.

Portanto, há aqui uma separação que penso ser importante, ou seja, tentámos sempre segregar estas funções, até na perspectiva de uma futura venda do BPN.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado Carlos Santos Silva, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Esteve previsto, não sei precisar o mês, mas, para meados de 2011, um reembolso do programa de papel comercial de ajudas ao BPN, qualquer coisa como 2900 milhões de euros, que, presumo, tenha acabado por não ocorrer, na medida em que houve um redesenhar de todo o universo. Ou seja, houve a separação dos ativos e a separação entre o *good bank* e as SPV, mas, no fundo, havia um objetivo — e isso eu verifiquei em alguns despachos —, que era o Estado poder diminuir a sua exposição ao BPN. Esse redesenhar levou à diminuição dessa exposição? Presumo, pelas contas que aqui faço, que não só não levou a uma diminuição, como terá levado mesmo a um aumento dessa exposição.

Esta é a questão que lhe deixo.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra, Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — A questão do reembolso colocou-se posteriormente, digamos, ao acordo com a troica. Na altura, colocou-se esta

questão, sobre o facto de a Caixa ter uma exposição bastante elevada perante o BPN e os seus veículos, em termos globais, e colocou-se a questão, nomeadamente nos planos de financiamento e capital da Caixa Geral de Depósitos, da possibilidade de haver um reembolso desse financiamento deixando de ter qualquer ligação aos veículos que tinham tido origem no Grupo BPN.

Essa questão foi considerada e penso que no Memorando de Entendimento esse aspeto foi referido, pelo menos uma primeira vez no Memorando e uma segunda na revisão do mesmo. No entanto, a posição da troica foi sempre no sentido de que esse reembolso só se poderia concretizar após a resolução plena do BPN. Primeiro, tínhamos a ideia de que bastava encontrar o comprador, depois fazer o acordo-quadro, depois a venda...

Portanto, estamos numa situação que, neste momento, é a seguinte: relativamente ao BPN, há aquela exposição potencial, que já aqui foi referida, mas, neste momento, não há nenhuma exposição e em relação aos veículos do BPN, depois de todo este processo, a Caixa tem cerca de 4900 milhões (4895 milhões) em que 3100 milhões correspondem a obrigações emitidas pelos veículos, 1000 milhões é papel comercial — papel comercial que tinha sido emitido pelo BPN para financiar o BPN e que depois foi transferido para a Parvalorem aquando da transferência dos créditos — e depois há mais 895 milhões de créditos, que não tem essa garantia do Estado, mas tem o penhor dos ativos.

Neste momento, depois de todo este processo, é esta a exposição que a Caixa tem relativamente aos veículos do BPN e que, apesar de parte das obrigações terem sido emitidas a 10 anos, será nosso objetivo que esse reembolso seja antecipado o mais rapidamente possível, porque não nos interessa continuar a ter este financiamento, nomeadamente a veículos e a empresas públicas, que estão já integradas nas administrações públicas.

Portanto, não faz sentido estarmos a financiar indiretamente o Estado; é preferível, então, financiar diretamente através de bilhetes de tesouro ou de uma outra forma. Mas, digamos, é este o ponto de situação, e aguardamos, naturalmente, a possibilidade de poder fazer este reembolso.

Queria aqui realçar que, a não ser os 895 milhões de euros, que são crédito, todas as outras obrigações e o papel comercial, como têm garantia do Estado, podem ser utilizados pela Caixa para se refinarçar junto do BCE.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Concluo, então, que a recuperação dos SPV será o produto da retoma por parte da Caixa dos montantes que financiou. Esta segregação de ativos... Será isso? Porque eu não acredito que estes veículos do universo BPN — sabemos que já estão refletidas imparidades na ordem dos 2000 milhões de euros —, venham a conseguir criar produto para poderem voltar a retomar e, no fundo, a liquidar os empréstimos que a Caixa fez.

Portanto, presumo que será o produto da recuperação e, naturalmente, mais alguns milhões assumidos por todos os contribuintes que poderão levar a que a Caixa obtenha o reverso dos financiamentos que efetuou.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — É evidente que, como sabemos, a Caixa financiou o ativo bruto dos veículos em que uma parte importante tem imparidades. E, como disse, as imparidades atualmente, nos veículos, rondam os 2100 milhões de euros, aliás, até já foram reconhecidas em termos de défice público, nomeadamente 1800 milhões de euros em 2010.

Portanto, este reembolso terá uma parte que poderá ser resultante da venda dos ativos, mas é natural que não seja suficiente, é natural que o Estado tenha que devolver à Caixa parte dessas imparidades, que até já

reconheceu. Ou seja, até estes 2100 milhões de euros, que o Estado pode devolver à...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — 2200 milhões!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sim, 2190 milhões de euros.

Portanto, esses valores já estão reconhecidos, pelo que o Estado pode emitir dívida para, efetivamente, reembolsar a Caixa, e isso não vai afetar adicionalmente o défice público pois esse montante já foi reconhecido no défice público.

Quanto aos restantes, depende da própria evolução e sabemos que, infelizmente, a evolução e o enquadramento conjuntural não é o mais favorável relativamente à valorização dos ativos. Mas, como o Sr. Deputado disse, e bem, os ativos não serão suficientes para reembolsar a Caixa. No entanto, mesmo que a Caixa seja reembolsada diretamente pelo Estado nos 2191 milhões de euros, isso não significa que haja um agravamento do défice.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado Carlos Santos Silva, recorde que já atingiu os 10 minutos.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Vou terminar, colocando uma última questão.

Relativamente à venda, a troica tinha imposto a data de 31 de julho de 2011 como uma data definitiva para encontrar um comprador. Pergunto: era uma data perentória para a troica? Eventualmente, não havia graus de liberdade no sentido de poder encontrar uma outra alternativa, uma outra data?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O Memorando de Entendimento é público... E lá diz-se que «deve encontrar um comprador até 31 de julho...», «*find a buyer*». Por isso admite-se, ao escrever e ao ter sido assinado pelo Governo português e pelo Governador do Banco de Portugal, esse entendimento, admite-se que havia aqui um compromisso de resolver a situação até 31 de julho.

Se não se tivesse resolvido, qual era a consequência? A troica daria alguma margem, algum adiamento no prazo, ou não? Esse ponto já não lhe sei dizer.

No entanto, quando teve lugar essa decisão da troica, trabalhámos como se essa fosse uma data imperativa, e foi isso que se fez, em conjugação com o Governo.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Sr. Dr., não é esse o entendimento do Professor Teixeira dos Santos e por isso eu queria aqui esclarecer este aspeto.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Se calhar, ele tem um melhor entendimento do que eu, porque ele é que esteve com todo esse processo.

O Sr. **Carlos Santos Silva** (PSD): — Uma última questão, mesmo para terminar, e depois passarei ao meu colega.

É verdade que houve um comprador, no âmbito da «operação César», que oferecia 55 milhões por um ativo que valia, na altura, 40 milhões, e que nada se fez, havendo um tratamento negligente, penso eu, por parte, não direi dos serviços, mas de alguma entidade...?

É que isto decorre de informação interna acerca da «operação César». A determinada altura havia um comprador que oferecia cerca de 55 milhões por um ativo que valia 40 milhões...

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Era um comprador que fazia mal as contas... Se eu soubesse, teria proposto imediatamente ao Governo para vender... Mas não sei responder-lhe.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sujeito a avaliação e a perícia superior! É o que diz o documento!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não sei bem qual é o ativo que estão a falar...

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Cristóvão Crespo, informando que o PSD já usou da palavra durante 11 minutos e 46 segundos.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Começo por saudar o Dr. Norberto Rosa pelos contributos que nos tem dado hoje aqui, para um melhor conhecimento da situação.

Penso que há duas grandes linhas de análise destas questões ligadas à Comissão de Inquérito: uma análise estratégica, portanto, toda a estratégia que o acionista desenvolveu ao longo do tempo; e uma análise de operação, da qual o Sr. Dr. Norberto Rosa esteve próximo, mas que, de alguma forma, não pode afastar-se dela, uma vez que foi com base nessa estratégia que foi sendo seguida ao longo dos tempos que teve que atuar ao nível operacional.

A primeira constatação que temos é que, de facto, todo este processo foi, por um lado, demorado e, por outro lado, não houve uma estratégia consistente do acionista.

Aquilo que nós percebemos... Aliás, já foi há pouco referida a questão de quando é que foi pensada a privatização: se foi imediatamente no momento da nacionalização, se foi posterior. Portanto, com todas estas questões, acabou por não haver um rumo estratégico para a instituição.

Enquanto obrigatoriamente implementador, digamos assim, dessa estratégia, o que é que o Sr. Dr. sentiu? Quais foram os problemas que sentiram, por força desses desvios e desse flutuar estratégico por parte do acionista Estado?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Penso que em junho de 2009 a situação fica clara: a estratégia é vender o Banco no mercado, ou seja, privatizar a instituição. Portanto, a partir de junho... Os Srs. Deputados disseram que já teria havido referências anteriores do Sr. Ministro das Finanças referindo que se inclinava para a privatização, mas penso que esteve sempre subjacente a possibilidade da privatização. A questão que se pode colocar é se esse processo e alguns pressupostos que tinham que ser realizados para concretizar essa privatização foram feitos mais ou menos rapidamente. Mas globalmente, pelo menos até novembro de 2010, em que houve o adiamento da primeira fase de privatização para ver se encontravam um novo comprador, a ideia foi sempre a privatização. Só se colocou a possibilidade de fazer uma privatização numa segunda etapa, num segundo passo, só em dezembro de 2010 quando o primeiro concurso ficou deserto. Então, põe-se a questão, que foi designada na altura pelo Sr. Ministro das Finanças, da refundação do Banco.

Porém, foi um período relativamente curto, em que se tomaram algumas medidas, nomeadamente tentámos apresentar um *business plan* a

três anos com o Banco individualizado, com a separação completa dos ativos, com montantes necessários à capitalização, apresentámos isso ao acionista, apresentámos ao Banco de Portugal, e depois, quando, se calhar, a situação estaria madura para continuar, houve a intervenção da troica, que depois alterou novamente esta estratégia.

Portanto, em termos globais, penso que foi esta a história que ocorreu. Ou seja, penso que a orientação ia ser a privatização; no entanto, como é evidente, não era o conselho de administração do BPN ou da Caixa que poderia proceder a essa privatização. Teria que haver alguma orientação e algumas decisões da parte do Governo.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Mas, entretanto, como referiu e muito bem, no final de 2010 já estávamos ao fim de dois anos de nacionalização. Portanto, já tinha transcorrido todo esse espaço de tempo. Aliás, ao nível estratégico, uma das razões que foi invocada pelo Dr. Teixeira dos Santos por alguma demora foi a questão da identificação dos ativos para serem transferidos para as sociedades-veículo.

Algumas informações que temos dizem-nos que a administração já teria, digamos assim, catalogado e identificado os principais ativos. Uma das tónicas que o Dr. Teixeira dos Santos colocou foi a questão da identificação dos ativos para fazer a transferência para as sociedades-veículo.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Esse é o processo operacional, que é um processo complexo. Estamos a falar de 10 000 ou de 11 000 créditos, com todas as dificuldades inerentes. No entanto, a identificação global dos créditos não era um processo muito complicado, porque tínhamos um conjunto de critérios, nomeadamente critérios que tinham a ver com aqueles créditos que tinham níveis de imparidade mais elevados. Foram esses que seleccionámos precisamente para os veículos, de forma a o Banco ficar em condições de poder funcionar, cumprindo, naturalmente, os rácios prudenciais exigidos pelo Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Gostava que o Sr. Dr. Norberto Rosa comentasse uma afirmação do Dr. Miguel Cadilhe, em que disse que os três responsáveis pela situação de perda de valor pós-nacionalização foram — três grandes responsáveis: por um lado, o dono, portanto, o Ministério das Finanças enquanto gestor da participação do Estado; o gestor, Caixa Geral de Depósitos; e o regulador Banco de Portugal.

Sendo certo que o Sr. Dr. Norberto Rosa esteve ao nível operacional mas lidou com a linha estratégica do processo, gostava de um comentário seu.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Penso que o valor já tinha sido perdido quando da nacionalização. Aliás, penso que o quadro que distribuí aos Srs. Deputados mostra claramente que, quando há a nacionalização, há uma

situação de capitais próprios negativos da ordem dos 2000 milhões de euros. Portanto, antes, todo o processo do Banco... O Banco, em 2006 — e nós não fizemos reexpressão para trás, porque se o fizéssemos, se calhar, é continuação —, já estava tecnicamente falido, já estava com uma situação patrimonial negativa. Portanto, no momento em que há a nacionalização, o Banco está com essa situação patrimonial negativa.

Depois disso, pode dizer «bem, mas o Banco continuou a ter a prejuízos durante este período». Mas seria impossível não ter prejuízos, porque, quando estamos nessa situação líquida negativa, significa que temos cerca de 2000 milhões de ativos que não geram proveitos e que têm que ser financiados. Ou seja, temos os custos do financiamento desses ativos que não geram proveitos porque são créditos malparados, são créditos que nunca serão recuperáveis.

Portanto, é natural que, durante este período, haja aqui uma situação, só por essa razão. Só o facto de o Banco não ter capitais próprios positivos — e estamos a falar em valores na ordem dos 2.5, 2.6 — significa que os proveitos associados, digamos, a esses capitais não estão a gerar receitas para a instituição. E no quadro que distribuí sobre os resultados, apesar destas condicionantes, conseguiu-se reduzir drasticamente o montante dos prejuízos, tomando as iniciativas que eram possíveis tomar. Desculpem repetir: em quais é que poderíamos atuar? Fundamentalmente, na parte dos custos, na tentativa de não ter novos créditos que viessem a gerar mais prejuízos. Portanto, foram essas atuações que permitiram que, ao longo do tempo, conseguíssemos reduzir esses custos. Mas é evidente que, enquanto o Banco não fosse capitalizado, matematicamente, algebricamente, ele ia gerar sempre esses prejuízos.

Portanto, é isso que tenho que dizer, ou seja, o problema fundamental é a situação que existia aquando da nacionalização e, aquando da

nacionalização, o Banco estava falido tecnicamente, com uma situação patrimonial negativa da ordem dos 2000 milhões de euros.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Mas no final, digamos assim, no momento da privatização, o Banco também estava falido. Até de uma forma empírica aquilo que o contribuinte sente é que o facto de existir uma administração da Caixa Geral de Depósitos não alterou, inclusivamente, a imagem que o Banco criou junto da sociedade. E isso é um dado importante. Não pode ser indiferente a gestão ser da Caixa Geral de Depósitos ou da administração do BPN descredibilizada.

Já agora, gostava que comentasse três ou quatro números, para perceber um pouco a coerência operacional destas questões.

O número de depositantes cresceu na ordem de mais dos 10%. Como é que interpreta o crescimento do número de depositantes?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Houve, efetivamente, em termos de depositantes do BPN, algum crescimento, porque... Assistiu-se ao seguinte: houve uma fuga de depositantes do BPN, que já tinha começado um pouco antes da nacionalização e que continuou depois da nacionalização e que teve a ver com razões que já aqui foram referidas, com toda a situação, por um lado, da própria remunerações dos depósitos, por outro lado, com toda a mediatização que o caso BPN teve e os problemas que daí advieram. Houve essa fuga.

No entanto, houve uma tentativa da parte das áreas comerciais de tentar recuperar algumas dessas saídas desses depositantes. E conseguiram que houvesse algum aumento de depositantes. Mas isso não significa que... Ao haver esses depositantes compensou parte daqueles que saíram, mas não foi suficiente, naturalmente, para a saída dos depósitos. Porque há aqui uma situação, digamos, que tem a ver com... Não é só o BPN que tem, todos os bancos têm, geralmente, a sua base de dados, têm os seus clientes e não anulam os clientes, mesmo que os clientes tenham a conta a zero. O que aconteceu é que tivemos mais clientes, mas muito deles não eram ativos, muitos deles tiraram os depósitos e ficaram com contas a zero. Mas se não se tivesse conseguido recuperar alguns desses clientes, ainda a descida teria sido maior...

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Não, não. Eram os clientes que estavam e mais alguns que se conseguiram, mas, naturalmente, muitos desses, se calhar metade deles, não seriam clientes ativos.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — O mesmo se verificou em relação ao número de contas. O número de contas cresceu também.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — É essa situação. Se quiser, não houve limpeza dos ficheiros. Ou seja, aqueles clientes que deixaram de ser clientes ativos do Banco continuam lá com o seu nome. Mas isso é um

processo normal. Todos os bancos, em geral, mantêm os clientes, porque têm uma base de dados, permite-lhes depois contactar, tentar recuperá-los. E, portanto, é um processo que não é exclusivo, ou seja, em geral, os bancos não destroem a base de dados dos seus clientes, mantêm a base de dados. Mas é evidente que, comparando este período, houve uma redução de depósitos e houve redução de clientes ativos, que se tentou compensar com esse aumento que o Sr. Deputado referiu, e bem, mas que naturalmente não foi suficiente para compensar as saídas. Ou seja, as entradas foram muito inferiores às saídas.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Um outro número. Se verificarmos, a estabilidade do volume de crédito conseguido é atípica. Tem um ponto de partida em 2008 que cresce até 2009 e depois cai abruptamente.

Dentro dessa lógica, como é que explicamos esta situação?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Tentei fazer este quadro que distribuí do resumo do financiamento com os créditos, englobando todos os dados consolidados e incluindo também os veículos, porque, senão, depois, se fôssemos ver só o BPN, havia uma grande redução, porque transferia-se pelas Par. Portanto, tentei pôr uma série o mais coerente possível.

A subida de 2009 teve a ver com a integração dos créditos que estavam no Banco Insular. Ou seja, no Banco Insular tínhamos cerca de

200 milhões de créditos. O Banco Insular tinha duas componentes: tinha o Banco Insular propriamente dito e, depois, tínhamos o chamado «banco insular virtual», que os Srs. Deputados conhecem bem toda a história, que tinha quatrocentos e tal milhões de euros. Esse valor do banco insular virtual já tinha sido integrado no BPN Cayman e, portanto, já estavam integrados no Grupo BPN. Os valores do Banco Insular, sendo um banco que formalmente não pertencia ao Grupo BPN, não estavam.

No entanto, neste processo que houve da própria liquidação do BPN, transferimos — porque o Banco Insular era financiado integralmente pelo BPN... Portanto, o que é que se fez? Pegou-se em todos os créditos do Banco Insular — houve um processo de liquidação que foi articulado com as autoridades cabo-verdianas — e conseguiu-se que, em vez de ser uma liquidação contenciosa, todos os ativos que existissem revertissem a favor do BPN. E, portanto, quando há esse processo, há uma transferência, digamos, dos créditos do Banco Insular para o BPN no montante de 200 milhões. E é essa a razão por que nesse ano há essa subida, em 2009.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — Mas entretanto, depois, verificamos uma redução drástica do número de depósitos existentes: de 5000 milhões para 1600 milhões do montante.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Pois, esse é que é o grande problema, houve uma redução. Aqui já foi referido quais foram as razões fundamentais dessa redução de depósitos, em que os clientes foram fugindo, digamos, do BPN, a situação de indefinição, todos os problemas mediáticos, os problemas que houve com a SLN Valor... Todas estas

situações atípicas que vivia o BPN levou, com alguma naturalidade, apesar de se fazer esse esforço de alguma recuperação e tentativa de encontrar novos clientes, a essa redução. É precisamente essa uma das razões que obrigou a Caixa Geral de Depósitos a financiar o BPN para compensar, naturalmente, essa descida de depósitos.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cristóvão Crespo.

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — É só para terminar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Para terminar mesmo!

O Sr. **Cristóvão Crespo** (PSD): — A medida de reduzir a taxa dos juros dos depósitos foi uma medida pró-cíclica, neste contexto, nesta situação. Portanto, a redução drástica da taxa de depósitos acabou por agravar, também, essa situação no contexto em que o Banco estava.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Dr. Norberto Rosa.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Pois, mas nós considerávamos, e até o mercado considerava, que as taxas de juro que o BPN oferecia — e oferecia porque necessitava de liquidez para continuar a financiar o BPN virtual e todo este processo que os Srs. Deputados conhecem — eram uma situação anómala, eram taxas de juro perfeitamente fora do mercado e nós, enquanto banco público, não poderíamos continuar a pagar esse tipo de taxas.

Aliás, penso que houve, na altura, algumas críticas contrárias até, dizendo: «o BPN continua a pagar, a dar taxas muito elevadas» porque também não quisemos fazer uma redução muito drástica. Fizemos uma redução, de alguma forma, gradual, mantivemos sempre algum *spread*, um valor ligeiramente superior àquele que existia na Caixa, mas, naturalmente, não poderíamos manter essas taxas para garantir esses depósitos. Isso seria uma situação que considerávamos gestão danosa.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Srs. Deputados, estava aqui a questionar o nosso convidado, o Dr. Norberto Rosa. É porque já estamos com mais de quatro horas de sessão e, sobretudo, o nosso convidado e os grupos parlamentares mais pequenos necessitarão, porventura, de uns minutos de interrupção no exercício dos nossos trabalhos.

Temo-nos revezado, nomeadamente o Partido Social Democrata que está aqui mais do que representado, e eu próprio, que já pude sair da sala, mas os Deputados dos grupos parlamentares mais pequenos têm essa dificuldade e, nesse sentido, iria propor uma interrupção de 20 minutos.

Já sabemos que há sempre alguma elasticidade, mas darei 20 minutos para começarmos às 14 horas e 50 minutos, visto que já há inscrições para a segunda ronda, e, às 16 horas, temos a segunda audição.

Portanto, às 14 horas e 50 minutos retomamos os trabalhos.

Srs. Deputados, está interrompida a reunião.

Eram 14 horas e 34 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Vamos dar início à segunda ronda de pedidos de esclarecimento ao Sr. Dr. Norberto Rosa.

Começo por pedir a compreensão de todos os colegas, pois já estamos com mais de quatro horas de audição e a orientação que o Sr. Presidente tem dado é a de que esta segunda ronda é de 3 minutos — não são taxativos mas são indicativos. Pedia que respeitassem essa indicação.

Recordo que temos uma outra reunião às 16 horas — portanto, temos cerca de uma hora de tempo útil para esta segunda ronda — e que muitos dos temas aqui colocados poderão voltar a ser alvo de discussão, visto que vamos contar com outro administrador da Caixa Geral de Depósitos no BPN, o Dr. Francisco Bandeira.

A primeira oradora inscrita para esta segunda ronda é a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, a quem dou a palavra.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, de facto, sou contra as torturas, mas ainda bem que fizemos um intervalo para almoçar qualquer coisita.

Sr. Dr. Norberto Rosa, ainda há um conjunto de questões que gostaria que fossem aqui devidamente esclarecidas. Creio que já respondeu a muitas delas, mas gostaria de ter alguns esclarecimentos.

A primeira de todas é muito simples: à época em que assumiram a gestão do BPN, e no decurso dessa gestão, houve ou não processos abertos a diretores do BPN que suscitasse dúvidas na continuação nos cargos?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, penso que houve alguns processos disciplinares. No entanto, em relação a diretores que estão no efetivo, não tenho conhecimento.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Foi a gestão da Caixa Geral de Depósitos no BPN que criou o cargo de diretor de risco ou já vinha de trás?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Já existia o diretor de risco. O problema que identificámos foi que uma parte significativa de operações de crédito não passava pelo *workflow* normal do crédito e com o parecer do risco. Ou seja, uma parte importante daqueles créditos que depois se vieram a identificar como créditos de pior qualidade, muitos desses, era feita diretamente através do Private Banking. Respondendo: havia um diretor de risco, havia um *workflow*, no entanto, uma parte importante da concessão de crédito não passava pelos mecanismos de controlo de risco.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Daí a manutenção do diretor de risco.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Sim, sim.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Como o Sr. Dr., hoje de manhã, também voltou a referir esta questão, gostava que ela ficasse esclarecida para que não existissem dúvidas quanto a isto.

Antes de terminar, pode dizer-me que dependências do BPN foram extintas na reestruturação. Disse-nos aqui que fecharam o BPN em França, mas em Portugal houve alguma dependência que tivesse sido extinta?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Em termos de agências, não. Mantivemos as agências que o BPN tinha.

Relativamente ao exterior, foi o BPN de França que vendemos. Também esvaziámos o balanço do BPN Cayman que está num processo de

liquidação praticamente completo, só não se concretizou porque o processo é bastante lento e burocrático nas ilhas Cayman. Mas este processo também acabou. E em relação a algumas entidades, nomeadamente a Real Vida, a área de gestão de ativos, digamos que foram limpos os respetivos balanços, ou seja, estão em condições de poderem ser alienadas.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr.^a Deputada, tinha algumas dúvidas no que respeita à condução desta segunda ronda e a informação que tenho é a de que a resposta é coletiva. Nesses termos...

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, fui eu que me enganei, fui eu que induzi em erro.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Também não sendo um *habitué* na presidência da Comissão, em especial nesta segunda ronda, não estava seguro, mas procurei obter essa informação.

Nesse sentido, Sr. Dr. Norberto Rosa, na segunda ronda o objetivo é reunir as perguntas e responder conjuntamente às mesmas, para podermos retomar o ritmo natural dos trabalhos.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, tem razão, o erro foi meu. Por isso mesmo, não voltarei às questões deste *dossier*, porque, uma vez que teremos aqui o Dr. Francisco Bandeira à tarde, também poderemos questioná-lo sobre isto. Mas sobre a reprivatização, há três questões que gostaria que ficassem esclarecidas, se nos puder ajudar.

Sr. Dr., quem voltou a pôr na agenda a hipótese da liquidação? Foi a troica que a propôs? Foi o Governo que a propôs? Foi a gestão da Caixa Geral de Depósitos ao BPN que propôs a liquidação?

Coloco-lhe esta questão porque da leitura que faço dos vários documentos, e daquilo que já foi sendo dito ao longo das nossas audições, e hoje também sucedeu consigo, o que me parece é que terá existido uma proposta da troica para que houvesse uma liquidação do Banco, mas que o acionista Estado ter-se-á oposto, por isso terá pedido ao conselho de administração do BPN que estudasse as duas viabilidades, estudando os prós e os contras de uma de outra solução para que se conseguisse conduzir à solução gizada em dezembro de 2010 mais agilizada, ou seja, a venda do Banco e conseqüente reprivatização. Foi assim ou não? Creio que este esclarecimento é importante para todos nós.

Queria perguntar-lhe também se nos pode revelar quem do conselho de administração se reuniu com a troica para chegar aos termos que estão no Memorando de Entendimento sobre o futuro do Banco Português de Negócios.

Vou referir o último ponto, mas não menos importante.

Sr. Dr. Norberto Rosa, já esta manhã comecei por lhe perguntar quais eram os reais encargos do Estado depois da venda do BPN ao BIC. Queria chamar a sua atenção para o seguinte: desapareceu o n.º 3 do artigo 2.º do primeiro decreto-lei sobre a privatização do BPN, que garantia a integral preservação dos interesses patrimoniais do Estado, dos contribuintes, dos trabalhadores e dos depositantes. A minha pergunta é a seguinte: por que é que esta garantia desapareceu? Ao desaparecer esta garantia, não estamos a imputar ao Estado português custos muito mais elevados do que se fosse uma venda feita noutros termos, para não qualificar mais?

Volto a pedir-lhe que, se possível, discrimine os encargos de que aqui já falou também. Sei que referiu 2800 milhões. Gostaria que me dissesse se são mais do que estes encargos e, se são, onde é que eles se podem efetivar.

Sei que já ultrapassei o meu tempo, mas na primeira ronda fui a mais disciplinada, pelo que queria fazer-lhe uma pergunta sobre uma questão que me intriga pessoalmente, e talvez aos Srs. Deputados também.

Fala-se na venda dos quadros Miró e que esse património pode reverter a favor do Estado e diminuir os seus encargos. Pergunto: quem é o proprietário da coleção Miró? Os quadros estão ou não em condições de ser vendidos? Podem ou não sair do País?

Era sobre isto que queria questioná-lo nesta segunda ronda, Sr. Dr.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Agora, tem palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Norberto Rosa, queria fazer consigo um exercício de tentativa de perceção completa daquilo que pode ser o prejuízo do Estado e dos contribuintes sobre o BPN. Vamos servir-nos dos números que forneceu.

Temos 4100 milhões — 3100 milhões resultantes de obrigações e 1000 milhões resultantes de papel comercial, tudo isto garantido pelo Estado. Além disso, temos 795 milhões de euros com penhor real. Esta é a exposição global da Caixa aos SPV.

Queria começar pelos penhores reais, que são da ordem dos 795 milhões de euros. Que natureza têm os valores efetivos penhorados? Ou é admissível que estas garantias reais sejam do mesmo tipo das prestadas no âmbito do caso BPP — suponho que é suficientemente conhecido para se perceber o que é.

O senhor disse que a défice tinham ido 2800 milhões. Com 600 milhões de recapitalização, sobram 2200 milhões, a descontar aos 4100 de garantia (se o meu raciocínio estiver incorreto, di-lo-á na sua resposta),

sendo que ficará ainda por cobrir, digamos assim, sem ir a défice, 1900 milhões.

Pergunto-lhe se é legítimo fixar um limite de prejuízos para o Estado em que o valor mínimo seja 2800 milhões, já integrado em défice, e o valor máximo seja este somado de 795 milhões, de penhores, e de 1900 milhões, que é a diferença entre os ativos e as imparidades já contabilizadas. Isto, naturalmente, num cenário catastrofista de nada daquilo que está nos ativos das «Par» ser vendido.

Queria ainda que me dissesse qual é, do seu ponto de vista, a diferença entre as condições de privatização de 2010 e as que foram colocadas em julho de 2011, para além do preço que é evidente.

É verdade ou não que, no processo de 2010, as «Par» também já estavam transferidas, ou seriam transferidas, antes da venda? É verdade ou não que o processo de recapitalização seria idêntico? É verdade ou não que os processos de despedimento e os encargos com o despedimento de trabalhadores seriam também oneráveis ao Estado? Isto é, qual é a diferença fundamental entre as condições de 2010 e as condições de 2011, para além do preço.

Quanto ao Dr. Armando Pinto, gostava de confirmar duas ou três questões.

Em primeiro lugar, gostaria de saber se receberam ou não da parte do antigo Ministro das Finanças uma participação sobre a implicação do Sr. Dr. Armando Pinto no processo do BPN ao tempo de Oliveira e Costa.

Em segundo lugar, pretendia que me informasse se o senhor como administrador do BPN tinha ou não conhecimento que corria um processo contra o Dr. Armando Pinto no Banco de Portugal, resultante dessa participação ao tempo de Oliveira e Costa.

Em terceiro lugar, gostaria que me dissesse se tinha ou não conhecimento que dois dos seus colegas administradores do BPN eram

testemunhas de defesa do Dr. Armando Pinto e se esta matéria foi ou não discutida alguma vez no conselho de administração do BPN.

Sobre o Dr. Jorge Pessoa, seu colega de administração, queria também saber se o conselho de administração recebeu alguma vez, da parte do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, um processo que indiciava a sua colaboração naquilo que ficou famoso com a designação de «canibalização» dos depósitos a prazo, desempenhada também por este Dr. Jorge Pessoa quer ao tempo da gestão de Oliveira e Costa quer ao tempo da gestão de Miguel Cadilhe. Pretendia saber se foi ou não objeto de comunicação por parte do Ministério das Finanças ao conselho de administração e se foi ou não do conhecimento do conselho de administração do BPN um processo instaurado por estas razões, em 2010, ao Dr. Jorge Pessoa. Isto é, se o Sr. Dr. Jorge Pessoa deu conhecimento da instauração de um processo contraordenacional pela CMVM relativo a esta matéria.

Finalmente, há uma pergunta que não posso deixar de lhe fazer.

Quero começar por agradecer novamente as informações que prestou aqui, mas não posso deixar de colocar-lhe um conjunto de questões sobre a sua participação direta no processo de transferência da instrumentação do Multibanco para a SIBS, abandonando...

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado, esgotou os 6 minutos. Nestes termos, tendo em conta a lealdade partidária, faço um apelo — haverá uma terceira em ronda, em caso de necessidade — para que todos os colegas possam fazer em tempo útil as suas perguntas. É só um apelo, não mais.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sei que o Sr. Presidente tem exercido pouco o cargo, mas a segunda ronda tem ido, frequentemente, no conjunto das perguntas, até aos 10 minutos.

Portanto, ainda estou a 4 minutos...

Risos.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado, faça favor. Mas tenha em conta o meu apelo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sei que o Sr. Presidente não tem verificado isso. Mas faço já a última pergunta, sem ter necessidade de utilizar a terceira ronda, até porque é uma pergunta delicada, que envolve a participação direta do Sr. Dr. Norberto Rosa, e uma questão em que potencialmente esteve sempre presente um conflito de interesses do Dr. Norberto Rosa, enquanto, simultaneamente, administrador da Caixa, administrador da SIBS e administrador do BPN.

Isto é, o BPN, quando o senhor entrou para lá, tinha um contrato com uma empresa que fornecia o *know-how* para o sistema multibanco (passe a expressão). Era uma empresa do Grupo SLN, que foi substituída, quase de imediato, pela SIBS. Portanto, a questão do conflito de interesses é imediata.

Segundo, por que é que a instrumentação, o *know-how*, o *software* (acho que é assim que se diz) da empresa Bizfirst foi mudado para a SIBS? Por que é que foi anulado o concurso? E, admitindo a legitimidade da anulação do concurso — e, aí, Sr. Dr., até lhe dou o benefício da dúvida —, pergunto-lhe uma outra coisa: por que é que, então, havendo outras empresas no mercado capazes de fornecer o *software*, não foi feito um concurso público ou limitado para adjudicação dessa tarefa? E por que é

que foi entregue à SIBS «de mão beijada» — e foi o Sr. Dr. que geriu esse pelouro, esse processo — esse *software*, esse contrato?

Isto é pouco entendível, do ponto de vista da transparência de processos e das obrigações de concurso público, a que são obrigadas as instituições desta natureza, sendo públicas, como era o BPN na altura.

Portanto, pergunto-lhe se está de consciência tranquila relativamente a este processo e se não é legítimo encarar aqui um processo de conflito de interesses.

A última pergunta é esta: o Sr. Dr. Norberto Rosa sabe qual é o valor das ações movidas pela empresa preterida contra o BPN? Sabe quantos milhões de euros estão implicados? E quem é que vai pagar esse prejuízo, no caso de o BPN ser condenado? É o Estado? Queria que me confirmasse.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Norberto Rosa, quero agradecer, em nome do CDS, os esclarecimentos que deu ao longo desta audição, que foram muitos, detalhados e importantes. Em algumas matérias, admitimos, por um lado, as respostas que deu, e ficamos satisfeitos com elas, e, por outro, em alguns casos em que o Sr. Dr. não teve direta relação com essas matérias ou, até quando teve, tomou decisões contrárias a outras que aqui questionámos.

Mas em jeito de questão final, gostaria de saber se, no balanço geral (pois é isso que estamos aqui a analisar) daquilo que foi a gestão do BPN, depois da nacionalização, pela Caixa Geral de Depósitos, não podemos retirar, a título de balanço, repito, uma série de conclusões, que passaria a enunciar.

A primeira tem a ver com uma ineficácia dessa gestão. Sabemos que um dos argumentos para a nacionalização foi o de estancar a sangria de depósitos — inclusivamente, já discutimos isso com o Governador do Banco de Portugal, à época, o Dr. Vítor Constâncio, que, para além de sangria, falou sempre em hemorragia e que essa hemorragia tinha alastrado.

O Sr. Dr. Norberto Rosa deu aqui uma das razões para isso ter acontecido. E nós sabemos que o argumento que o Sr. Dr. aqui usa é factual: antes da nacionalização, havia uma remuneração de depósitos por parte do BPN, que era superior à média do mercado, que era provavelmente superior àquilo que o BPN conseguiria pagar e remunerar a esses mesmo depósitos, e, depois da nacionalização, houve uma redução dessa remuneração dos depósitos, o que terá contribuído para o aumento da sangria de depósitos. Isto é tudo verdade.

A única coisa que não joga aqui é que tudo isso era conhecido antes da nacionalização. Ou seja, antes, quando se argumentou para nacionalizar com a sangria de depósitos, já se sabia que os depósitos eram remunerados acima da média no BPN, já se sabia que o BPN provavelmente não poderia continuar a remunerar os depósitos com essa taxa e já se sabia que, se assim fosse, não haveria uma redução dessa sangria mas, sim, um alastrar dessa sangria.

Portanto, como é que se pode compreender que tenha sido utilizado o argumento de estancar a sangria de depósitos, quando era evidente que essa operação não era possível?

Depois, quero perguntar se, da parte do acionista, houve alguma indicação em sentido contrário junto da administração do BPN. Ou seja, se o mesmo acionista que disse que nacionalizava o BPN para estancar a sangria de depósitos deu, por exemplo, uma instrução à administração do BPN no sentido de continuar a remunerar os depósitos acima da taxa de juro de mercado, para que essa sangria não acontecesse.

Depois, o Sr. Dr. usou o argumento da mediatização do BPN e do facto de o nome do BPN estar sempre na praça pública e de isso também prejudicar a manutenção dos depósitos. Mas esse foi também um dos argumentos para que fosse nacionalizado, para que o facto de passar a ser detido a 100% pelo Estado conseguisse equilibrar esse problema de credibilidade e de garantia que o BPN tinha na altura em que foi nacionalizado.

Portanto, estamos a falar aqui de dois aspetos essenciais que estiveram na base da nacionalização que, se assim posso concluir, foi ineficaz. Depois, poderá o Sr. Dr. concluir por que razão é que isso aconteceu (se foi mal previsto, se foi mal argumentada a nacionalização, se o acionista não deu instruções ou não permitiu que se fizessem as operações que evitavam esta situação)?

Mas, na prática, fazendo uma avaliação, o que é facto é que era suposto estancar-se a sangria de depósitos e não se estancou a sangria de depósitos, pelo contrário, essa sangria alastrou.

Depois, tem a ver com o «projeto César» — é inevitável. Com todas as perguntas já aqui feitas, não vou insistir na questão concreta, mas, no mínimo, na melhor das hipóteses, o BPN que é reprivatizado tinha os mesmos problemas ou problemas muito idênticos àqueles que tinha no momento em que foi nacionalizado. Ou seja, em termos de exposição, em termos de dívida à SLN, não se conseguiu reduzir essa exposição (não temos quaisquer dados que nos permitam concluir isso mesmo), houve até casos em que o BPN podia ter compensado essa dívida com depósitos credores e não o fez, por opção própria não o fez e, portanto, perdeu a oportunidade de fazer essa compensação unilateral. Assim sendo, no que diz respeito à relação com a SLN, não houve uma evolução positiva, houve um agravar de situação por uma razão que me parece também ser real (mas o Sr. Dr. dirá se sim ou não) e que tem a ver com o crédito vencido.

Portanto, se, em termos de crédito total, a situação pode ser mais ou menos equivalente, já em termos de crédito vencido há mais de 90 dias, a situação piorou de uma forma dramática durante o período em que o BPN foi gerido pela Caixa Geral de Depósitos.

Depois, também no que diz respeito ao crédito, o Sr. Dr. disse, em resposta às questões que coloquei na ronda anterior, que era normal que o BPN emprestasse dinheiro a empresas públicas e que, até se o tivesse feito antes, se calhar não tinha chegado à situação a que chegou. Pode até ser verdade, mas também era normal que o BPN, sendo público, mantivesse os depósitos dessas mesmas empresas públicas. Como é que se pode compreender, do ponto de vista da gestão, que, havendo essa garantia de que o BPN era um banco, nesse momento, a 100% detido pelo Estado, a relação que tivesse com o Estado fosse uma relação de amor/ódio? Tudo bem para o crédito e, portanto, tudo o que era do BPN para as empresas públicas até podia aumentar pois isso era positivo; tudo o que tinha a ver com a presença de depósitos das empresas públicas no BPN, aí já se justificavam as condições de mercado para que as empresas públicas, como qualquer outro depositante, retirasse esses depósitos do BPN.

Pergunto se a administração do BPN alertou o acionista para isto. É que parece-nos evidente que deveria ter alertado. Uma vez que o acionista era exatamente o mesmo acionista dessas empresas — o acionista Estado do BPN era o mesmo acionista Estado das empresas públicas —, pergunto se alertou o acionista para a prática dessas empresas, de continuarem a contrair ou aumentarem até o crédito contraído no BPN e retirarem os depósitos que tinham no BPN.

Vou já na reta final, Sr. Presidente.

Depois, a indefinição relativamente à credibilidade. Era ou não essencial que a presença do Estado no BPN, a nacionalização do BPN servisse para dar credibilidade ao Banco? E a nomeação para cargos de

direção — e o Sr. Dr. já disse que teve uma prática diferente em relação à nomeação de diretores — de anteriores administradores ligados às administrações que fizeram com que o Banco fosse nacionalizado, diretores esses que tinham inclusivamente processos, quer no Banco de Portugal quer na CMVM, isso não pôs em causa esse objetivo de credibilizar o Banco.

Portanto, se temos já um primeiro problema, que é o de não conseguir cumprir aquilo que eram os pressupostos da nacionalização, um segundo problema é o de não ter conseguido conferir credibilidade a um banco que agora era 100% público.

O último falhanço é a indefinição estratégica. Por aquilo que nos disse aqui o Sr. Dr. Norberto Rosa, e até porque disse, se não me engano, que nunca houve um horizonte de mais de três meses, não há evidência maior da indefinição estratégica do que trabalhar-se, durante mais de três anos, com um horizonte de menos de três meses. Pergunto se essa indefinição estratégica não leva a que, no final, a reprivatização não pudesse ser muito diferente daquilo que foi.

Alertava só para aquilo que se passou no 1.º semestre de 2011. Tivemos aqui o, à época, Ministro Teixeira dos Santos que disse o que era preciso fazer ao BPN para que o BPN pudesse ser privatizado: era exatamente aquilo que não tinha sido feito antes e que tinha impedido o sucesso da privatização, tentada no 2.º semestre de 2010. Ou seja, era preciso recapitalizar o Banco, era preciso reestruturar o Banco, era preciso nomear uma nova administração extra-Caixa Geral de Depósitos (e se o Sr. Dr. quiser, pode também comentar isso, ou seja, por que é que acha que o Prof. Teixeira dos Santos, no início de 2011, dizia que uma das coisas que o BPN precisava era de uma administração que não fosse designada pela Caixa Geral de Depósitos) e era preciso que parte da recapitalização fosse usada no *rebranding*.

Ora, em primeiro lugar, isto são muitas coisas para que, durante tanto tempo não tivessem sido feitas, para que se tivesse tentado uma primeira privatização sem que se garantisse que eram feitas estas operações e, em segundo lugar, este é o mesmo Governo que, assessorado pela Caixa Geral de Depósitos, mandata depois a administração do BPN para fazer uma venda relâmpago sem que estivesse assegurada nenhuma destas condições. Ou seja, pergunto se tudo aquilo que devia ter sido feito no BPN para acrescentar valor com vista a uma futura venda não só não foi feito, como o facto de não ter sido feito não acrescentou esse valor e ainda retirou valor ao potencial que o BPN tinha.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Norberto Rosa, penso que a sua intervenção inicial ajudou muito ao esclarecimento (aliás, vai fornecer-nos também essa informação que ajudará certamente a percebermos melhor todo este processo do BPN).

Vou colocar-lhe, muito rapidamente, algumas questões que nos parece que falta esclarecer ou em relação às quais poderá acrescentar algo à informação que já nos transmitiu aqui hoje.

Lembro ou relembro que a nacionalização ocorreu no dia 2 de novembro de 2008 e que o anterior Governo (e digo «anterior Governo», porque é sempre ao Governo que é imputada essa responsabilidade) não conseguiu vender o Banco em dois anos e meio, o que provocou um excesso de tempo até à solução final, concretizada pelo atual Governo num período muito curto, de um mês e meio, dois meses.

A minha pergunta, que, de alguma forma, já foi respondida, mas parece-me que não devidamente, é esta: o arrastamento excessivo do

processo de privatização provocou ou não perda de valor do Banco? Não me parece aceitável dizer-se que um tempo tão longo de perda da imagem, com tantos fatores negativos, não possa ter conduzido aqui a uma perda de valor do Banco. Gostava de ouvir aqui a sua resposta para ficarmos todos mais esclarecidos. Esta questão parece-me central em todo o processo.

E o arrastamento excessivo do processo de privatização terá sido sensível aos dois processos eleitorais? Esta é uma questão que ainda não lhe foi colocada durante esta audição. Que me lembre, de 2009 a 2011, houve dois processos eleitorais. Pergunto-lhe se todo esse processo provocou algum acréscimo na morosidade da solução. Sim ou não? Quer a Caixa Geral de Depósitos, quer a gestão da administração do BPN, sentiu que houve alguma dificuldade? A pressão foi a mesma para que o processo avançasse, ou não?

Pergunto-lhe também se, como administrador do Banco desde o princípio, sentiu ou não falta de vontade, ausência de determinação por parte do anterior Governo na ação que era exigível para o processo de privatização. Sentiu que houve determinação estratégica? Sentiu vontade do Governo ou a culpa é da vontade? Temos de perceber quem é que tem aqui alguma responsabilidade. A culpa não pode ser da vontade.

O Dr. Faria de Oliveira referiu aqui que o Estado já assumiu 2,7 milhões de euros de custos e o Dr. Norberto Rosa referiu aqui, hoje, que são cerca de 2,8 milhões de euros — é próximo o valor. A pergunta, que já foi, de alguma forma, colocada por outros Deputados e é fundamental que obtenha uma resposta tão próxima quanto possível, é esta: qual é a estimativa mais pessimista de custos para o Estado — não sei se é possível estimar isso hoje — de todo este processo, à data da privatização, no final do ano de 2011...? Uma estimativa próxima. Os portugueses precisam de saber, esta Comissão precisa de saber, de quem esteve a gerir o BPN

durante todo este período, qual é a perceção que tem, qual é a estimativa que tem, de todos estes custos, de toda esta questão do BPN.

Uma última questão: em alguns momentos das suas respostas, o Sr. Dr. Norberto Rosa referiu que o processo de nacionalização teve como base o valor das imparidades. Ouvi-o referir essa questão. Mas as imparidades vieram a revelar-se depois, não foi no momento da nacionalização. É importante que isto fique muito claro. Ou seja, havia, na altura, uma estimativa de imparidades, porque quer a administração do Dr. Miguel Cadilhe, que tinha um valor estimado que era possível no momento, julgo eu, quer o Estado, que tinha esse valor, quer a Caixa Geral de Depósitos, que poderia ter estimado naquele momento, não tinham ainda o valor. É importante que haja aqui uma referência clara de que o valor do Banco no momento... É preciso que façamos sempre uma análise ao momento da decisão e não ao momento que se venha a revelar depois.

Também fez referência de que a redução drástica de depósitos ocorre em 2009 e que a redução drástica de depósitos foi um dos motivos para que houvesse a nacionalização. Porém, lembro que, nesse momento, não havia ainda uma redução drástica de depósitos. Podia haver alguma redução ligeira de depósitos, mas a redução drástica ocorre em 2009 e atinge um valor muitíssimo baixo face ao valor que tinha em 30 de setembro de 2008 — 5000 milhões de euros, sensivelmente — e atinge o valor em 31 de dezembro de 2011 de 1600 milhões de euros. Estamos a falar de uma redução de mais de dois terços do valor global dos depósitos. Isto ocorre no período em que está nacionalizado o Banco. Há uma perda de identidade das pessoas, as pessoas não confiam no Banco, «mas o Banco é nacionalizado?» — interrogam-se. Estas questões são fundamentais e é importante que haja uma resposta em relação a isto.

Acho que a dúvida em relação a estas questões é perfeitamente legítima e que é importante esclarecer, de uma forma perentória, para

percebermos completamente de que forma é que este processo se desenrolou, de que forma foi feita a gestão, de que forma é que era possível fazer diferente. Porque a questão é esta, e terminarei desta forma: se se tivesse mantido uma gestão privada do Banco, chegaríamos a 2009 ou 2011 com este valor dos depósitos, ou não? Os custos do Estado seriam estes ou seriam diferentes?

Esta é que é a questão.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, só tenho duas perguntas muito breves para fazer.

A primeira é a seguinte: no contrato de compra e venda do BPN ao BIC, há um conjunto de cláusulas relativas às agências. Nesse contrato, está definido o número de agências — número mínimo de agências — que ficarão na posse do BIC.

Queria saber, porque não consegui perceber isso na leitura do contrato, qual é o regime de propriedade dessas agências. Algumas delas, julgo eu, são propriedade do BPN e quero saber se essa propriedade passa para o BIC; outras serão alugadas e quero saber se os contratos de arrendamento passam para o BIC. Ou seja, o contrato define o que vai acontecer às agências que o BIC dispensar, mas não define qual é o regime de propriedade relativamente às agências que ficarão a funcionar agora sob a designação e a marca BIC. Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta relaciona-se com outras perguntas de outros Srs. Deputados e tem a ver com os custos para o Estado da «operação BPN».

Se bem me recordo, há pouco, o Sr. Dr. disse qualquer coisa como isto: «Para já, garantidos, há cerca de 2200 milhões de euros de custos para o Estado.»

Uma voz não identificada: — 2400!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Eu julguei que eram 2200...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — 2200 milhões de euros mais...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sim, sim. Eu estou a falar de imparidades que vão decorrer.

A minha pergunta é a seguinte: a esse valor não se tem que acrescentar 1800 milhões de euros que estão no Orçamento de 2010?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, se não houver mais nenhum Sr. Deputado que queira usar da palavra e uma vez que a Mesa não regista mais inscrições, peço autorização aos Colegas — visto o Sr. Presidente da Comissão não se encontrar presente — para eu próprio fazer duas perguntas telegráficas.

Pausa.

Não havendo objeções, então, se me permitem, gostaria de deixar duas questões.

A primeira é a seguinte, Sr. Dr. Norberto Rosa: no relatório de junho de 2009, quando a Caixa propõe a privatização, faz a referência clara de que ela deve ocorrer o mais rápido possível para evitar perda de valor do Banco. Não vou fazer qualquer avaliação da demora, mas pergunto se

posso concluir que esta demora contribuiu para a perda de valor do Banco. É esta a pergunta que lhe deixo.

A segunda pergunta é a seguinte: de quem é a decisão de vender só o BPN *tout court* e não o BPN com outras das suas participadas — por exemplo, o BPN Cabo Verde, o BPN Brasil, etc.? Pergunto de quem é essa decisão e se considera ou não que, se fosse vendido em conjunto, poderia valer mais do que a soma das partes vendidas em separado.

São estas duas questões, telegráficas, que gostava de deixar.

Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, dou a palavra ao Sr. Dr. Norberto Rosa para dar a resposta que achar conveniente.

Faça favor, Sr. Dr.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou tentar responder a todas as perguntas, que foram muitas e rápidas. Se por acaso, depois, eu não responder integralmente naturalmente que estarei disponível para tentar clarificar as questões que me foram formuladas.

Começo por responder à Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

À pergunta sobre quem é que participou por parte da administração do BPN na reunião que houve em 27 de abril com a troica, direi que fui eu e o Dr. Pedro Cardoso que participámos nessa reunião com a troica e também participaram representantes, penso, da CaixaBI e mais outros técnicos. Mas do conselho de administração fomos nós os dois.

Depois, fala dos encargos com a venda, em que havia uma diferença entre o caderno de encargos da primeira fase da privatização e, depois, daquela que veio a ocorrer, vamos chamar-lhe a segunda fase da privatização.

Como sabe — e respondo já a uma pergunta do Sr. Deputado Honório Novo —, o processo foi muito mais flexível na segunda fase de

privatização e, portanto, alguns dos condicionalismos que existiam na primeira fase e que poderão também ter tido influência no facto de o próprio processo de privatização ter ficado deserto foram mais flexibilizados. Desde já, sem limites para o preço, com uma flexibilidade nos ativos a serem privatizados e, portanto, para o processo ser concretizado com o BIC foi exigência do BIC que, efetivamente, alguns desses encargos tinham que ser assumidos pelo Estado, nomeadamente contingências judiciais que, porventura, existam sobre o próprio BPN.

Em relação à questão dos quadros Miró, este processo é bastante complexo, porque os quadros pertenciam, foram adquiridos por um conjunto de empresas em *offshore* que foram financiadas pelo BPN. Isto prende-se com a questão que os Srs. Deputados têm referido, do «projeto César» e dessa relação com a SLN, em que grande parte dessas relações são com empresas sediadas em *offshore* e, por vezes, é difícil identificar qual é o último beneficiário, responsabilizar os próprios e, portanto, não funciona rapidamente todo o processo de penhora.

Portanto, o que há é o seguinte: existem esses quadros, pelo menos, uma parte significativa estará na posse dessas *offshore* e estão dados em penhor ao BPN. Neste momento, como esses créditos foram transferidos para a Parvalorem, em última instância, neste momento, é a Parvalorem que detém indiretamente os quadros Miró. Ou seja, tem créditos sobre entidades que detêm os quadros e cujos quadros foram dados em penhor a essas entidades. Penso que a maior parte das situações são nestes termos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Os quadros estão cá, fisicamente?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Os quadros estão cá. Não estão nos *offshore*, estão cá. Os quadros estão no território nacional e estão, fisicamente, em instalações da Caixa Geral de Depósitos. Na altura, foram

colocados em instalações da Caixa Geral de Depósitos. O processo é este e, portanto, naturalmente, agora, os responsáveis pela Parvalorem, em articulação com a Direcção-Geral do Tesouro, tomarão as medidas adequadas para tentar encontrar solução para estes assuntos.

Penso que eram, fundamentalmente, estas as questões que a Sr. Deputada Ana Catarina Mendonça apresentou.

O Sr. Deputado Honório Novo tentou fazer aqui um exercício um pouco de adivinhação para o futuro sobre os encargos e, depois, outros Srs. Deputados referiram, novamente, esta situação.

Penso que há aqui a seguinte situação: podemos considerar que, no final de 2012, a melhor estimativa, elaborada pela avaliação dos ativos existentes e calculando as respetivas imparidades, aponta para valores (vamos arredondar) em imparidades que foram transferidas para os veículos da ordem dos 2200 milhões de euros. Ou seja, é esse o valor que foi resultado da avaliação desses ativos e que foi certificado pelos auditores. Esse valor já foi contabilizado em défice.

Portanto, eu podia já responder à pergunta do Sr. Deputado João Semedo dizendo que os 1800 milhões de euros já estão incluídos nestes 2200 milhões de euros, que, na altura, foram assumidos logo integralmente. Apesar de os veículos não terem sido transferidos ainda formalmente para o Estado foram considerados já integrados na Administração Pública e assumidos pelo défice em 2010.

Depois, há, naturalmente, o encargo que o Estado teve de capitalização, que é uma despesa de 600 milhões de euros.

O que é que existe, atualmente, em termos... O Sr. Deputado fala em 1900 mais 795. Estes 795 estão cobertos por todos os ativos, é um penhor real de todos os ativos. Ou seja, em todas as vendas destes créditos, ou reembolsos, a Caixa beneficia em primeiro lugar, porque tem esse penhor desses ativos.

O valor que, atualmente, existe de ativos no balanço da Parvalorem e da Parups, depois de transferências de 1500 milhões de euros do BPN para a Parvalorem e houve também um pequeno valor para a Parups... Enquanto a primeira transferência foi pelo seu valor nominal e, portanto, as imparidades tiveram de ser assumidas nos veículos, esta transferência foi feita pelo seu valor líquido de imparidades. Ou seja, estes 1500 já é o valor justo desses créditos, se quisermos. É o valor que existe.

Portanto, o total do valor, já expurgado destas imparidades, atualmente, na Parvalorem ronda os 2100 milhões de euros e na Parups ronda os 900 milhões de euros.

Estamos a falar, no limite, em relação aos ativos, neste momento já líquidos de imparidades, que estão nas «Par», de valores da ordem dos 3000 milhões de euros. É esse o valor. É evidente que, se todos esses ativos fossem perdidos, teríamos um prejuízo de 3000 milhões, no limite máximo. Também é evidente que muitos desses ativos, nomeadamente aqueles que estão nas Parups, correspondem a imóveis, são ativos físicos que têm sido avaliados periodicamente e que traduzem, de alguma maneira, o valor atual a que correspondem.

É evidente que estamos numa situação que se conhece e que, naturalmente, todos os ativos, quer financeiros quer fixos, têm vindo a desvalorizar-se. Isto também afeta estes ativos. Admito que seja natural que esta evolução vá provocar ainda mais imparidades para o futuro, dado o enquadramento que vivemos. Penso que é isto que podemos dizer. Ou seja, depois de todo este processo, depois de se ter assumido 2800 milhões de euros, existem, nas «Par», 3000 milhões de euros de ativos, que estão calculados pelo seu valor de mercado, se quisermos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O seu valor...?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — De mercado...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O valor real!

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — ... o seu valor líquido, o valor avaliado. Neste momento, é a melhor estimativa, numa perspetiva, naturalmente, de continuidade. Se quer vender forçado, esses valores desvalorizam, de alguma forma.

Sobre as condições de privatização de 2011, havia algumas diferenças, algumas que já referi, além do preço. Na realidade, no processo de capitalização e no processo de transferência das «Par», o esquema era o mesmo, mas, por exemplo, na privatização inicial havia a obrigatoriedade de manter os trabalhadores. Neste processo, havia maior flexibilidade. Na privatização inicial, havia a obrigatoriedade de os ativos serem aqueles que estavam no decreto-lei e na resolução do Conselho de Ministros. Na segunda fase, havia maior flexibilidade de o comprador poder identificar os ativos com que estava interessado em ficar ou não.

Houve aqui algumas diferenças, fundamentalmente para permitir, no espaço de tempo que existia, encontrar o comprador. Portanto, é um processo que, ainda que depois tenha sido baseado na Lei n.º 11/90, tinha uma maior flexibilidade do que o processo anterior.

O Sr. Deputado falou sobre o diretor da área jurídica. Não me recordo de ter recebido nenhuma carta ou nenhuma participação do Ministério das Finanças relativamente ao diretor da área jurídica. Não tenho memória de isso ter ocorrido e, portanto, não tenho esse conhecimento. Havia, efetivamente, um processo contra o Dr. Armando Pinto no Banco de Portugal, essa situação era conhecida. Mas o facto de ter um processo não implica imediatamente condenar as pessoas. Estava sujeito a um processo. A informação que tenho é que o Dr. Armando Pinto,

durante o desempenho das funções no BPN após a nacionalização, desempenhou as suas funções sempre com competência técnica e com lealdade. Portanto, o administrador que tinha a área da responsabilidade jurídica considerou sempre que era uma mais-valia para a instituição manter o Dr. Armando Pinto como diretor da área jurídica.

Sobre este processo relativamente ao Dr. Jorge Pessoa, de haver também alguma participação do Ministério das Finanças sobre a sua atuação enquanto diretor, também não tenho conhecimento. Houve conhecimento de que, efetivamente, durante o processo da venda do papel comercial da SLN Valor, existiu, de alguma forma, algum incentivo, em termos das próprias direções de diretores do BPN, para a venda do papel comercial, mas recordo que, na altura, o Dr. Jorge Pessoa não era o principal responsável pela área de retalho. Ele tinha a área de empresas e, por isso, o seu papel foi relativamente marginal nesse processo.

O Sr. Deputado fala-me no problema do *Netpay*...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não souberam que havia um processo em curso desde 2010?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Processo...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Um processo da CMVM sobre o Dr. Jorge Pessoa. Não foram informados?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Admito que possa haver, mas agora não tenho aqui presente. Penso que houve um processo, mas tem a ver com a parte de gestão de ativos. Acho que há um processo desses.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não sabe nada sobre o processo de venda do papel?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Tenho ideia de que há um processo, mas que tinha a ver com o problema de gestão de ativos. Havia um processo que até tinha ocorrido antes da nacionalização.

Em relação à questão do *Netpay*, penso que da última vez que vim aqui, à Assembleia da República, falar também sobre o BPN, este assunto já tinha sido aflorado, mas gostaria de tentar clarificar, de vez, este problema.

Um dos aspetos em que o BPN tinha uma quota de mercado bastante superior à quota normal dos 2% tinha a ver, precisamente, com a área *acquiring* multimarca e que tem, atualmente, uma rede de terminais de pagamento automático da ordem dos 20 000 e com cerca de 15 000 clientes, que corresponde a cerca de 15% da quota de mercado atualmente existente.

Quando chegámos ao BPN, verificámos que havia uma situação de um elevado risco operacional e que o modelo de negócios não era adequado ao funcionamento do BPN não integrado no Grupo SLN.

Em todo esse processo — e não vou demorar-me muito porque é um pouco complexo —, existiam três empresas, na altura do Grupo SLN, que contribuían para a rede *Netpay*: havia a Bizfirst, que o Sr. Deputado referiu, que tinha o *software*; havia a Easy Quick, que, de alguma forma, comprava os equipamentos e depois vendia ao BPN com a garantia de manutenção por cinco anos, que vendia um terminal que, logo à partida, valeria 330/400 € por 1400 € e que permitia, imediatamente, transferir fundos para a Easy Quick, o que tornava todo este modelo não rentável; e havia uma outra empresa, a Datacomp, que ela própria comprava os

equipamentos e depois vendia à Easy Quick e, portanto, estava mais ligada à parte de *hardware*.

Quando ficámos com o BPN, é evidente que ficámos dependentes dessas empresas, que dependiam da SLN. Vimos que, por um lado, tínhamos um problema de modelo de negócio e, por outro, tínhamos um outro problema de risco operacional. Ou seja, estávamos dependentes de uma empresa que, a qualquer momento, podia deixar de funcionar, que só fornecia serviço aqui, em Portugal, ao BPN, e isso poderia pôr em causa toda a estrutura de redes de pagamentos automáticos.

Tivemos reuniões com a SLN — eu próprio — para tentar saber qual era a perspetiva que eles tinham sobre esta área de negócio e a posição que a SLN transmitiu foi que não estavam interessados em desenvolver esta área de negócio. Portanto, era importante para o BPN encontrar uma solução alternativa, sob pena de podermos ficar sem o fornecedor de *software*. Estamos a falar sempre da área operacional, porque o negócio continuou, naturalmente, com a marca Netpay, com o fornecimento de serviços, em concorrência com a Unicre, em concorrência com a Caixa, em concorrência com as outras marcas de venda automática.

O que, na altura, vimos foi que era necessário encontrar uma solução rápida e tínhamos a experiência de a SIBS, junto à Caixa, ter fornecido todo o *software* para o Netcaixa, que também é uma rede alternativa, uma rede concorrente *Netpay*.

Por outro lado, a situação de aquisição de serviços da SIBS no que respeita aos sistemas bancários e aos bancos é diferente de outro fornecedor qualquer, porque os acionistas da SIBS são os bancos. E são, precisamente, os bancos que criaram a SIBS para ela fornecer este tipo de serviços aos bancos de uma forma mais económica e que teve a grande vantagem de termos — e esse é um aspeto muito positivo — um dos melhores sistemas de pagamentos do mundo, porque permite ter economias de escala. Ou seja,

a SIBS consegue fornecer esses serviços de uma forma muito mais barata e bastante eficaz.

Foi nessa perspectiva, tendo conhecimento de que a SLN não iria manter e desenvolver esta área de negócios, que tomámos a decisão de contratar a SIBS para fornecer o *software* relativamente à rede *Netpay*.

Esse processo foi algo complexo, porque teve de se fazer uma migração com uma dimensão ainda significativa. Foi um processo que durou cerca de um ano e com sucesso à vista, porque não só passou a ter uma maior rentabilidade, como passámos a ter informação de gestão muito mais atualizada e a qualidade do serviço também melhorou, de tal maneira que — e esse aspeto eu referi na minha intervenção, mas repito — se conseguiu que a rede *Netpay* fosse certificada. É a única rede *acquiring* multimarca certificada em Portugal e dá uma garantia de qualidade que tem permitido, apesar de todas as dificuldades e da saída de depositantes e da saída de outros clientes, de todo o processo de migração que ocorreu, que conseguíssemos manter uma estabilidade de clientes, que é uma base importante até para o negócio do BPN.

Resumindo, penso que não só foi legítima como mais adequada a forma de resolver o problema desta área de meios de pagamento. Daí que considere que não há conflito de interesses, porque, nessa circunstância, todos os bancos teriam um conflito de interesses. A SIBS foi criada precisamente para isso. Estamos a falar numa empresa de fora que fornece *software* e, portanto, está em igualdade de circunstâncias.

Sei que há alguns processos instaurados. Penso que um dos sócios da Bizfirst, que é 70 ou 75% da SLN e as restantes partes de um investidor individual, instaurou alguns processos relativamente ao BPN que têm a ver, fundamentalmente, penso eu, com exigência de pagamentos. Dizia que deviam ter sido pagos desde o início da sua atividade e, portanto, ainda num ponto em que o BPN não tinha sido nacionalizado. Penso que não há

nenhuma razão para que o BPN tenha de indemnizar a Bizfirst, é essa a nossa posição; no entanto, é evidente que, se os processos forem para tribunal e se houver prejuízos, como sabe, de acordo com o contrato de compra e venda das ações ao BIC, todos os processos judiciais serão da responsabilidade do Estado português.

Penso que respondi às questões do Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Deputado João Almeida levantou algumas questões que não têm tanto que ver com a própria gestão do BPN, nomeadamente questões que levaram à respetiva nacionalização e, portanto, são questões que têm que ver com decisões políticas do Governo e que, depois, vieram a ser aprovadas pela Assembleia da República.

No entanto, há um aspeto que, penso, seria importante realçar, que poderá estar por detrás da decisão de nacionalizar o BPN e que tem a ver com as dificuldades de liquidez que o BPN vinha a registar desde o mês de setembro. Ou seja, o BPN, desde o mês de setembro, que não tinha financiamento, não tinha liquidez suficiente para acorrer, nomeadamente, à compensação de cheques, à compensação do Banco de Portugal. E foi essa a razão porque foi apoiado pelo Banco de Portugal, através de um ALE, de um apoio de liquidez extraordinário, de 185 milhões de euros, vinha a solicitar empréstimos sucessivos e a Caixa estava a dar esses empréstimos para garantir o pagamento dos depósitos no dia a dia, processo, esse, que estava a ser feito em articulação com o próprio Banco de Portugal e com o Ministério da Finanças e, no final, antes da nacionalização, o valor já atingia 315 milhões de euros. O que se notava era que todos os dias havia necessidade de mais um esforço.

Portanto, havia esse problema de liquidez, ou seja, o Banco estava sem condições de continuar a funcionar normalmente no mercado e essa, penso, poderá ter sido uma das razões da própria nacionalização.

Por outro lado, o que se veio a verificar foi que o Banco não só tinha um problema de liquidez, como tinha um problema de solvabilidade. Ou seja, o Banco não tinha capitais próprios para poder exercer a sua atividade. Portanto, havia duas situações que, naturalmente, obrigaram a uma intervenção das autoridades no BPN.

Quanto à questão de que, depois da nacionalização, houve uma redução dos depósitos, essa situação ocorreu. É evidente que a credibilidade não é só dada pelo facto de a posse ser do Estado ou da respetiva administração, teve a ver com muitos fatores que, penso, já aqui referi. Mas toda esta mediatização, todos estes problemas que houve, nomeadamente todo o processo associado ao papel comercial da SLN Valor, foi um ponto em que... Houve invasão de agências, houve situações em que as pessoas quase se sentiam mal de serem clientes do BPN e houve muitas pessoas que não quiseram continuar no BPN, não tinham nenhuma vantagem adicional em ficar no BPN. Bem gostaríamos que continuassem, mas este processo não foi possível.

A outra questão que o Sr. Deputado refere, a de que houve um agravamento do crédito vencido após a nacionalização, houve, de facto, um aumento do crédito vencido registado, mas o crédito vencido já existia. O que existia era uma forma fraudulenta de manter o crédito vivo através de reestruturações que não cumpriam o mínimo das regras. Portanto, parte desse crédito, na prática, já estava vencido. Quando se iniciaram com melhores práticas, cumprindo as regras do Banco de Portugal, naturalmente o crédito passou a ser vencido. Mas não houve, não se pode dizer — e aí penso que a medida mais adequada são as imparidades e, portanto, no final de 2008, já havia este montante elevado em imparidades. É evidente que, durante este pedido, houve algum agravamento, que tem a ver com o enquadramento conjuntural, com a conjuntura económica, todos os bancos aumentaram as suas imparidades, para mais quando estamos numa situação

em que a qualidade dos créditos era pior. Portanto, é natural que haja aqui algum agravamento, mas esse agravamento desses créditos não têm que ver, no meu entender, com o facto de o Banco ser privado ou ser público, tem a ver com a própria situação de origem do tipo de crédito que estamos a falar.

Sobre a questão de haver empresas ou entidades públicas que tinham depósitos no BPN e que depois deixaram de ter, nós, naturalmente, informávamos o acionista destas situações mais relevantes, nomeadamente estas retiradas de depósitos que tinham montantes significativos. Naturalmente, gostaríamos que as entidades públicas continuassem a utilizar o Banco como banco depositário, mas, na realidade, houve uma redução muito significativa dos depositantes e também depositantes de entidades públicas.

Sobre a questão dos diretores, penso que já expliquei a lógica e a razão porque se mantiveram uns e não se mantiveram outros.

Falhaço e indefinição estratégica. Concordo que todo este processo conduziu... Quando chegámos a 2011, não era possível fazer uma reprivatização muito diferente daquela que ocorreu. Concordo completamente. O Sr. Presidente Duarte Pacheco referiu que a privatização mais rápida impedia perda de valor do Banco. Isso é verdade. É evidente que havia vários fatores, desde o próprio facto de estarmos com o Banco descapitalizado ao facto de que, gradualmente, havia tendência para reduzir o número de depositantes, os depósitos iriam sair. É evidente que, quanto mais tempo demorasse a própria privatização, provocaria e prejudicaria o próprio processo de privatização e agravaria o valor da instituição. Isso é verdade. No próprio documento que entregámos ao acionista, em junho, fazemos referência à necessidade da celeridade do processo de privatização.

O Sr. Deputado Afonso Oliveira referiu, também, este aspeto do tempo. É evidente que estes processos quanto mais rápidos melhor. Fez, até, referências que são aspetos de ordem mais política. É evidente que, durante este período, ainda tivemos dois processos eleitorais, duas eleições. É evidente que isso, naturalmente, afeta as orientações relativamente ao próprio Banco, nomeadamente porque há um período pré e pós eleitoral que faz com que não haja decisões normais e, portanto, admito que, no ano 2009, o processo eleitoral possa ter tido implicações no atraso da aprovação da lei da privatização, porque a lei é aprovada só depois dessas eleições. Mas isto já é um pouco uma perceção e tem a ver com...

Sobre a estimativa mais pessimista, penso que já referi o que está aqui em causa.

Antes da privatização, havia o problema de liquidez, mas não se tinha ainda notado uma grande corrida aos depósitos. Havia problemas de liquidez, porque o Banco para funcionar... O Banco funcionava um bocadinho em pirâmide e precisava cada vez mais de depósitos para continuar a financiar as suas atividades, nomeadamente dos *offshore*, do banco virtual, e, portanto, havia uma necessidade de cada vez mais depósitos, que não conseguia ter, e, por outro lado, não conseguia recorrer ao mercado internacional para se financiar, ao mercado monetário. Portanto, havia aqui um problema mais de liquidez do que saída de depósitos, que ocorreu posteriormente.

O Sr. Deputado João Semedo falou sobre o problema das agências em que o BIC se comprometeu a manter após a privatização. O número de agências, penso, é à volta de 210 e há um compromisso formal de ficarem, pelo menos, com 160. Aliás, há mínimos que foram estabelecidos — o número de empregados — relativamente ao processo de privatização. Isto não significa que não possam manter as 210. Mas eles têm o compromisso

formal perante o Estado português, e aqui até mais perante a própria Comissão Europeia, de manter essas 160 agências.

O que poderá acontecer? A maior parte das agências são arrendadas. São arrendadas a terceiros, que não têm nada a ver com o Banco e, portanto, aí terá de haver dissolução do contrato, mas a maior parte está arrendada ao BPN Imofundos, que está no âmbito da Parups. Portanto, o BPN Imofundos continua com, nomeadamente, o edifício-sede, o antigo do BPN. Muitas agências pertencem ao BPN Imofundos e, se forem encerradas, passarão para o BPN Imofundos e dar-lhe-ão um destino: ou venda ou outro arrendamento.

Penso que já respondi à primeira pergunta do Sr. Deputado Duarte Pacheco.

Quanto à questão da venda com as participadas e de quem foi a decisão, devo dizer que inicialmente a decisão final é sempre do Estado. Naturalmente, do Governo, que resolveu inicialmente colocar o BPN... Penso que um dos assessores que trabalhava mais diretamente com o Governo era o Deutsche Bank e que havia uma recomendação do Deutsche Bank nesse sentido, de vender o Banco isoladamente.

Na segunda fase, flexibilizámos o processo, mas no fim o BIC preferiu o Banco isoladamente.

É evidente que a minha posição, neste aspeto, é: quanto mais flexível melhor, porque, nomeadamente, o BPN IFI podia ter vantagens porque é uma fonte de recursos para o Banco e, portanto, poderia ter algumas vantagens de viver em conjunto. O próprio BPN IFIC tinha alguma vantagem porque tinha toda a parte de *leasing* e de *factoring*, acessória à atividade do BPN, a própria gestão de ativos... Portanto, haveria algum interesse de poder haver algumas entidades que pudessem ser integradas no processo de venda.

Na segunda fase de privatização, deu-se essa flexibilidade; no entanto, o BIC preferiu adquirir apenas o BPN individualizado e não com as suas participadas.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Mas esteve tudo à venda?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — O processo que colocámos à venda era o BPN, mas, durante o processo negocial, deu-se oportunidade de o comprador poder fazer outras ofertas, se isso o beneficiasse ou se tivesse interesse nesse processo. Como disse o Sr. Deputado Honório Novo, houve intenção de alienar essas participadas, o que não foi possível.

Srs. Deputados, tentei responder às questões que me foram formuladas. Não sei se alguma ficou de fora, mas peço desculpa.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Obrigada, Sr. Dr. Norberto Rosa, pela sua presença e pelas respostas que nos deu.

Tenho ainda duas inscrições e peço aos Srs. Deputados que sejam extremamente sintéticos, visto que o Sr. Dr. Francisco Bandeira já está no Parlamento e aguarda o início da sua audição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. Norberto Rosa, não fiquei completamente esclarecido quanto às respostas que deu — e pode ser má perceção minha — e por isso quero colocar-lhe a seguinte questão: imparidades transferidas para os veículos — 2200 milhões de euros, foi o que referenciou. Destes 2200 milhões, 1800 milhões já integrados no défice de 2010. A isto, acresce um encargo de capitalização de 600 milhões de euros — foi o que referenciou também. Créditos da Caixa Geral de Depósitos — 175 milhões de euros com penhor de ativos. E, depois, referiu

— e esta é minha dúvida — que nas «Par» há 3000 milhões de euros ativos líquidos de imparidades, foi o que referenciou.

Então, qual é o potencial de custo para o Estado? Eu não fiquei completamente esclarecido! É que se isto for assim, como está a transmitir-nos, e, pelo menos, foi isso que eu percebi, se fosse possível vender hoje todo este ativo, imaginemos que eram 3000 milhões de euros, não havia custos para o Estado. É assim? Não pode ser!

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Norberto Rosa, como o Sr. Deputado Honório Novo também pediu a palavra, creio que será melhor reunir as duas perguntas e o Sr. Dr. responderá no final, para sermos mais eficientes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É só para dizer ao Sr. Dr. Norberto Rosa que não fiquei — confesso-lhe com pesar — satisfeito com a sua resposta sobre a Bizfirst e a história da SIBS.

E vou dizer-lhe quatro razões pelas quais não fiquei satisfeito: primeira, porque o senhor não abordou o problema de conflito de interesses, que eu tinha colocado à partida e que me parece manifesto; segunda, porque, de facto, havia outras empresas no mercado que podiam fornecer o *software*, portanto era legítimo que um banco público procedesse, no mínimo, a um concurso limitado e se não o fez foi entregar de barato à SIBS o *software* para uma atividade monopolista, inteiramente monopolista!; terceira, porque não comentou as razões pelas quais a administração do BPN desistiu do processo que existia junto da Autoridade da Concorrência; quarta, porque, de facto, havia empresas do Grupo SLN, uma delas, das três que referiu, interessada na manutenção do contrato, ao contrário do que aquilo que disse aqui que era o Grupo, a empresa estava

interessada, e os valores das ações que estão em curso são movidas pelo Bizfirst e podem envolver valores entre 10 e 20 milhões de euros. São duas ações entre 10 e 20 milhões de euros.

Portanto, isto não é coisa menor e não estou satisfeito com a sua resposta.

Queria, já agora, aproveitar para colocar uma outra pergunta: suponho que foi também o BPN e a Caixa Geral de Depósitos que, institucional e individualmente, prestou assessoria para a avaliação e análise das propostas de candidaturas. Queria que me dissesse, se souber, quem fazia parte, institucional e nominalmente, desta comissão de análise das candidaturas.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr. Norberto Rosa, tem a palavra para responder a esta ronda final de perguntas.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Srs. Deputados, vou tentar clarificar.

O que existe de imparidades nas «Par» é 2200 milhões de euros e essas imparidades já foram reconhecidas no défice público: 1800 milhões em 2010 e 400 milhões em 2011.

O que eu digo é que o valor atual dos ativos líquidos de imparidades nas «Par» ronda os 3000 milhões de euros. Ou seja, se forem recuperados esses 3000 milhões de euros não haverá mais prejuízo para o Estado; se forem recuperados menos de 3000 milhões de euros, o que for a menos é esse o prejuízo para o Estado; se se recuperar mais de 3000 milhões, porque os ativos são muito mais, poderá haver até um benefício. É este o quadro que existe.

Sobre a questão levantada pelo Sr. Deputado Honório Novo, vou tentar ser um bocadinho mais explícito para explicar estas quatro razões sobre as quais me interpelou novamente.

Sobre a questão do conflito de interesses, penso ter respondido, porque, efetivamente, a SIBS não é uma empresa qualquer. A SIBS foi constituída, precisamente, pelos bancos portugueses para prestar serviços nas áreas dos meios de pagamento e é esse o facto que leva, como referi, a que possamos ter uma qualidade de meios de pagamento superior à média mundial e à média europeia, porque tem as economias de escala que não teria se houvesse uma empresa em cada uma das instituições.

Daí que é perfeitamente natural que nestas áreas, que têm a ver com o processamento — não é com o negócio — de transações, que se contrate a SIBS, porque, em geral, temos a garantia que a SIBS presta o melhor serviço, de que a SIBS é controlada pelos bancos e temos a garantia que também dá o melhor serviço com os melhores custos.

É esse o processo que é seguido em todos os bancos e os principais bancos do sistema, por essa razão, têm um representante na administração da SIBS e o facto de terem um representante na administração da SIBS é, precisamente, para salvaguardar, simultaneamente, os interesses individuais de cada uma das instituições do interesse do sistema no seu conjunto. Daí que, penso, no caso concreto, faria todo o sentido que se contratasse a SIBS para prestar este serviço.

Relativamente à questão tínhamos de olhar o modelo de negócio no seu conjunto, quer com a Easy Quick, quer com a Datacomp, quer com a Bizfirst, em que dominavam as três entidades, e, naturalmente, falámos com os responsáveis da SLN, que controlavam cada uma das entidades, porque relativamente à Easy Quick apurou-se que havia dívidas da Easy Quick perante o BPN que apontavam para valores da ordem dos 20 milhões de euros. Daí que, nessas circunstâncias, depois de termos feito algumas reuniões com a SLN, foi a própria SLN que nos informou que não estava disponível para desenvolver esta área de negócio e que a Easy Quick não

fazia sentido e, por outro lado, reduziram bastante a atividade da Datacomp.

Então, foi essa a razão que nos levou a tomar uma decisão, que era a de garantir que este serviço se mantivesse, pois a nossa preocupação fundamental foi o risco operacional subjacente em termos uma empresa que, de um momento para outro, podia deixar de prestar este serviço.

Foi essa a razão pela qual fizemos todo este processo migratório e posso vangloriar, se quisermos, todo este processo, já que atualmente o serviço é de qualidade, continua a ser escolhido pelos clientes do BPN e para mostrar isso tivemos a certificação de garantia.

Sobre o processo interposto pela Netpay na Autoridade da Concorrência, considerou-se que, efetivamente, não havia razões para continuar com esse processo, porque, neste momento, existe claramente... Se no momento em que o BPN colocou esse processo podíamos considerar que havia o «monopólio» da Unicre em termos de atividade *acquiring* multimarca, depois, com a introdução da Netpay e, mais tarde, com a introdução do Netcaixa, deixou de haver esse monopólio e, portanto, a situação vivia-se num processo de concorrência e daí acharmos que não se justificava manter qualquer processo junto da Autoridade da Concorrência.

Portanto, estas foram as razões que levaram a atuar desta forma na área dos meios de pagamento do BPN.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente Vitalino Canas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. Norberto Rosa...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, se me permite interromper, gostaria de recordar ao Sr. Dr. a questão que coloquei sobre os nomes de quem prestou assessoria para a avaliação e análise das propostas.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Quem fez a assessoria financeira e serviço de avaliação na segunda fase de privatização, é isso, Sr. Deputado?

O Sr. Honório Novo (PCP): - Quem da comissão de análise das candidaturas.

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Foi o CaixaBI.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E sabe quem individualmente prestou a assessoria?

O Sr. Dr. **Norberto Rosa**: — Individualmente, poderei depois...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Norberto Rosa, poderá depois remeter-nos essa informação, se não a tem de memória neste momento.

Srs. Deputados, está concluída a audição do Sr. Dr. Norberto Rosa. Quero apenas recordar que se pudesse facultar-nos a sua intervenção inicial, ser-nos-ia muito útil.

Sr. Dr. Norberto Rosa, agradeço a sua presença.

Srs. Deputados, vamos continuar a nossa reunião com a audição do Sr. Dr. Francisco Bandeira, que já se encontra no Parlamento.

Eram 16 horas e 38 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL